



Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: segundasecex@tce.mt.gov.br

RELATÓRIO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO - 2022
MUNICÍPIO DE NOVO SAO JOAQUIM

PROCESSO N.º:	89184/2022
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SAO JOAQUIM
CNPJ:	03.238.581/0001-92
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
ORDENADOR DE DESPESAS	LEONARDO FARIA ZAMPA
RELATOR:	WALDIR JÚLIO TEIS
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	NOVO SAO JOAQUIM
NÚMERO OS:	4299/2023
EQUIPE TÉCNICA:	MARIO NEY MARTINS DE OLIVEIRA



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	1
2. INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO	1
2.1. CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO	1
2.2. PARECER PRÉVIO PELO TCE-MT DE 2017 A 2021	1
2.3. IGF-M - ÍNDICE DE GESTÃO FISCAL DOS MUNICÍPIOS - 2017 A 2021	2
2.4. GESTORES E RESPONSÁVEIS	3
2.5. PERFIL DA ENTIDADE PÚBLICA	4
3. PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4
3.1. PROCESSO ORÇAMENTÁRIO (Dados Consolidados do Município)	4
3.1.1. PLANO PLURIANUAL - PPA	5
3.1.2. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO	5
3.1.3. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA	8
3.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	11
4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	15
4.1. RECEITA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA	15
4.1.1. CONSISTÊNCIA ENTRE O VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E OS VALORES INFORMADOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS	16
4.1.1.1. TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - VALORES INFORMADOS PELA STN	16
4.1.2. EVOLUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	17
4.1.3. RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA	19
4.1.4. GRAU DE AUTONOMIA FINANCEIRA DOS MUNICÍPIOS	21
4.2. DESPESA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA	23
4.2.1. EVOLUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	23
5. ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS	24
5.1. SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	24
5.1.1. RESULTADO DA ARRECADAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA RECEITA (QER)	24
5.1.2. QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA DESPESA (QED)	25
5.1.3. RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	26
5.1.3.1. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CORRENTE (QEOCO)	27
5.1.3.2. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CAPITAL (QEOCA)	27
5.1.3.3. REGRA DE OURO (Art. 167, III, CF)	28
5.1.3.4. QUOCIENTE DO RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (QREO)	28
5.2. SITUAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL	30
5.2.1. QUOCIENTE DE RESTOS A PAGAR	30
5.2.1.1. QUOCIENTE DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	30
5.2.1.2. QUOCIENTE DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	31
5.2.1.3. QUOCIENTE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA (QSF) - EXCETO RPPS	32
5.2.1.4. QUOCIENTE DA LIQUIDEZ CORRENTE	32
6. LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	33
6.1. DÍVIDA PÚBLICA	33
6.1.1. QUOCIENTE DO LIMITE DE ENDIVIDAMENTO (QLE)	33



6.1.2. QUOCIENTE DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA (QDPC)	34
6.1.3. QUOCIENTE DE DISPÊNDIO DA DÍVIDA PÚBLICA (QDDP)	35
6.2. EDUCAÇÃO	35
6.2.1. EMENDA CONSTITUCIONAL 119/2022 - APLICAÇÃO MDE - EXERCÍCIOS 2020 E 2021	37
6.2.2. FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	38
6.3. SAÚDE	41
6.4. DESPESAS COM PESSOAL	42
6.4.1. REGIME PREVIDENCIÁRIO	43
6.4.2. PESSOAL - LIMITES LRF	43
6.4.2.1. LIMITE PRUDENCIAL E LEGAL DO PODER EXECUTIVO	44
6.5. LIMITES DA CÂMARA MUNICIPAL	45
6.6. LIMITE - DESPESAS CORRENTES/RECEITAS CORRENTES - Art. 167-A CF	47
7. CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS	49
7.1. RESULTADO PRIMÁRIO	49
7.2. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS	51
8. PRESTAÇÃO DE CONTAS	51
8.1. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DE GOVERNO AO TCE	51
9. RESULTADO DOS PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO	53
10. CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCE/MT RELATIVOS AOS ATOS DE GOVERNO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	54
11. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DAS CONTAS DE GOVERNO	55
11.1. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DESTE RELATÓRIO TÉCNICO	55
Anexo 1 - ORÇAMENTO	58
Quadro 1.1 - Créditos Adicionais do Período por Unidade Orçamentária	58
Quadro 1.2 - Superávit Financeiro Exercício anterior X Créditos Adicionais Financiados por Superávit	61
Quadro 1.3 - Excesso de Arrecadação X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação/Operação de Crédito	63
Quadro 1.4 - Créditos Adicionais - por Fonte de Financiamento (Agrupados por Destinação de Recursos)	66
Quadro 1.5 - Alterações de Fontes de Recursos das dotações orçamentárias	68
Quadro 1.6 - Alterações Orçamentárias - Leis Autorizativas/Fontes de Financiamento	70
Anexo 2 - RECEITA	72
Quadro 2.1 - Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de recursos da receita	72
Quadro 2.2 - Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de Receitas (Valores Líquidos)	73
Quadro 2.3 - Receita Corrente Líquida (RCL)	73
Quadro 2.4 - Deduções da Receita Corrente (Exceto deduções para FUNDEB)	74
Quadro 2.5 - Receita Tributária Própria (Valores Líquidos)	74
Anexo 3 - DESPESA	75
Quadro 3.1 - Despesa por Categoria Econômica	75
Quadro 3.2 - Despesa por Função de Governo	76
Quadro 3.3 - Programas de Governo - Previsão e Execução	78
Anexo 4 - ANÁLISE DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	80
Quadro 4.1 - Resultado da Execução Orçamentária Ajustado - 2022 - Poderes e Órgãos Integrantes do OFSS	80
Quadro 4.2 - Resultado Orçamentário do RPPS Individualizado	81
Quadro 4.3 - Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - Inclusive RPPS	83



Quadro 4.4 - Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - Somente RPPS	89
Anexo 5 - RESTOS A PAGAR	90
Quadro 5.1 - Restos a Pagar Processados e Não Processados	90
Quadro 5.2 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar - Poder Executivo - Exceto RPPS (Inclusive Intra)	91
Quadro 5.3 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar - RPPS (Inclusive Intra)	98
Quadro 5.4 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar - Poder Legislativo (Inclusive Intra)	99
Anexo 6 - DÍVIDA PÚBLICA	100
Quadro 6.1 - Quociente da Situação Financeira por Fonte - Exceto RPPS	100
Quadro 6.2 - Quociente da Situação Financeira por Fonte - RPPS	104
Quadro 6.3 - Superávit/Déficit Financeiro - Total - Exceto RPPS	105
Quadro 6.4 - Dívida Consolidada Líquida (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") Exceto RPPS	105
Quadro 6.5 - Quociente de Dispêndio da Dívida Pública (QDDP) - Exceto RPPS	106
Quadro 6.6 - Dívida Pública Contratada (art. 7º, I, da Resolução do Senado nº 43/2001)	106
Anexo 7 - EDUCAÇÃO	108
Quadro 7.1 - Receita base para Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art.212, CF)	108
Quadro 7.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de Restos a Pagar do ensino em 31/12	108
Quadro 7.3 - Disp de recursos do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos para pagamento de RP MDE em 31/12	109
Quadro 7.4 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (art.212,CF)	109
Quadro 7.5 - Despesas não consideradas como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	111
Quadro 7.6 - Despesas Empenhadas que se enquadram como MDE classificadas em outras funções	112
Quadro 7.7 - Receita do Fundeb	113
Quadro 7.8 - Despesa do Fundeb	114
Quadro 7.9 - Indicadores do Fundeb	115
Anexo 8 - SAÚDE	116
Quadro 8.1 - Receita base para verificação da aplicação mínima de recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde	116
Quadro 8.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento dos Restos a Pagar das ASPS em 31/12	116
Quadro 8.3 - Cálculo da aplicação de recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (art.198 CF)	117
Quadro 8.4 - Despesas não consideradas como Ações e Serviços Públicos de Saúde	118
Quadro 8.5 - Outras despesas Empenhadas que se enquadram como ASPS. Fonte/ destinação de Recursos 500	119
Anexo 9 - PESSOAL	120
Quadro 9.1 - Gastos com Pessoal - Poderes Executivo e Legislativo (Arts. 18 a 22 da LRF)	120
Quadro 9.2 - Gastos com Pessoal - Poder Executivo (Arts. 18 a 22 LRF)	120
Quadro 9.3 - Apuração do Cumprimento do Limite Legal Individual - MCASP - STN	121
Quadro 9.4 - Gastos com Pessoal - Detalhado	122
Anexo 10 - REPASSE À CÂMARA MUNICIPAL	124
Quadro 10.1 - Limite de repasse para a Câmara Municipal. Receita Base (art. 29-A, CF)	124
Quadro 10.2 - Índices e Limites Câmara Municipal (artigo 29-A da CF)	124
Anexo 11 - METAS FISCAIS	126
Quadro 11.1 - Resultado Primário e Nominal	126
Anexo 12 - LIMITE CONSTITUCIONAL ART. 167-A	127



Quadro 12.1 - Relação entre Despesas e Receitas Correntes - Art. 167-A CF	127
APÊNDICE - A - ORDEM DE SERVIÇO	128
APÊNDICE - B - AMOSTRA DE LEIS E DECRETOS ANALISADOS	130
APÊNDICE - C - DESPESAS EXCLUÍDAS DA EDUCAÇÃO	132



1. INTRODUÇÃO

Em atendimento aos arts. 31, 71, inciso I e 75 da Constituição Federal, ao art. 210 da Constituição Estadual, bem como aos arts. 1º, inciso I e 26 da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 e aos art. 1º, inciso I, da Resolução Normativa nº 16/2021/TCE-MT/TP, apresenta-se o Relatório Preliminar de Instrução de Contas com o resultado do exame das contas anuais do Município de **NOVO SAO JOAQUIM** - exercício financeiro de **2022** - com o objetivo de subsidiar a emissão do Parecer Prévio sobre as Contas de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

A análise das contas considerou as informações e os documentos apresentados nas prestações de contas mensais encaminhadas pelos responsáveis dos Poderes Executivo e Legislativo, assim como dos demais órgãos da Administração Indireta que prestam contas individualmente ao TCE-MT, e a carga especial de Contas de Governo, encaminhadas via Aplic em atendimento à Resolução Normativa nº 03/2020/TCE-MT/TP, atendendo a Ordem de Serviço 4299/2023 (apêndice A).

Destaca-se ainda que nos casos em que a equipe técnica detectou irregularidades nos registros contábeis de receitas e despesas houve alteração dos valores para efeito de todos os cálculos dos limites constitucionais e legais, prevalecendo o valor considerado correto após fiscalização realizada em valores específicos, conforme detalhamento que será apresentado em cada tópico deste Relatório.

2. INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO

2.1. CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO

Data de Criação do Município	13/05/1986
Área Geográfica	5.231.297
Distância Rodoviária do Município à Capital	488 km
Prévia da Estimativa de População do Município - IBGE - 2022	7.155

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mt>

2.2. PARECER PRÉVIO PELO TCE-MT DE 2017 A 2021

Exercício 2017	Favorável
Exercício 2018	Favorável
Exercício 2019	Favorável
Exercício 2020	Favorável
Exercício 2021	Favorável

https://www.tce.mt.gov.br/resultado_contas/tjur/tipo_jur/prefeituras



Ressalta-se que está disposta no Tópico 10 deste Relatório Técnico a síntese da verificação do cumprimento das recomendações propostas nos Pareceres Prévios dos exercícios de 2020 e 2021.

2.3. IGF-M - ÍNDICE DE GESTÃO FISCAL DOS MUNICÍPIOS - 2017 A 2021

O Índice de Gestão Fiscal dos Municípios - IGF-M trata-se de indicador que permite mensurar a qualidade da gestão pública dos municípios de Mato Grosso, subsidiado pelos dados recebidos por meio do Sistema Auditoria Pública Informatizada de Contas - Aplic, pelo TCE durante análise das Contas Anuais de Governo Municipal.

É importante ressaltar que os índices apresentados neste relatório para os exercícios anteriores podem ter sofrido alterações, quando comparados aos índices apresentados nos relatórios técnicos e pareceres prévios dos respectivos exercícios, devido à correção dos dados que consideraram os dados do Aplic sem a devida atualização após apontamentos feitos durante as análises das contas anuais.

Ressalta-se ainda que o IGF-M do exercício em análise (2022) não será apresentado neste relatório devido à impossibilidade de consolidação dos cálculos antes da análise conclusiva sobre as contas de governo, podendo existir alterações nos índices nas fases de instrução e análise das manifestações de defesa. Dessa forma, o IGF-M deste exercício comporá a série histórica deste indicador apenas no exercício seguinte.

A análise da evolução do IGF-M nos últimos cinco anos permite compreender qual é o cenário da gestão fiscal do município, bem como averiguar se houve ou não melhoria do índice.

Portanto, o indicador final é o resultado da média ponderada dos seguintes índices:

1. Índice da Receita Própria Tributária: Indica o grau de dependência das transferências constitucionais e voluntárias de outros entes.
2. Índice da Despesa com Pessoal: Representa quanto os municípios comprometem da sua receita corrente líquida (RCL) com o pagamento de pessoal.
3. Índice de Liquidez: Revela a capacidade da Administração de cumprir com seus compromissos de pagamentos imediatos com terceiros.
4. Índice de Investimentos: Acompanha o valor investido pelos municípios em relação à receita corrente líquida.
5. Índice do Custo da Dívida: Avalia o comprometimento do orçamento com pagamentos de juros, encargos e amortizações de empréstimos contraídos em exercícios anteriores.
6. IGF-M Resultado Orçamentário do RPPS: Avalia o quanto o fundo de previdência do município é superavitário ou deficitário.

Os índices e o indicador do Município serão classificados nos conceitos A, B, C e D, de acordo com os seguintes valores de referência:

- a) Conceito A (GESTÃO DE EXCELÊNCIA): resultados superiores a 0,80 pontos.
- b) Conceito B (BOA GESTÃO): resultados compreendidos de 0,61 a 0,80 pontos.
- c) Conceito C (GESTÃO EM DIFICULDADE): resultados compreendidos de 0,40 a 0,60 pontos.
- d) Conceito D (GESTÃO CRÍTICA): resultados inferiores a 0,40 pontos.

Destaca-se que o detalhamento dos índices e classificação dos conceitos deste indicador encontram-se no endereço eletrônico <http://cidadao.tce.mt.gov.br/igfmtce>.

Segue quadro que apresenta o resultado histórico do IGF-M do município de **NOVO SAO JOAQUIM** :



Exercício	IGFM - Receita própria	IGFM - Gasto de Pessoal	IGFM - Liquidez	IGFM - Investimento	IGFM - Custo Dívida	IGFM - RES. ORÇ. RPPS	IGFM Geral	Ranking
2017	0,52	0,57	1,00	0,27	0,00	0,00	0,52	81
2018	0,79	0,76	1,00	0,67	0,00	0,00	0,72	12
2019	0,56	0,67	1,00	0,52	0,00	0,00	0,61	63
2020	0,46	0,64	1,00	1,00	0,00	0,00	0,69	39
2021	0,51	0,73	1,00	0,58	0,00	0,00	0,63	90

<https://cidadao.tce.mt.gov.br/igfmtce>

Analisando os indicadores do município de Novo São Joaquim, verifica-se o seguinte:

- O índice de receita própria, desde 2017 vem se mantendo com o conceito de “Gestão em dificuldade”, com exceção do ano de 2018 onde recebeu o conceito de “Boa gestão”.
- O índice de gasto com pessoal tem se mantido, desde 2018, com o conceito de “Boa gestão”, cujo índice varia de 0,61 a 0,80.
- O índice de liquidez tem se mantido nos últimos 5 anos, com escore máximo, ou seja, 1,00, recebendo o conceito de “Gestão de excelência”.
- O índice de investimento tem oscilado bastante ao longo dos últimos 5 anos, tendo saído de um conceito de gestão crítica em 2017, passando por boa gestão em 2018, gestão em dificuldade em 2019, gestão de excelência em 2020 e retornando para a gestão em dificuldade em 2021.
- O índice geral do município ficou em 0,63 que o coloca na posição número 90, entre os 141 municípios do estado.

2.4. GESTORES E RESPONSÁVEIS

As contas do Município no exercício de **2022** estiveram sob gestão dos agentes responsáveis:

ENTIDADE	CARGO	NOME	PERÍODO
GESTORES E RESPONSÁVEIS			
PREFEITURA MUNICIPAL	CONTROLADOR INTERNO	EDSON PEREIRA DE AVILA	01/01/2022 a 31/12/2022
PREFEITURA MUNICIPAL	ORDENADOR DE DESPESAS	LEONARDO FARIA ZAMPA	01/01/2022 a 31/12/2022
PREFEITURA MUNICIPAL	RESPONSÁVEL CONTÁBIL	WANDERLAN GONDIM SILVEIRA	01/01/2022 a 31/12/2022
CAMARA MUNICIPAL	ORDENADOR DE DESPESAS	ADAO DAVID DE MORAES	01/01/2022 a 31/12/2022
CAMARA MUNICIPAL	RESPONSÁVEL CONTÁBIL	LUCELMA CARVALHO DA SILVA	01/01/2022 a 31/12/2022

Sistema Control-P



2.5. PERFIL DA ENTIDADE PÚBLICA

Compõem a estrutura da administração pública municipal:

ENTIDADE
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SAO JOAQUIM
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE NOVO SAO JOAQUIM

Sistema APLIC

3. PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

O processo de planejamento consiste em procedimentos permanentes e dinâmicos de que os Entes Federativos se utilizam para demonstrar quais planos e programas de trabalho, definidos para um período determinado, serão necessários para atender objetivos previamente estabelecidos. O processo orçamentário refere-se à manutenção das atividades dos Entes e viabiliza a execução dos projetos estabelecidos no processo de planejamento.

A Constituição Federal de 1988 definiu em seu art. 165 os seguintes instrumentos de planejamento e de orçamento:

- Plano Plurianual - PPA;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO;
- Lei Orçamentária Anual - LOA.

Essas peças de planejamento formam uma cadeia lógica de procedimentos que se complementam e devem ser elaboradas em sintonia para que se tenha uma gestão orçamentária de qualidade.

Ressalta-se que as peças de planejamento (PPA, LDO, LOA e suas alterações) são encaminhadas ao TCE-MT conforme estabelecido no art. 171, incisos I e II, da Resolução Normativa TCE-MT nº 16/2021/TCE-MT/TP, para subsidiar a emissão do parecer prévio sobre as Contas Anuais de Governo.

Assim, foram realizados exames nas referidas peças e em suas alterações, a fim de verificar as situações encontradas com os critérios estabelecidos pelas normas que tratam a matéria.

3.1. PROCESSO ORÇAMENTÁRIO (Dados Consolidados do Município)

A seguir, serão descritas as informações de interesse à emissão do Parecer Prévio, bem como as irregularidades e seus respectivos achados resultantes dos exames efetuados.



3.1.1. PLANO PLURIANUAL - PPA

O Plano Plurianual-PPA, conforme determina a Constituição Federal de 1988, no art. 165, § 1º, é instituído por lei a cada quatro anos, para vigor no quadriênio subsequente. Este instrumento de planejamento estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

O PPA do Município de **NOVO SAO JOAQUIM** para o quadriênio 2022 a 2025, foi instituído pela Lei nº 878 de 21 de dezembro de 2021, a qual foi protocolada sob o nº **824259/2021** no TCE-MT.

Em **2022**, segundo dados do Sistema Aplic, o PPA foi alterado pelas seguintes leis: Lei 895/2022, Lei 896/2022, Lei 901/2022, Lei 905/2022 e Lei 910/2022.

1) Não foram realizadas audiências públicas durante o processo de elaboração e de discussão do PPA, conforme determina o art. 48, 1º, inc. I da LRF. DB08.

Dispositivo Normativo:

Art. 48, 1º, inc. I da LRF

1.1) *Ausência de comprovação de realização de audiência pública para durante a fase de discussão e elaboração do PPA. - DB08*

Os documentos enviados para comprovar a realização de audiência pública, durante a fase de discussão e elaboração do Plano Plurianual, não são suficientes para demonstrar que essa audiência de fato ocorreu. Foram enviados dois editais de convocação, sendo uma para Audiência Pública para discussão do RGF 2º trimestre de 2021 e outra para discussão do PPA e da LOA, sendo ambas as audiências no dia 30 de setembro de 2021, às 19 horas.

Também foi enviada uma lista de presença com 23 assinaturas para as audiências do PPA, da LOA e do RGF. Contudo, não há nenhuma ata que demonstre as discussões ocorridas na audiência pública. Os documentos enviados estão no doc. digital 281005/2021, folhas 55 a 60.

3.1.2. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

A Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, conforme determina a Constituição Federal de 1988, no art. 165, § 2º, é uma peça de planejamento que dispõe sobre as metas e prioridades da administração pública federal, estabelece as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública, orienta a elaboração da lei orçamentária anual, dispõe sobre as alterações na legislação tributária e estabelece a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

A LDO do Município de **NOVO SAO JOAQUIM** para o exercício de **2022**, foi instituída pela Lei Municipal nº **863**, de **01 de setembro de 2021**, a qual foi protocolada sob o nº **825077/2021** no TCE-MT.

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, dispõe no § 1º do artigo 4º, que o Anexo de Metas Fiscais integrará o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias. Neste anexo serão estabelecidas as metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultado



nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

De acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais, as metas fiscais são o elo entre o planejamento e a elaboração do orçamento e sua execução. Dessa forma, se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (Manual de Demonstrativos Fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios. Válido a partir do exercício financeiro de 2022, Secretaria do Tesouro Nacional. - 12ª ed., pág.257) .

Entende-se por:

Dívida Consolidada Líquida: Valor obtido deduzindo-se da Dívida Consolidada o valor do Ativo Disponível e dos haveres financeiros líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Resultado Nominal: representa o conjunto das operações fiscais realizadas pela administração pública acrescentando ao resultado primário o saldo da conta de juros, ou seja, a diferença entre os juros ativos e juros passivos (método acima da Linha).

Resultado Primário: Diferença entre os totais das receitas e despesas não-financeiras, demonstrando a capacidade de pagamento do serviço da dívida.

Consta na LDO/2022 o Anexo de Metas Fiscais, conforme o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (Art. 4º, §1º), estabelecendo para o exercício de **2022** as seguintes metas:

- a meta de resultado primário para o Município é de superávit de R\$ 575.739,01, significando que as receitas primárias projetadas serão suficientes para bancar as despesas primárias projetadas para o exercício;
- a meta de resultado nominal para o Município é de: Não foi estabelecida
- o montante da dívida consolidada líquida para **2022** ficou em: Não foi estabelecida.

O cumprimento da meta fiscal de resultado primário estabelecida na LDO será objeto de análise específica pela equipe técnica e as conclusões serão apresentadas no Capítulo 7 deste Relatório.

Além do Anexo de Metas Fiscais, a LDO deve conter o Anexo de Riscos Fiscais, nos termos do art. 4º, §3º, da LRF, a fim de evidenciar os principais riscos capazes de influenciar no alcance das metas fiscais propostas e informar as opções escolhidas para enfrentar.

Assim, para que esses riscos não afetem as metas fiscais propostas, foram definidas na LDO/2022 do Município as seguintes providências:

	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM - MT
	CNPJ: 03.238.581/0001-92
	Rua 3, nº 49 – Jardim das Palmeiras
	Novo São Joaquim - MT CEP: 78625-000

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2022

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas judiciais	170.000,00	Incrementos na Receita Próprias	170.000,00
Indenizações por Rescisões	45.000,00	Incrementos na Receita Próprias	45.000,00
Precatórios	180.000,00	Incrementos na Receita Próprias	180.000,00
SUBTOTAL	395.000,00	SUBTOTAL	395.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	395.000,00	TOTAL	395.000,00

FONTE: Sistema ÁGILBlue Contabilidade, Unidade Responsável NOVO SÃO JOAQUIM - MT, Data da emissão 30/12/2021 e hora de emissão 9:33:32

Sobre a elaboração do LDO é possível afirmar que:



1) As metas fiscais de resultado nominal e primário não foram previstas na LDO (art. 4º, §1º da LRF). FC13.

Dispositivo Normativo:

Art. 4º, §1º da LRF

1.1) Ausência de estabelecimento de meta de resultado nominal na LDO. - **FC13**

Sobre o estabelecimentos de metas fiscais na LDO, a Lei Complementar 101/200, Lei de Responsabilidade Fiscal, estabelece o seguinte:

Art. 4º A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição e:

...

§ 1º Integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

Conforme se pode verificar no Anexo de Metas Fiscais extraído da LDO para o exercício de 2022, não houve estabelecimento de metas de resultado Nominal para o exercício de 2022 nem para os dois subsequentes conforme determina a lei.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2022

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2023	%	
Receita Total	34.433.799,34	37.865.621,37	9,97	42.899.275,73	13,29	47.317.901,13	10,30	51.008.697,42	7,80	55.701.497,58	9,20	
Receitas Primárias (I)	34.433.799,34	37.865.621,37	9,97	42.899.275,73	13,29	47.317.901,13	10,30	51.008.697,42	7,80	55.701.497,58	9,20	
Despesa Total	33.180.297,21	40.590.351,80	22,33	42.415.755,10	4,50	46.742.162,12	10,20	50.294.566,44	7,60	55.022.255,69	9,40	
Despesas Primárias (II)	33.180.297,21	40.590.351,80	22,33	42.415.755,10	4,50	46.742.162,12	10,20	50.294.566,44	7,60	55.022.255,69	9,40	
Resultado Primário (III) = (I – II)	1.253.502,13	-2.724.730,43	146,00	483.520,63	117,75	575.739,01	19,07	714.130,98	24,04	679.241,89	-5,14	
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Pública Consolidada	147.128,00	870.124,00	491,41	959.746,77	10,30	158.454,00	-505,69	1.027.888,79	548,70	1.121.426,67	9,10	
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2023	%	
Receita Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Primárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Primárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Primário (III) = (I – II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Fonte: Sistema ÁGIL/Bive Contabilidade, Unidade Responsável NOVO SÃO JOAQUIM - MT, Data da emissão 30/12/2021 e hora de emissão 9:17:45

NOVO SÃO JOAQUIM - MT, 30 de dezembro de 2021

LEONARDO FARIA ZAMPA
Prefeito Municipal

2) A LDO estabelece as providências que devem ser adotadas caso a realização das receitas apuradas bimestralmente não comporte o cumprimento das metas de resultado primário e nominal (art. 4º, I, b e art. 9º da LRF).

3) Não foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão da LDO, em desconformidade com o art. 48, § 1º, inc. I da LRF. DB08.



Dispositivo Normativo:

Artigo 48, §1º, "I" da LRF

3.1) *Ausência de realização de audiência pública durante a discussão e elaboração da LDO.* - **DB08**

As Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2022 foram aprovadas por meio da Lei 863/2021. Essa lei foi protocolada neste Tribunal e traz junto os documentos que seriam os comprovantes de realização de audiência pública para discussão da LDO com a população. Conforme se vê no doc. digital 281098/2021, folhas 40 e 41, foram enviados apenas um edital de convocação que teria sido afixado no mural da prefeitura e um extrato do site da prefeitura onde foi divulgado esse mesmo edital, não havendo nenhum outro documento como ata e lista de presença, que possa comprovar que a audiência pública foi de fato realizada.

4) Houve divulgação/publicidade da LDO nos meios oficiais e no Portal Transparência do Município, conforme estabelece o art. 37, CF e art. 48, LRF. A lei foi publicada no Diário Oficial da AMM do dia 30 de dezembro de 2021 e está disponível do portal da transparência do município.

5) Consta da LDO o Anexo de Riscos Fiscais com a avaliação dos passivos contingentes e outros Riscos, conforme estabelece o artigo 4º, §3º da LRF.

6) Consta da LDO o percentual 1,5% para a Reserva de Contingência, conforme art.19.

3.1.3. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

A Constituição Federal, no art. 165, inciso III e § 5º, determina que lei de iniciativa do Poder Executivo estabeleça o orçamento anual, o qual compreenderá os Orçamentos Fiscal, de Investimento e da Seguridade Social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

A LOA do Município de **NOVO SAO JOAQUIM** para o exercício de **2022** foi publicada em conformidade com a Lei Municipal nº 879, de 21 de dezembro de 2021, a qual foi protocolada sob o nº 105651/2022 no TCE-MT.

A LOA/2022 estimou a receita e fixou a despesa no montante de R\$ 52.583.450,00, conforme seu art. 2º, sendo este valor desdobrado nos seguintes orçamentos:

- Orçamento Fiscal: R\$ 19.893.501,75
- Orçamento da Seguridade Social: R\$ 20.179.298,25
- Orçamento de Investimento: R\$ 12.510.650,00

A Lei Orçamentária Anual estabeleceu o valor de R\$ 12.510.650,00 para o orçamento de investimento. Esse orçamento, de acordo com o Artigo 165, § 2º, II, da Constituição Federal, se refere ao "o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto".

Na mesma linha a Lei Orgânica do município de Novo São Joaquim, estabeleceu o seguinte:

Art. 123 - Leis de iniciativa exclusiva do Poder Executivo estabelecerão:



...

§ 3º - O Orçamento Anual compreenderá:

I - o orçamento fiscal da administração direta municipal, incluindo fundos especiais;

II - os orçamentos das entidades de administração indireta, inclusive das fundações instituídas pelo Poder Público Municipal;

III - o orçamento de investimentos das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

IV - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculadas, da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal.

Como se pode depreender dos textos da Constituição Federal e da Lei Orgânica do município, o Orçamento de Investimento se refere a Parcela do orçamento que compreende as dotações relativas a investimentos das empresas não dependentes em que a União, no caso em análise, o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto. Assim, caso o município não possua empresas com estas características, a dotação orçamentária para o Orçamento de Investimento mostra-se equivocada.

Como não há informações de que o município possua alguma empresa controlada, e, levando-se em consideração, o tamanho do município, considerando população e orçamento, podemos presumir que não tal empresa não exista e que houve erro de interpretação sobre o conceito de Orçamento de Investimento, onde o elaborador da peça orçamentária entendeu que investimentos seriam construções e aquisições de equipamentos. Na LOA, em despesa de capital consta como orçamento inicial R\$ 11.734.650,00 para Obras e Instalações e R\$ 1.486.000,00, para Equipamentos e Materiais Permanentes. Não dá para identificar precisamente o valor de R\$ 12.510.650,00 do Orçamento de Investimento, mas dá para concluir que está dentro da despesa de capital.

Isso posto, sugerimos que seja expedida recomendação ao Gestor, para que ao projetar o orçamento do município, se atenha ao estabelecido no Artigo 165, § 2º, II, da Constituição Federal e no Artigo 123, § 3º, III, da Lei Orgânica do município.

Sobre a elaboração da LOA é possível afirmar que:

1) O texto da lei destaca os recursos dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimentos (art. 165, § 5º da CF).

2) Não foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão da LOA, em desacordo com o art. 48, § 1º, inc. I da LRF. DB08.

Dispositivo Normativo:

Artigo 48, §1º, "I" da LRF

2.1) Ausência de comprovação de realização de audiência pública para durante a fase de discussão e elaboração da LOA. - DB08

Os documentos enviados para comprovar a realização de audiência pública, durante a fase de discussão e elaboração da Lei Orçamentária Anual, não são suficientes para demonstrar que essa audiência de fato ocorreu. Foram enviados dois editais de convocação, sendo uma para Audiência Pública para discussão do RGF 2º quadrimestre de 2021 e outra para discussão do PPA e da LOA, sendo ambas as audiências no dia 30 de setembro de 2021, às 19 horas.



Também foi enviada uma lista de presença com 23 assinaturas para as audiências do PPA, da LOA e do RGF. Contudo, não há nenhuma ata que demonstre as discussões ocorridas na audiência pública. Os documentos enviados estão no doc. digital 126575/2021, folhas 233 a 239.

3) Houve divulgação/publicidade da LOA nos meios oficiais e no Portal Transparência do Município, conforme estabelece o art. 37, CF e art. 48, LRF. A lei foi publicada no Diário Oficial da AMM do dia 30 de dezembro de 2021 e está disponível do portal da transparência do município.

4) Consta na LOA autorização para transposição, remanejamento e transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro contrariando o art. 165, §8º, CF/1988, por ferir o Princípio Constitucional da exclusividade. FB13.

Dispositivo Normativo:

Artigo 165, § 8º da Constituição Federal.

4.1) Inserção na Lei Orçamentária Anual de matéria estranha a previsão da receita e fixação da despesa. - FB13

Sobre a elaboração das peças de planejamento, a Constituição Federal estabelece o seguinte:

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

- I — o plano plurianual;
- II — as diretrizes orçamentárias;
- III — os orçamentos anuais.

...

§ 8º A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.

Ao se analisar a Lei 879/2021, LOA 2022, verifica-se que o seu artigo 10 está estabelecido o seguinte:

Art. 10 Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares através de remanejar e transpor recursos entre órgãos e categorias econômicas, nos termos do artigo 167, VI da Constituição Federal.

Como se vê o texto da lei orçamentária apresenta matéria estranha a previsão da receita e fixação da despesa, ao autorizar a transposição e remanejamento de recursos durante a execução do orçamento.

Com base nessa autorização contida na LOA, foram realizadas as seguintes operações de alterações orçamentárias:



Lei	Decreto	Transposição	Remanejamento	Tranferências
879/2021	02/2022	673.000,00	668.000,00	668.000,00
879/2021	03/2022	1.565.500,00	406.500,00	1.006.500,00
879/2021	12/2022	1.172.000,00	603.000,00	1.071.000,00
879/2021	14/2022	2.876.000,00	206.000,00	1.746.000,00
879/2021	21/2022	2.455.000,00	1.628.000,00	2.005.000,00
879/2021	24/2022	60.000,00	-	60.000,00
879/2021	28/2022	1.444.500,00	733.500,00	642.500,00
879/2021	33/2022	2.822.100,00	1.092.100,00	1.927.700,00
879/2021	37/2022	2.294.000,00	743.000,00	1.698.000,00
879/2021	41/2022	4.328.600,00	3.360.700,00	3.008.700,00
879/2021	43/2022	15.000,00	-	15.000,00
879/2021	45/2022	3.898.100,00	3.241.500,00	3.219.100,00
879/2021	46/2022	72.500,00	72.500,00	62.500,00
879/2021	50/2022	10.000,00	10.000,00	-
879/2021	53/2022	40.000,00	-	40.000,00
879/2021	57/2022	2.821.105,70	1.334.355,70	285.200,00
879/2021	58/2022	21.751,00	-	21.101,00
		26.569.156,70	14.099.155,70	17.476.301,00

3.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

A Lei Municipal nº 879/2021 (LOA/2022) definiu o seguinte parâmetro para as alterações orçamentárias:

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento), no curso da execução orçamentária, com base nos recursos efetivamente disponíveis, como determinado pelo art. 42 e 43 da Lei Nº. 4.320/64, de 17 de março de 1964 e Art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, do total da despesa fixado no art. 4º e por superávit financeiro de exercícios anteriores.

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidas em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, especialmente na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 10 Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares através de remanejar e transpor recursos entre órgãos e categorias econômicas, nos termos do artigo 167, VI da Constituição Federal.

Na tabela abaixo demonstra-se as alterações realizadas no orçamento por meio da abertura de créditos adicionais, nas respectivas unidades orçamentárias do Município e o correspondente orçamento final.

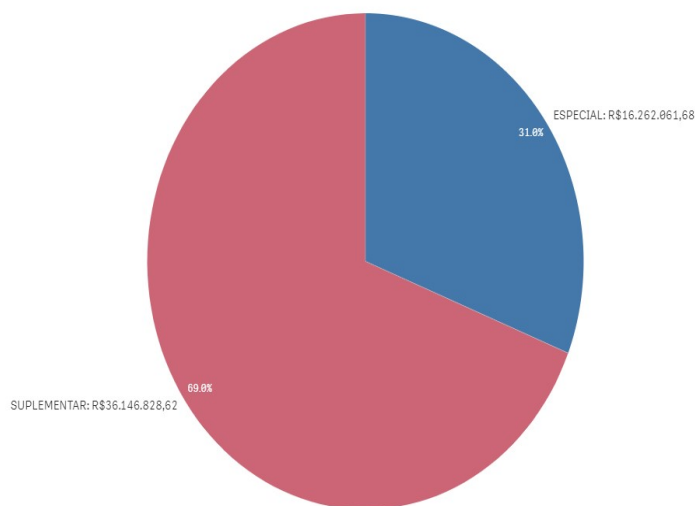


ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
	SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
R\$ 52.583.450,00	R\$ 36.146.828,62	R\$ 16.262.061,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 36.146.828,62	R\$ 68.845.511,68	30,92%
Percentual de alteração em relação ao orçamento inicial	68,74%	30,92%	0,00%	0,00%	68,74%	130,92%	-

Relatório Contas de Governo > Anexo: Orçamento > Quadro – Créditos Adicionais do Período por Unidade Orçamentária

Apresenta-se a seguir de forma gráfica a participação dos créditos adicionais em relação ao total dos créditos abertos no exercício.

Créditos Adicionais do Período



O Balanço Orçamentário apresentado pelo Chefe do Poder Executivo em sua prestação de contas (Doc nº 197218/2022, pg. 516) apresenta como valor atualizado para fixação das despesas o montante de R\$ 68.845.511,68, igual ao demonstrado no anexo 1, quadro 1.1 deste relatório, gerado com base nas informações do sistema Aplic. Porém o valor do orçamento inicial demonstrado no Balanço Orçamentário apresenta divergência em relação ao orçamento aprovado na LOA.

Ano	Valor Total LOA Município	Valor Total das Alterações do Município	Percentual das Alterações
2022	R\$ 52.583.450,00	R\$ 52.408.890,30	99,66%

Relatório Contas de Governo > Anexo: Orçamento > Quadro – Créditos Adicionais do Período por Unidade Orçamentária



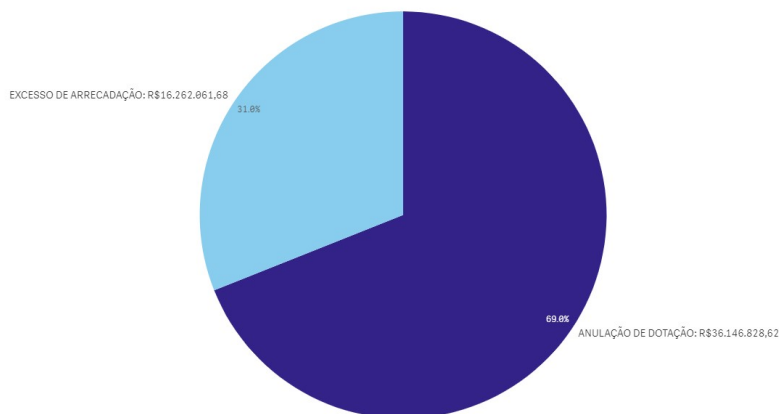
De acordo com o quadro acima, constata-se que as alterações orçamentárias em **2022** totalizaram **99,66%** do Orçamento Inicial.

Na tabela a seguir, constam as fontes de financiamento desses créditos adicionais abertos no exercício em análise:

RECURSOS / FONTE DE FINANCIAMENTO	TOTAL
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	R\$ 36.146.828,62
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 16.262.061,68
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	R\$ 0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 0,00
RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	R\$ 0,00
TOTAL CRÉDITOS ADICIONAIS	R\$ 52.408.890,30

Relatório Contas de Governo > Anexo: Orçamento > Quadro – Créditos Adicionais por Fonte de Financiamento (Agrupados por Destinação de Recursos).

Créditos Adicionais por Fonte de Financiamento



A partir da análise das alterações orçamentárias realizadas, por meio de créditos adicionais, constatou-se o que segue da amostra aleatória definida constante no **Apêndice B**:

- 1) Não houve autorização para abertura de créditos adicionais ilimitados (art. 167, inc. VII, CF).
- 2) Os créditos adicionais suplementares não foram abertos com prévia autorização legislativa e por decreto do executivo. (art. 167, inc. V, CF; art. 42, L. 4.320/64) FB02.

Dispositivo Normativo:

Art. 167, inc. V, CF; art. 42, L. 4.320/64

2.1) *Abertura de créditos adicionais no valor de R\$ 19.072.793,62, sem autorização legislativa. - FB02*



A Lei 879/2021 que aprovou o orçamento para 2022, estimou a receita e fixou a despesa no valor de R\$ 52.583.450,00. O artigo 8º dessa lei autorizou o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento), no curso da execução orçamentária. Esse percentual equivale a autorização para abertura de até R\$ 15.775.035,00 de créditos suplementares. Durante o exercício foram editados os seguintes decretos para abertura de créditos suplementares com base na LOA:

Créditos suplementares abertos com base na autorização do artigo 8º da LOA

Lei	Decreto	Valor Suplementado	Valor anulado
00879/2021	00002/2022	1.835.000,00	1.835.000,00
00879/2021	00003/2022	2.391.500,00	2.391.500,00
00879/2021	00012/2022	1.844.000,00	1.844.000,00
00879/2021	00014/2022	5.039.000,00	5.039.000,00
00879/2021	00021/2022	3.464.000,00	3.464.000,00
00879/2021	00024/2022	60.000,00	60.000,00
00879/2021	00028/2022	1.759.200,00	1.759.200,00
00879/2021	00033/2022	3.076.700,00	3.076.700,00
00879/2021	00037/2022	2.574.000,00	2.574.000,00
00879/2021	00039/2022	78.000,00	78.000,00
00879/2021	00041/2022	4.651.800,00	4.651.800,00
00879/2021	00043/2022	15.000,00	15.000,00
00879/2021	00045/2022	4.176.300,00	4.176.300,00
00879/2021	00046/2022	76.500,00	76.500,00
00879/2021	00050/2022	10.000,00	10.000,00
00879/2021	00053/2022	40.000,00	40.000,00
00879/2021	00057/2022	3.684.988,99	3.684.988,99
00879/2021	00058/2022	71.839,63	71.839,63
		34.847.828,62	34.847.828,62

A figura acima mostra na parte destacada em verde, os decretos, cujos créditos abertos, estão dentro do limite aprovado na LOA. A partir do Decreto 33/2022 se destacam aqueles que estouraram o limite estabelecido na LOA para abertura de créditos adicionais suplementares.

Durante a análise verificou-se que foram abertos créditos suplementares com base na LOA, no valor de R\$ 34.847.828,62, ou seja, 19.072793,62 acima do autorizado. O total aberto corresponde a 66,27% do orçamento inicial, de modo que a parte que superou o limite de 30% foi aberto sem autorização legislativa.

3) Os créditos adicionais especiais foram abertos com prévia autorização legislativa e por decreto do executivo, conforme estabelece o art. 167, inc. V, CF; art. 42, Lei nº 4.320/64.

4) Na abertura do crédito adicional especial assegurou-se a compatibilidade com a LDO (art. 165, § 7º, CF; art. 5º, LRF).

5) Houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de excesso de arrecadação (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inc. II da Lei nº 4.320/1964). FB03.

Dispositivo Normativo:



Art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inc. II da Lei nº 4.320/1964.

5.1) *Abertura de Créditos Adicionais por excesso de arrecadação no valor de R\$ 4.970.724,20, nas fontes 550, 571, 656 e 660. - FB03*

Durante o exercício foram abertos créditos adicionais por excesso de arrecadação no valor total de R\$ 16.262.061,68. Do total de créditos abertos por excesso, o valor de R\$ 4.970.724,20 foi aberto sem a existência efetiva do excesso utilizado como fonte para os créditos, conforme relação seguinte:

Resumo do Quadro 1.3 - Excesso de arrecadação X Créditos Adicionais por excesso de arrecadação

FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA (c)	RECEITA ARRECADADA (R\$) (d)	EXCESSO/DÉFICIT ARRECADADO (R\$) (e)=d-c	CRÉDITOS ADICIONAIS EXCESSO DE ARRECADADO (R\$) (f)	Créditos Adicionais abertos sem Recursos Disponíveis (R\$) (g)=Se (e<0; f; Se (e>=f; 0; f-e))
Excesso de Arrecadação X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação						
550	Transferência do Salário Educação	R\$ 450.000,00	R\$ 318.296,02	-R\$ 131.703,98	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R\$ 980.000,00	R\$ 899.094,46	-R\$ 80.905,54	R\$ 2.485.000,00	R\$ 2.485.000,00
576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	R\$ 0,00	R\$ 223.257,51	R\$ 223.257,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00
659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	R\$ 40.000,00	R\$ 110.275,80	R\$ 70.275,80	R\$ 1.970.000,00	R\$ 1.899.724,20
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 415.500,00	R\$ 193.426,06	-R\$ 222.073,94	R\$ 286.000,00	R\$ 286.000,00
						R\$ 4.970.724,20

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais > Financiados por Excesso de Arrecadação > Dados Consolidados do Ente.

Como se pode verificar no quadro acima, as fontes 550, 571 e 660, arrecadaram menos do que foi inicialmente previsto, ainda assim foram abertos créditos adicionais nessas fontes. Já a fonte 659 tinha uma previsão de arrecadar R\$ 40.000,00 e arrecadou R\$ 110.275,80, tendo um excesso de R\$ 70.275,80. Porém foi aberto créditos por excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.790.000,00, deixando a fonte com R\$ 1.899.724,20 de créditos abertos sem cobertura. Caso os créditos tenham sido abertos por conta de convênios celebrados, estes devem ser apresentados na fase de defesa.

6) Não houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de operações de crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inc. IV da Lei nº 4.320/1964).

7) Não houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de Superávit Financeiro (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inc. I da Lei nº 4.320/1964).

8) Não houve abertura de créditos adicionais sem indicação de recursos orçamentários objeto da anulação parcial ou total de dotações. (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inc. III da Lei nº 4.320/1964)

4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. RECEITA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA

Para o exercício de **2022**, a Receita total prevista após as deduções e considerando a receita



Intraorçamentária, foi de **R\$ 68.845.511,68**, sendo arrecadado o montante de **R\$ 72.561.428,29**, conforme demonstrado no Quadro 2.1 do Anexo 2 deste Relatório.

4.1.1. CONSISTÊNCIA ENTRE O VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E OS VALORES INFORMADOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Dentre as receitas auferidas no exercício de **2022**, foram selecionadas as decorrentes de Transferências Constitucionais e Legais efetuadas pela União para verificação da consistência entre os valores informados na prestação de contas e os dados públicos divulgados pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

4.1.1.1. TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - VALORES INFORMADOS PELA STN

A STN disponibiliza no link <http://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2600:1>, consulta aos valores repassados pela União aos municípios como transferências constitucionais e legais.

O total dos valores repassados no decorrer do exercício foram comparados com os valores registrados como receita arrecadada:

Transferências Constitucionais e Legais	STN (A)	Receita Arrecadada (B)	Diferença (A-B)
Cota Parte FPM	R\$ 9.885.958,52	R\$ 9.885.958,52	R\$ 0,00
Transferência da LC 176/2020 (Compensação ICMS)	R\$ 512.368,68	R\$ 0,00	R\$ 512.368,68
Cota-Parte ITR	R\$ 3.202.433,86	R\$ 3.202.433,86	R\$ 0,00
Cota-Parte CIDE	R\$ 15.689,42	R\$ 15.689,42	R\$ 0,00
IOF - Ouro	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cessão Onerosa	R\$ 625.260,69	R\$ 0,00	R\$ 625.260,69
Receita de Transferências do Fundeb	R\$ 8.352.361,90	R\$ 8.352.361,90	R\$ 0,00
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	R\$ 290.081,88	R\$ 268.155,87	R\$ 21.926,01



Transferências Constitucionais e Legais	STN (A)	Receita Arrecadada (B)	Diferença (A-B)
Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Rec. Naturais (União)	R\$ 268.155,87	R\$ 268.155,87	R\$ 0,00
Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Rec. Naturais (Estado)	R\$ 21.926,01	R\$ 0,00	R\$ 21.926,01

Coluna A: STN - Transferências Constitucionais - link Coluna B: Receita Arrecadada. Valores obtidos na Consulta APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Dados Consolidados do Ente.

1) Divergências no registro das receitas de transferências

Divergências no registro das receitas de transferências informadas pela STN CB99.

Dispositivo Normativo:

Arts. 83 e 89 da Lei 4.320/64.

1.1) Divergência nos registros das receitas das transferências constitucionais, quando se compara os registros da prefeitura com as informações da STN - **CB99**

O quadro do tópico 4.1.1.1 mostra as receitas transferidas para o município de acordo com informações da Secretaria do Tesouro Nacional. Ao se comparar esses valores informados pela STN com os contabilizados pela prefeitura constata-se as seguintes divergências:

Receita	Valor STN	Valor contabilizado	Diferença
Transferência da LC 176/2020 (Compensação ICMS)	R\$ 512.368,68	0,00	-R\$ 512.368,68
Cessão Onerosa	R\$ 625.260,69	0,00	-R\$ 625.260,69
Transf. da Comp. Fin. Pela Exploração de Rec. Naturais (Estado)	R\$ 21.926,01	0,00	-R\$ 21.926,01

Considerando as divergências elencadas é necessário que seja demonstrado pela prefeitura os valores reais dos repasses e da contabilização.

4.1.2. EVOLUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

A série histórica das receitas orçamentárias no período de 2018/2022, revela crescimento significativo na arrecadação, conforme demonstrado no quadro a seguir:



Origens das Receitas	2018	2019	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES (Exceto Intra)	R\$ 37.055.912,25	R\$ 38.942.415,16	R\$ 43.396.380,21	R\$ 51.911.175,47	R\$ 61.230.862,32
Receitas de Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	R\$ 4.742.622,54	R\$ 3.505.697,64	R\$ 3.206.618,78	R\$ 4.409.744,58	R\$ 9.202.614,50
Receita de Contribuição	R\$ 340.834,05	R\$ 443.075,22	R\$ 430.583,33	R\$ 262.019,46	R\$ 2.681.802,76
Receita Patrimonial	R\$ 125.389,44	R\$ 707.553,73	R\$ 1.690.688,76	R\$ 344.734,05	R\$ 1.718.044,52
Receita Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita de serviço	R\$ 0,00	R\$ 105.482,50	R\$ 0,00	R\$ 2,39	R\$ 0,00
Transferências Correntes	R\$ 31.847.066,22	R\$ 34.152.712,73	R\$ 38.051.102,41	R\$ 46.844.441,80	R\$ 47.561.546,18
Outras Receitas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 27.893,34	R\$ 17.386,93	R\$ 50.233,19	R\$ 66.854,36
RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intra)	R\$ 0,00	R\$ 396.250,00	R\$ 348.622,07	R\$ 849.259,25	R\$ 17.899.703,46
Operações de crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alienação de bens	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Amortização de empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transferências de capital	R\$ 0,00	R\$ 396.250,00	R\$ 348.622,07	R\$ 849.259,25	R\$ 17.899.703,46
Outras receitas de capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL DAS RECEITAS (Exceto Intra)	R\$ 37.055.912,25	R\$ 39.338.665,16	R\$ 43.745.002,28	R\$ 52.760.434,72	R\$ 79.130.565,78
DEDUÇÕES	-R\$ 3.743.189,43	-R\$ 4.173.016,15	-R\$ 4.321.995,52	-R\$ 5.794.496,15	-R\$ 6.569.137,49
RECEITA LÍQUIDA (Exceto Intra)	R\$ 33.312.722,82	R\$ 35.165.649,01	R\$ 39.423.006,76	R\$ 46.965.938,57	R\$ 72.561.428,29
Receita Corrente Intraorçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita de Capital Intraorçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total das Receitas Orçamentárias e Intraorçamentárias	R\$ 33.312.722,82	R\$ 35.165.649,01	R\$ 39.423.006,76	R\$ 46.965.938,57	R\$ 72.561.428,29
Receita Tributária Própria	R\$ 4.742.622,54	R\$ 3.505.697,64	R\$ 3.206.618,78	R\$ 4.264.658,21	R\$ 9.058.819,67
% de Receita Tributária Própria em relação ao total da receita corrente	12,79%	9,00%	7,38%	8,21%	14,79%



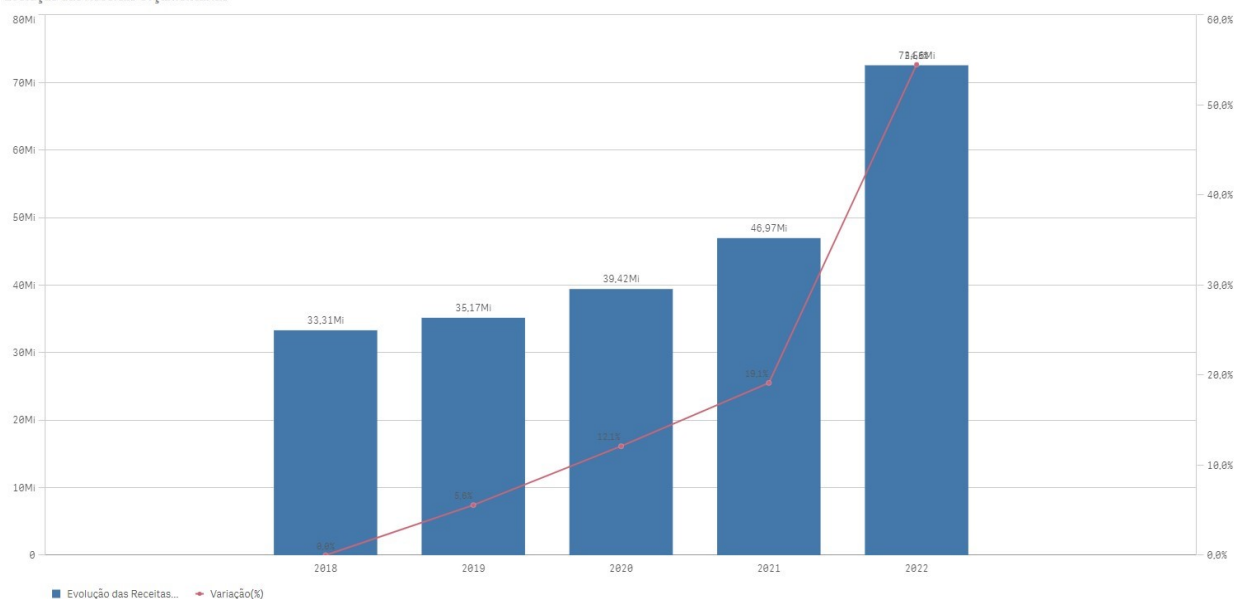
Origens das Receitas	2018	2019	2020	2021	2022
% Média de RTP em relação ao total da receita corrente	10,44%				

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores), Sistema Aplic (exercício atual) OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores) e Sistema Aplic.

Verifica-se no quadro acima que as receitas Transferências Correntes representaram em **2022** a maior fonte de recursos na composição da receita municipal, totalizando o valor de R\$ 47.561.546,18, o que corresponde a 60,10% do total da receita orçamentária - Exceto a intra (corrente e de capital) contabilizada pelo Município, cujo montante foi de R\$ 79.130.565,78.

Segue demonstrado graficamente essa evolução das Receitas Orçamentárias nos últimos cinco exercícios, considerando os valores informados no quadro anterior:

Evolução das Receitas Orçamentárias



4.1.3. RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA

A receita tributária própria em relação ao total de receitas correntes arrecadadas, já descontada a contribuição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) atingiu o percentual de **14,79%**.

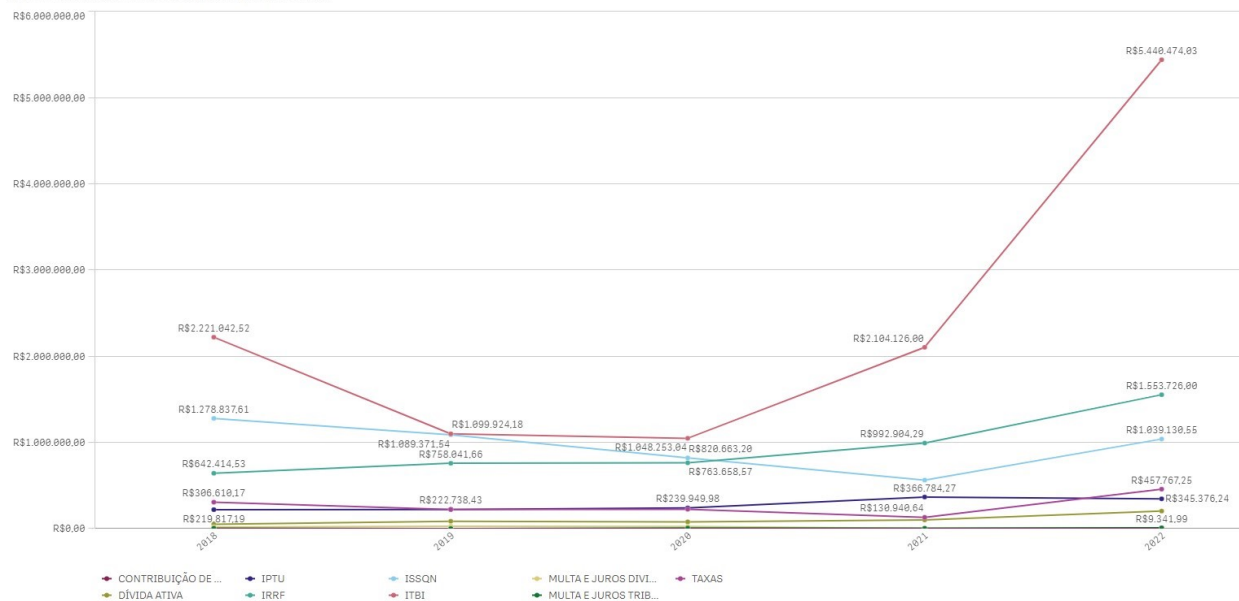
A tabela e o gráfico a seguir apresentam a composição da receita tributária própria arrecadada no período de 2018 a 2022, destacando-se, individualmente, os impostos:



Origens das Receitas	2018	2019	2020	2021	2022
IPTU	R\$ 219.817,19	R\$ 222.738,43	R\$ 239.949,98	R\$ 366.784,27	R\$ 345.376,24
IRRF	R\$ 642.414,53	R\$ 758.041,66	R\$ 763.658,57	R\$ 992.904,29	R\$ 1.553.726,00
ISSQN	R\$ 1.278.837,61	R\$ 1.089.371,54	R\$ 820.663,20	R\$ 562.632,92	R\$ 1.039.130,55
ITBI	R\$ 2.221.042,52	R\$ 1.099.924,18	R\$ 1.048.253,04	R\$ 2.104.126,00	R\$ 5.440.474,03
TAXAS	R\$ 306.610,17	R\$ 222.673,93	R\$ 225.033,41	R\$ 130.940,64	R\$ 457.767,25
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA +CIP	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MULTA E JUROS TRIBUTOS	R\$ 4.191,49	R\$ 784,90	R\$ 5.883,81	R\$ 4.060,06	R\$ 9.341,99
DÍVIDA ATIVA	R\$ 51.091,37	R\$ 85.418,59	R\$ 78.476,03	R\$ 100.154,20	R\$ 203.527,20
MULTA E JUROS DIVIDA ATIVA	R\$ 18.617,66	R\$ 26.744,41	R\$ 24.700,74	R\$ 3.055,83	R\$ 9.476,41
TOTAL	R\$ 4.742.622,54	R\$ 3.505.697,64	R\$ 3.206.618,78	R\$ 4.264.658,21	R\$ 9.058.819,67

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Aplic) OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores) e Sistema Aplic.

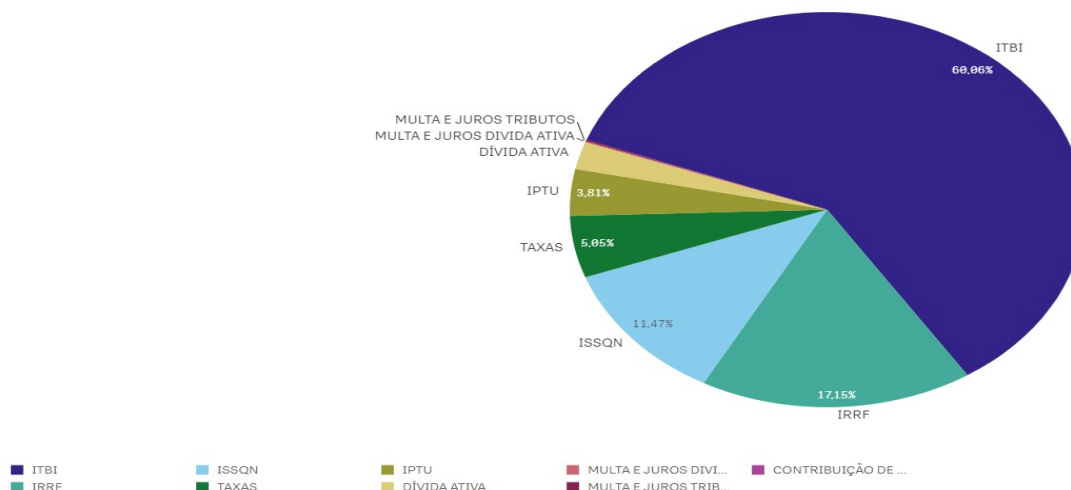
Série Histórica da Receita Tributária Própria por Tributo



Segue ilustrado no gráfico abaixo a composição da Receita Tributária Própria em 2022:



Composição da Receita Tributária Própria 2022



4.1.4. GRAU DE AUTONOMIA FINANCEIRA DOS MUNICÍPIOS

O art. 30, III, da Constituição Federal, estabelece a competência dos Municípios em instituir e arrecadar os tributos de sua competência, bem como aplicar suas rendas. Além disso, os municípios dispõem do recebimento das receitas não tributárias as quais se somam ao montante de recursos arrecadados pelo município para a consecução de seus objetivos.

Por outro lado, a previsão constitucional de repasses financeiros da União e do Estado para o Município garante uma receita mínima independentemente de sua capacidade financeira de arrecadação própria, podendo fazer com que os municípios dependam de recursos externos para manutenção de sua estrutura político-administrativa.

O Grau de Autonomia Financeira do Município é caracterizada pelo percentual de participação das **receitas próprias do município** em relação à receita total arrecadada. Em outras palavras, a autonomia financeira é a capacidade do município de gerar receitas, sem depender das receitas de transferências.

Descrição	Valor - R\$
Receita Orçamentária Executada (Exceto Intra) (A)	R\$ 79.130.565,78
Receita de Transferência Corrente (B)	R\$ 47.561.546,18
Receita de Transferência de Capital (C)	R\$ 17.899.703,46
Total Receitas de Transferências D = (B+C)	R\$ 65.461.249,64
Receitas Próprias do Município E = (A-D)	R\$ 13.669.316,14
Índice de Participação de Receitas Próprias F = (E/A)*100	17,27%
Percentual de Dependência de Transferências G = (D/A)*100	82,72%

Relatório Contas de Governo >Anexo: Receita> Quadro: Resultado da Arrecadação Orçamentária. Origem de recursos da receita



A autonomia financeira de **17,27%** indica que, a cada R\$ 1,00 arrecadado, o município contribuiu com R\$ 0,17 (dezesete centavos) de receita própria. Assim, o grau de dependência do município em relação às receitas de transferência foi de **82,72%**.

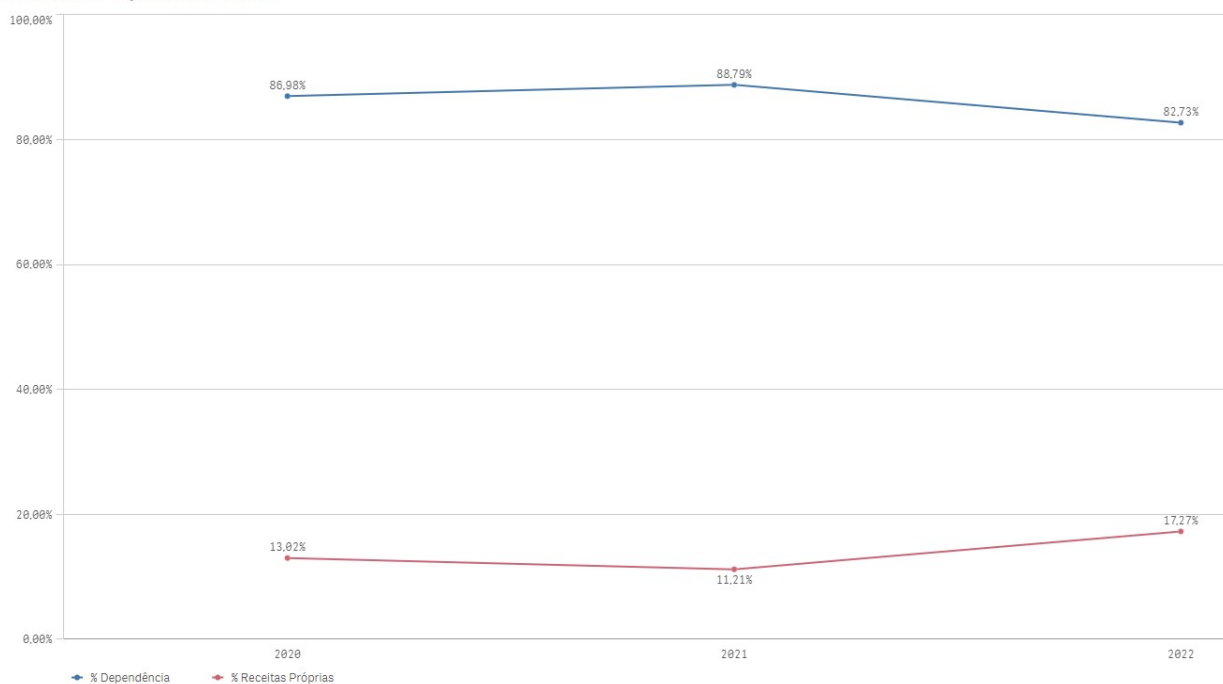
No ano de 2021 o índice de participação de receitas próprias foi de 11,21%, sendo assim, revela que no ano de 2022 houve um aumento de receita própria, ensejando em uma diminuição do percentual de Dependência de Transferências do município.

A tabela e o gráfico a seguir apresentam o grau de dependência financeira do município no período de 2020 a 2022:

Dependência de Transferência			
Descrição	2020	2021	2022
Percentual de Participação de Receitas Próprias	13,01%	11,21%	17,27%
Percentual de Dependência de Transferências	86,98%	88,78%	82,72%

Fonte: Relatórios Contas de Governo - Tópico: Grau de Autonomia Financeira

Série Histórica - Dependência Financeira





4.2. DESPESA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA

Para o exercício de **2022**, a despesa autorizada, inclusive intraorçamentária, foi de **R\$ 68.845.511,68**, sendo realizado (empenhado) o montante de **R\$ 63.504.097,14**, liquidado **R\$ 63.476.237,59** e pago **R\$ 61.684.444,99**.

4.2.1. EVOLUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

A série histórica das despesas orçamentárias do Município, no período de 2018/2022, revela aumento da despesa realizada, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Grupo de despesas	2018	2019	2020	2021	2022
Despesas correntes	R\$ 29.261.912,31	R\$ 32.731.263,05	R\$ 35.413.846,83	R\$ 38.053.535,82	R\$ 55.674.891,85
Pessoal e encargos sociais	R\$ 14.571.975,35	R\$ 16.237.637,74	R\$ 17.510.609,95	R\$ 20.055.517,45	R\$ 27.233.698,37
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras despesas correntes	R\$ 14.689.936,96	R\$ 16.493.625,31	R\$ 17.903.236,88	R\$ 17.998.018,37	R\$ 28.441.193,48
Despesas de Capital	R\$ 3.502.796,36	R\$ 3.028.844,92	R\$ 6.830.101,43	R\$ 4.182.982,73	R\$ 7.829.205,29
Investimentos	R\$ 3.357.820,18	R\$ 2.827.335,91	R\$ 6.670.531,23	R\$ 4.039.287,87	R\$ 7.643.785,78
Inversões Financeiras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Amortização da Dívida	R\$ 144.976,18	R\$ 201.509,01	R\$ 159.570,20	R\$ 143.694,86	R\$ 185.419,51
Total Despesas Exceto Intra	R\$ 32.764.708,67	R\$ 35.760.107,97	R\$ 42.243.948,26	R\$ 42.236.518,55	R\$ 63.504.097,14
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total das Despesas	R\$ 32.764.708,67	R\$ 35.760.107,97	R\$ 42.243.948,26	R\$ 42.236.518,55	R\$ 63.504.097,14
Variação - %		9,14%	18,13%	-0,01%	50,35%

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores), sistema Aplic (exercício atual) OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores) e Sistema Aplic

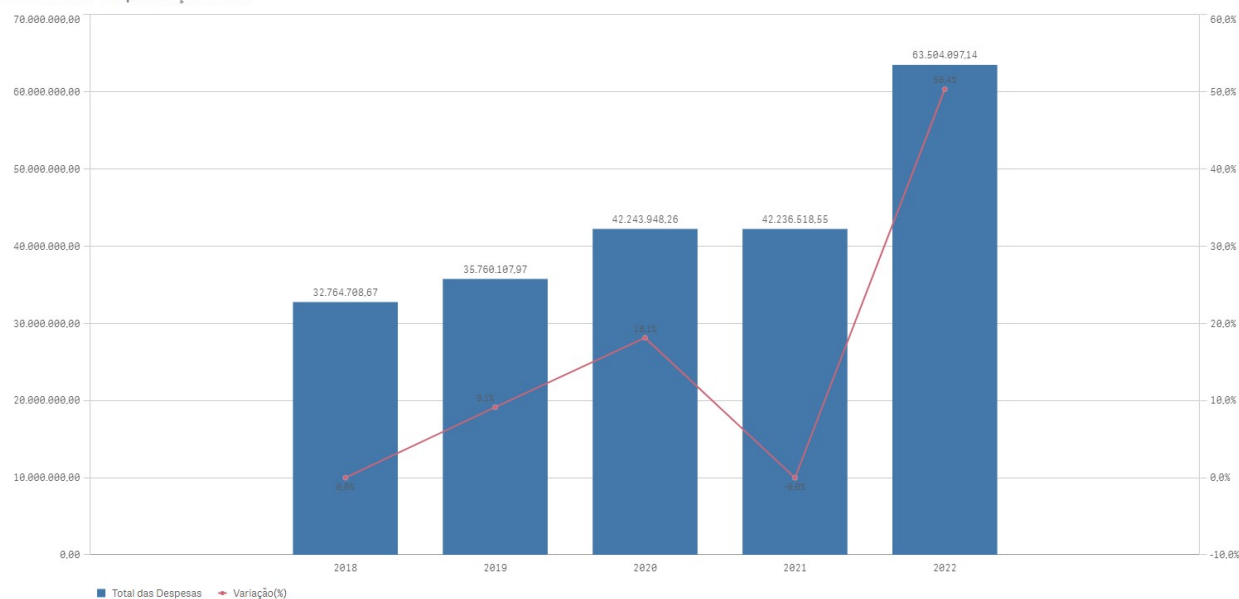
Verifica-se no quadro acima, que o grupo de natureza de despesa que teve maior participação em **2022** na composição da despesa orçamentária municipal foi Outras Despesas Correntes, totalizando o valor de R\$ R\$ 28.441.193,48, o que corresponde a 44,79% do total da despesa orçamentária (Exceto a intra) contabilizada pelo Município, cujo montante foi de R\$ 63.504.097,14.

Segue demonstrado graficamente a evolução das despesas orçamentárias ocorridas nos últimos



cinco exercícios, verificada no quadro acima:

Série Histórica - Despesas Orçamentárias



Ressalta-se que consta demonstrado no Anexo 3, Quadro 3.3, o resultado da execução dos programas de governo previstos no orçamento.

5. ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS

Este Tópico tem por objetivo fornecer um diagnóstico acerca da situação financeira, patrimonial, orçamentária e econômica do Município e é por meio dos balanços consolidados que são feitas as análises.

5.1. SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Abaixo, segue a análise de alguns quocientes da situação orçamentária referente ao exercício de **2022** do Município de **NOVO SAO JOAQUIM**, com base nos demonstrativos e nas informações prestadas pelo gestor:

5.1.1. RESULTADO DA ARRECAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA RECEITA (QER)

Este quociente tem por objetivo verificar se houve excesso de arrecadação (indicador maior que 1), ou



déficit de arrecadação (indicador menor que 1).

1) Quociente de execução da receita (QER)

A	PA_RECEITA_LÍQUIDA_PREVISTA	R\$ 68.845.511,68
B	VA_RECEITA_LÍQUIDA_ARRECADADA	R\$ 72.561.428,29
QER	B/A	1,0539

Esse resultado indica que a receita arrecadada é 5,39% maior do que a prevista - excesso de arrecadação.

2) Quociente de execução da receita corrente (QERC) - Exceto Intra

A	PA_Total_Receitas_Correntes	R\$ 58.155.600,00
B	VA_Total_Receitas_Correntes	R\$ 61.230.862,32
QERC	B/A	1,0528

Esse resultado indica que a receita corrente arrecadada foi maior do que a prevista, correspondendo a 5,28% acima do valor estimado (excesso de arrecadação).

3) Quociente de execução da receita de capital (QRC) - Exceto Intra

A	PA_Total_Receita_Capital	R\$ 16.651.911,68
B	VA_Total_Receita_Capital	R\$ 17.899.703,46
QRC	B/A	1,0749

Esse resultado indica que a receita de capital arrecadada foi maior do que a prevista, correspondendo a aproximadamente a 7,49% acima do valor estimado (excesso de arrecadação).

5.1.2. QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA DESPESA (QED)

Este quociente relaciona a Despesa Orçamentária Executada em confronto com a Despesa Orçamentária Atualizada com o objetivo de verificar se houve economia orçamentária (indicador menor que 1) ou excesso de despesa (indicador maior que 1).

1) Quociente de execução da despesa (QED)



A	DA_DESP ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra)	R\$ 68.845.511,68
B	VE_DESP ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra)	R\$ 63.504.097,14
QED	B/A	0,9224

Esse resultado indica que despesa realizada foi de 92,24% do que foi autorizada, tendo havido uma economia orçamentária.

2) Quociente de execução da Despesa Corrente (QEDC) - Exceto Intra

A	DA_TOTAL_Despesas Correntes	R\$ 59.730.949,25
B	VE_TOTAL_Despesas Correntes - Executado	R\$ 55.674.891,85
QEDC	B/A	0,9320

Esse resultado indica que a despesa corrente realizada foi menor do que a prevista, correspondendo a 93,20% do valor estimado.

3) Quociente de execução da Despesa de Capital - Exceto Intra (QDC)

A	DA_TOTAL_Despesas Capital	R\$ 9.113.810,68
B	VE_TOTAL_Despesas Capital - Executado	R\$ 7.829.205,29
QDC	B/A	0,8590

Esse resultado indica que a despesa de capital realizada foi menor do que a prevista, correspondendo a 85,90% do valor estimado.

5.1.3. RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A partir de 2015, os valores da Receita e da Despesa Orçamentárias estão ajustados conforme Anexo Único da Resolução Normativa TCE/MT nº 43/2013, a qual dispõe sobre as diretrizes para apuração e valoração do Resultado da Execução Orçamentária nas Contas de Governo dos Fiscalizados, conforme demonstrados no Anexo 4 - Análise da Situação Orçamentária, Quadro 4.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO - Exceto Operações Intraorçamentárias.



5.1.3.1. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CORRENTE (QEOCO)

Este quociente da Execução Orçamentária Corrente é resultante da relação entre a Receita Realizada Corrente Ajustada e a Despesa Empenhada Corrente Ajustada. A interpretação desse quociente indica se as receitas correntes suportaram as despesas correntes (indicador maior que 1) ou se foi necessário utilizar receitas de capital para financiar despesas correntes.

1) Quociente da execução orçamentária corrente (QEOCO)

C	O_DESP_CORRENTE_CRED_ADIC	R\$ 0,00
A	F_TOTAL_REC_CORRENTE_AJUSTADA	R\$ 54.661.724,83
B	M_TOTAL_DESP_CORRENTE_AJUSTADO	R\$ 55.674.891,85
QEOCO	(A+C)/B	0,9818

Esse resultado indica que a receita corrente arrecadada não foi suficiente para cobrir as despesas correntes, tendo coberto 98,18% da despesa corrente, tendo havido um déficit corrente.

5.1.3.2. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CAPITAL (QEOCA)

Este quociente da Execução Orçamentária Capital é resultante da relação entre a Receita Realizada de Capital Ajustada e a Despesa Empenhada de Capital Ajustada. A interpretação desse quociente indica quanto da receita de capital foi utilizada para pagamento da despesa de capital. Ressalta-se que se o quociente for igual a 1, indica que a receita de capital foi igual a despesa de capital. Caso o quociente seja maior que 1, indica que houve excesso de alienação de bens e valores ou operações de créditos. Já se o quociente for menor que 1, indica que uma parte das despesas de capital foram financiadas com receitas correntes.

1) Quociente da execução orçamentária de capital (QEOCA)

C	O_DESP_CAPITAL_CRED_ADIC	R\$ 0,00
A	F_TOTAL_REC_CAPITAL_AJUSTADA	R\$ 17.899.703,46
B	M_TOTAL_DESP_CAPITAL_AJUSTADO	R\$ 7.829.205,29
QEOCA	(A+C)/B	2,2862

Indica que as receitas de capital foram 128,62% superior as despesas de capital (superávit de capital)



5.1.3.3. REGRA DE OURO (Art. 167, III, CF)

O art. 167, III, da CF, determina que é vedada a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade específica, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta.

Complementar a esse ditame, a Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu art. 32, § 3º, enfatiza que são consideradas para essa análise, em cada exercício financeiro, o total dos recursos de operações de crédito ingressados e o das despesas de capital executadas.

Assim, denomina-se Regra de Ouro a vedação de que os ingressos financeiros provenientes de endividamento (operações de crédito) sejam superiores às despesas de capital (investimentos, inversões financeiras e amortização da dívida).

O objetivo é impedir que o ente se endivide para o pagamento de despesas correntes como: pessoal, benefícios sociais, juros da dívida e o custeio da máquina pública. Categoricamente a regra determina que a Receita de Capital não deve ultrapassar o montante da Despesa de Capital.

1) REGRA DE OURO

A	VA_Operações_Crédito	R\$ 0,00
B	VE_TOTAL_Despesas Capital - Executado	R\$ 7.829.205,29
REGRA DE OURO	A/B	0,0000

Houve obediência da regra de ouro, uma vez que as receitas de operações de créditos não ultrapassaram o montante das despesas de capital, conforme estabelece o Art. 167, III, CF.

5.1.3.4. QUOCIENTE DO RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (QREO)

A seguir, apresenta-se histórico da execução orçamentária de 2018 a 2022:

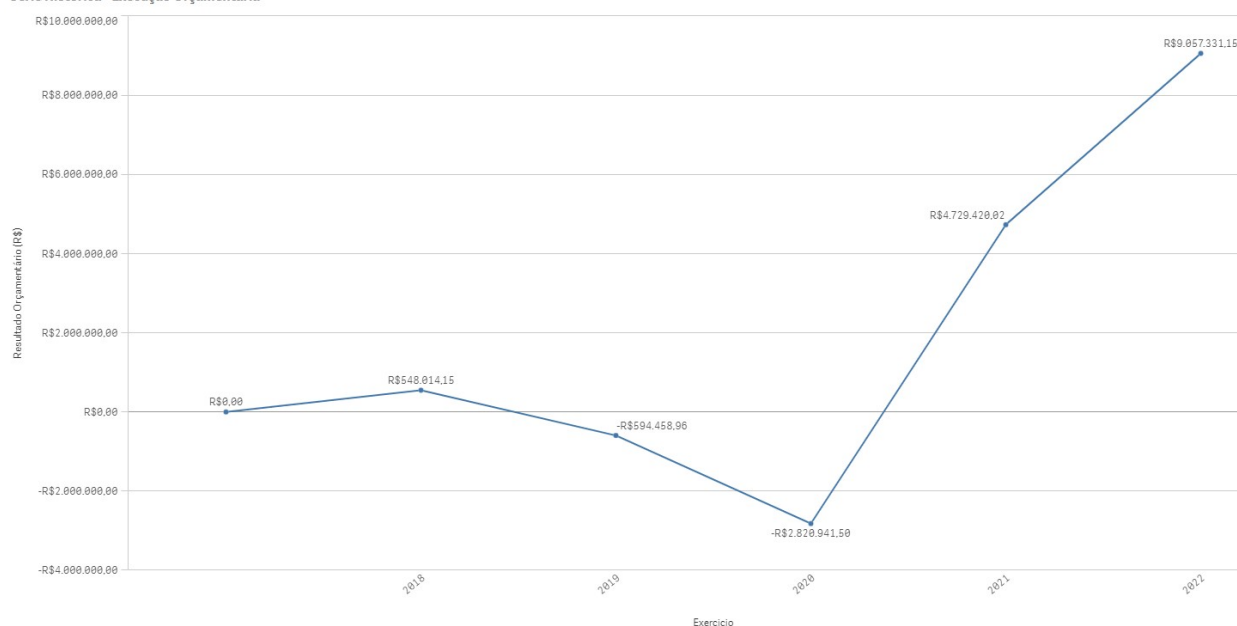
	2018	2019	2020	2021	2022
Receita Arrecadada Ajustada (A)	R\$ 33.312.722,82	R\$ 35.165.649,01	R\$ 39.423.006,76	R\$ 46.965.938,57	R\$ 72.561.428,29
Despesa Realizada Ajustada (B)	R\$ 32.764.708,67	R\$ 35.760.107,97	R\$ 42.243.948,26	R\$ 42.236.518,55	R\$ 63.504.097,14
Desp. Empenhada decorrentes de Créditos Adicionais Superávit Financeiro (C)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



	2018	2019	2020	2021	2022
Resultado Orçamentário (R\$) (D) = (A - B + C)	R\$ 548.014,15	-R\$ 594.458,96	-R\$ 2.820.941,50	R\$ 4.729.420,02	R\$ 9.057.331,15

Fonte: Parecer Prévio e Relatórios técnicos de Contas de Governo (exercícios anteriores), Aplic (exercício atual) OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores) No exercício de 2021 as despesas empenhadas decorrentes dos Créditos Adicionais por Superávit Financeiro foram demonstradas de forma segregada conforme Linha C do Quadro.

Série Histórica - Execução Orçamentária



O quociente do resultado da execução orçamentária tem por objetivo verificar se houve superávit orçamentário (indicador maior que 1), ou déficit orçamentário (indicador menor que 1).

A partir da análise dos quocientes da situação orçamentária, constatou-se o que segue:

1) Quociente do Resultado da Execução Orçamentária - QREO

B	M_TOTAL_DESPESA_AJUSTADO	R\$ 63.504.097,14
A	F_TOTAL_RECEITA_AJUSTADA	R\$ 72.561.428,29
C	O_TOTAL_DESP_CRED_ADIC	R\$ 0,00
QREO	(A+C)/B	1,1426

Esse resultado indica que receita arrecadada é 14,26% maior do que a despesa realizada – superávit orçamentário de execução.



5.2. SITUAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

Abaixo, segue a análise de alguns quocientes da situação financeira e patrimonial referente ao exercício de **2022** do Município de **NOVO SAO JOAQUIM**, com base nos demonstrativos e informações prestadas pelo gestor, bem como ajustes apurados pela equipe técnica.

5.2.1. QUOCIENTE DE RESTOS A PAGAR

Trata-se de compromissos assumidos, porém não pagos durante o Exercício, podendo ser classificados como processados (despesas liquidadas e não pagas) e não processados (despesas apenas empenhadas). Destaca-se que os saldos dos Restos a Pagar são cumulativos e consideram todas as despesas empenhadas ou liquidadas em exercícios anteriores sem o devido pagamento.

O Quadro 5.1 - Restos a Pagar Processados e Não Processados, do Anexo 5. (Restos a Pagar) apresentam os valores existentes de Restos a Pagar Processados de **R\$ 2.024.546,09**, e de Restos a Pagar Não Processados de **R\$ 82.922,29**.

5.2.1.1. QUOCIENTE DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR

O cálculo da Disponibilidade Financeira por Fonte de recursos encontra-se detalhado nos Quadros 5.2 e 5.4 do Anexo 5 (Restos a Pagar) deste Relatório de Contas de Governo.

Este quociente tem por objetivo medir a capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo (Restos a Pagar Processados e Não Processados).

O Município deve garantir recursos para quitação das obrigações financeiras, incluindo os restos a pagar não processados do exercício ao final de 2022.

Disciplinando o assunto, a Secretaria do Tesouro Nacional esclarece da seguinte forma sobre o controle da disponibilidade de caixa:

“como regra geral, que as despesas devem ser executadas e pagas no exercício financeiro e, extraordinariamente, podem ser deixadas obrigações a serem cumpridas no exercício seguinte, por meio da inscrição em restos a pagar, com a suficiente disponibilidade de caixa. Assim, o controle da disponibilidade de caixa e da geração de obrigações deve ocorrer simultaneamente à execução financeira da despesa em todos os exercícios”. (**Manual de Demonstrativos Fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios**. Válido a partir do exercício financeiro de 2022, Secretaria do Tesouro Nacional. - 11ª ed., pág. 624).



De modo a garantir o princípio do equilíbrio financeiro, neste mesmo sentido há decisão deste Tribunal de Contas sobre a necessidade de garantir recursos para o pagamento tanto dos restos a pagar processados quanto não processados do exercício, conforme transcrição a seguir:

1. Para efeito de verificação do cumprimento das disposições constantes no art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a relação entre a assunção de obrigação de despesa e a suficiente disponibilidade de caixa deve ser calculada, individualmente, por fontes de recursos. Incluem-se como assunção de obrigação de despesa tanto os restos a pagar processados quanto os não processados, inscritos no exercício." (Contas Anuais de Governo. Relator: Conselheiro Substituto Moisés Maciel. Parecer Prévio nº 41/2017-TP. Julgado em 03/10/2017. Publicado no DOC/TCE-MT em 24/10/2017. Processo nº 8.385-2/2016).(item 7.8 **Boletim de Jurisprudência**. Edição Consolidada | fevereiro de 2014 a junho de 2019, página 30)

1) Quociente de disponibilidade financeira - Exceto RPPS

A	TOTAL_DISP_BRUTA_EXCETO_RPPS	R\$ 20.630.828,24
B	TOTAL_DEMAIS_OBRIGAÇÕES_EXCETO_RPPS	R\$ 1.106.507,39
C	TOTAL_RPP_EXCETO_RPPS	R\$ 2.024.546,09
D	TOTAL_RPNP_EXCETO_RPPS	R\$ 82.922,29
QDF	(A-B)/(C+D)	9,2643

Esse resultado indica que para cada R\$ 1,00 de restos a pagar inscritos, há R\$ 9,2643 de disponibilidade financeira, havendo, portanto, disponibilidade para pagamento de todo o resto a pagar.

5.2.1.2. QUOCIENTE DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Este indicador tem por objetivo verificar a proporcionalidade de inscrição de Restos a Pagar no exercício em relação ao total das despesas executadas (despesas empenhadas no exercício).

1) Quociente de inscrição de restos a pagar

A	TOTAL DESPESAS - EXECUTADO	R\$ 63.504.097,14
B	B_TOTAL_INSCRIÇÃO	R\$ 1.819.652,15
QIRP	B/A	0,0286

Esse resultado indica que, para cada R\$ 1,00 de despesa empenhada, foram inscritos aproximadamente



R\$ 0,0286 (três centavos) em restos a pagar, ou seja, 2,86% das despesas empenhadas ficaram inscritos em restos a pagar.

5.2.1.3. QUOCIENTE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA (QSF) - EXCETO RPPS

Este indicador é obtido da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, com o objetivo de apurar a ocorrência de déficit (indicador menor que 1) ou superávit financeiro (indicador maior que 1).

O superávit financeiro pode ser utilizado como fonte de recursos para abertura de Créditos Adicionais no exercício seguinte, desde que respeitadas a fonte e a destinação de recursos específicas. No entanto, para fins de abertura de crédito adicional, deve-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 1º, I do artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

O Cálculo detalhado da Situação Financeira por Fonte de Recursos, exceto RPPS, encontra-se no Quadro 6.2 do Anexo 6 (Dívida Pública) deste Relatório de Contas de Governo.

1) Quociente da Situação Financeira (QSF)

A	TOTAL ATIVO FINANCEIRO - EXCETO RPPS	R\$ 20.696.017,81
B	TOTAL PASSIVO FINANCEIRO - EXCETO RPPS	R\$ 3.213.975,77
QSF	A/B	6,4393

Esse resultado indica que a Ativo Financeiro é de 6,43 vezes o valor do Passivo Financeiro. Esse resultado indica que houve superávit financeiro no valor de R\$ 17.482.042,04, considerando todas as fontes de recursos.

5.2.1.4. QUOCIENTE DA LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de Liquidez Corrente (LC) é resultante da relação entre o Ativo Circulante e Passivo Circulante, e demonstra o quanto o Município dispõe de recursos a curto prazo (caixa, bancos, créditos, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, etc). Caso o quociente de liquidez corrente seja maior que 1, indica a capacidade de pagamento de suas obrigações de curto prazo. Já se o quociente for menor que 1, indica a existência de passivos circulantes superiores aos ativos da mesma natureza e revela restrições na capacidade de pagamento do Município dos seus compromissos de curto prazo.

1) Quociente da Liquidez Corrente - Exceto RPPS



A	Valor_Total_Ativo_Circulante	R\$ 22.089.300,93
B	Valor_Total_Passivo_Circulante	R\$ 3.134.364,63
Liquidez Corrente	A/B	7,0474

Este resultado demonstra que o total de recursos aplicados em ativos correntes supera o total das obrigações de curto prazo.

6. LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

Abaixo, seguem análises dos cumprimentos dos limites constitucionais e legais, que devem ser observados pelo Município:

6.1. DÍVIDA PÚBLICA

Conforme estabelecido no art. 29, inc. I, e § 3º, da LRF e art. 1º, §1º, inc. III, da Resolução nº 40/2001, do Senado Federal, a Dívida Pública Consolidada (DC) corresponde ao montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas para amortização em prazo superior a doze meses, decorrentes de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito. Também integram a dívida pública consolidada as operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento.

A Dívida Consolidada Líquida (DCL) representa o montante da Dívida Consolidada (DC) deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros. O entendimento sobre a composição dos demais haveres financeiros engloba os valores a receber líquidos e certos (devidamente deduzidos das respectivas provisões para perdas prováveis reconhecidas nos balanços), como empréstimos e financiamentos concedidos (art. 1º, § 1º, inc. V, da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal).

6.1.1. QUOCIENTE DO LIMITE DE ENDIVIDAMENTO (QLE)

O Quociente do Limite de Endividamento (QLE) verifica os limites de endividamento de que trata a legislação e outras informações relevantes, quanto à Dívida Consolidada Líquida (DCL), demonstrada no Quadro 6.4 deste Relatório.

Conforme art. 52, inc. VI, da Constituição Federal, compete ao Senado Federal fixar, por proposta



do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, fixados em percentual da receita corrente líquida para cada esfera de governo e aplicados igualmente a todos os entes da Federação que a integrem, constituindo, para cada um deles, limites máximos (Art. 30, § 3º, LRF).

Assim, o art. 3º, II, da Resolução nº 40/2001, do Senado Federal, estabeleceu, no caso dos Municípios, que a dívida consolidada líquida (DCL) não poderá exceder a 1,2 (um inteiro e dois décimos) vezes a receita corrente líquida (RCL).

1) Quociente do Limite de Endividamento - QLE

B	RCL_AJUSTADA_ENDIVIDAMENTO	R\$ 54.661.724,83
A	DCL	-R\$ 16.973.399,10

QLE	if(A<=0,0,A/B)	0,0000
-----	----------------	--------

Quando a DCL for negativa: Este resultado indica que a dívida consolidada líquida é negativa, pois as disponibilidades são maiores que a dívida pública consolidada conforme demonstrado no Quadro 6.4 deste Relatório.

Este resultado indica cumprimento do limite legal (art. 3º, II, da Resolução do Senado Federal nº 40/2001).

6.1.2. QUOCIENTE DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA (QDPC)

A Dívida Pública Contratada baseia-se em contratos de empréstimo ou financiamentos com organismos multilaterais, agências governamentais ou credores privados.

Constitui as chamadas "operações de crédito", definida no art. 3º, da Resolução do Senado Federal nº43/2001, como "os compromissos assumidos com credores situados no País ou no exterior, em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros".

O art. 7º, I, da supracitada Resolução do Senado Federal, determina que deve ser observado, pelos Entes da Federação, que o montante global das operações realizadas em um exercício financeiro não poderá ser superior a 16% (dezesseis por cento) da receita corrente líquida (RCL).

1) Quociente da Dívida Pública Contratada no exercício (QDPC)

B	RCL_AJUSTADA_ENDIVIDAMENTO	R\$ 54.661.724,83
A	TOTAL DA DIVIDA	R\$ 0,00

QDPC	A/B	0,0000
------	-----	--------



Este resultado indica que não houve contratação de dívida no exercício.

Esse resultado indica o cumprimento do limite legal (art. 7º, I, da Resolução do Senado nº 43/2001).

6.1.3. QUOCIENTE DE DISPÊNDIO DA DÍVIDA PÚBLICA (QDDP)

Os dispêndios da Dívida Pública constituem-se nas despesas realizadas com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, inclusive relativos a valores a desembolsar de operações de crédito já contratadas e a contratar, e, de acordo com o art. 7º, II, da Resolução nº 43/2001, do Senado Federal, não poderá exceder a 11,5% (onze inteiros e cinco décimos por cento) da receita corrente líquida.

1) Quociente de Dispêndios da Dívida Pública (QDDP)

B	RCL_AJUSTADA_ENDIVIDAMENTO	R\$ 54.661.724,83
A	Total Dispêndios da Dívida Pública	R\$ 185.419,51

QDDP	A/B	0,0033
------	-----	--------

Este resultado indica que os dispêndios da dívida pública efetuados no exercício representaram 0,33% da receita corrente líquida

Esse resultado indica o cumprimento do limite legal (art. 7º, II, da Resolução do Senado nº 43/2001).

6.2. EDUCAÇÃO

A Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, dispõe em seu art. 212 sobre o percentual mínimo que o município deverá aplicar com manutenção e desenvolvimento do ensino em cada ano.

Esse mínimo é fixado para o município em 25% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências.

Quanto à formação da base de cálculo da MDE, é importante ressaltar que a tese prejudgada contida no Acórdão TCE-MT nº 1.098/2004 e constante do inciso VIII do artigo 1º da Decisão Administrativa TCE-MT nº 16/2005, que excluía o IRRF da referida base de cálculo, foi revogada pela Resolução de Consulta TCE-MT nº 16/2018.

Essa Resolução modulou os efeitos do novo entendimento para aplicação a partir de 1º de janeiro de 2020, com a inclusão do IRRF na Receita Base para Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Até o exercício de 2020, o TCE-MT para verificação anual do cumprimento do limite constitucional de aplicação em gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do ensino considerava as despesas após a sua regular liquidação conforme Resolução Normativa TCE-MT n. 14/2012. Todavia, em função da revogação do item que trata do cálculo da aplicação em MDE da citada Resolução, ocorrida na Sessão Presencial realizada em 3/maio/2022, por



ocasião do julgamento de Embargos de Declaração opostos pelo Governo do estado de Mato Grosso, o cálculo passou a ser pela despesa empenhada, conforme item c.1 do Acórdão 207/2022-TP (Sessão de Julgamento 3-5-2022 - Tribunal Pleno - Processo nº 22.153-8/2020) transcrito abaixo:

c.1) para efeito de verificação anual do cumprimento dos limites referentes à aplicação em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino e Fundeb, deve-se considerar as despesas empenhadas, conforme critério previsto no art. 24, II, da LC nº 141/2012, que dispõe sobre os gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde; e,

c.2) para efeito de verificação anual do cumprimento do limite constitucional de aplicação em gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino do Estado de Mato Grosso, deve-se incluir as despesas empenhadas com o ensino superior, sendo inaplicável, neste caso, o que dispõe a Resolução de Consulta nº 21/2008.

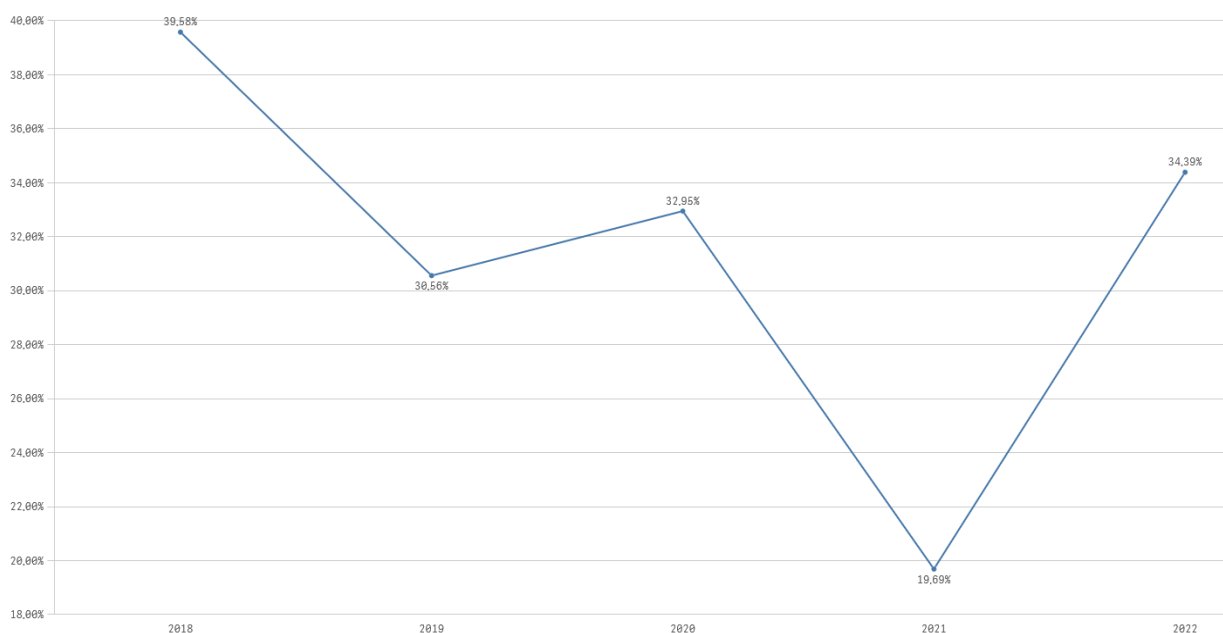
A série histórica da aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no período de 2018/2022, indica que a administração municipal de vem **cumprindo** a exigência constitucional, conforme se pode observar:

Em 2021 o limite ficou abaixo do limite de 25%, contudo o município estava apamptado pela emenda Constitucional 119/2022.

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO (art. 212 CF) - Limite Mínimo fixado 25%					
	2018	2019	2020	2021	2022
Aplicado - %	39,58%	30,56%	32,95%	19,69%	34,39%

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino) - art.212,CF OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).

Série Histórica - Aplicação na Educação





Nesse sentido, da análise das informações, é possível verificar o cumprimento ou descumprimento desse dever constitucional por parte do Município, constatou-se que:

1) ENSINO 25%

Esse resultado indica que o limite mínimo foi cumprido.

O percentual aplicado (34,39%) assegura o cumprimento do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, conforme o estabelecido no art. 212 da Constituição Federal.

6.2.1. EMENDA CONSTITUCIONAL 119/2022 - APLICAÇÃO MDE - EXERCÍCIOS 2020 E 2021

Destaca-se que o limite constitucional de aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino para os exercícios financeiros de 2020 e 2021, caso não tenham sido cumpridos, devem ser verificados à luz da Emenda Constitucional nº 119/2022:

Art. 119. Em decorrência do estado de calamidade pública provocado pela pandemia da Covid-19, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e os agentes públicos desses entes federados não poderão ser responsabilizados administrativa, civil ou criminalmente pelo descumprimento, exclusivamente nos exercícios financeiros de 2020 e 2021, do disposto no caput do artigo 212 da Constituição Federal. Parágrafo único. Para efeitos do disposto no caput deste artigo, o ente deverá complementar na aplicação da manutenção e desenvolvimento do ensino, até o exercício financeiro de 2023, a diferença a menor entre o valor aplicado, conforme informação registrada no sistema integrado de planejamento e orçamento, e o valor mínimo exigível constitucionalmente para os exercícios de 2020 e 2021.

Todavia, essa desoneração legal, em razão das dificuldades trazidas pela pandemia da Covid-19, está condicionada à compensação, até o final do exercício de 2023, da diferença a menor do valor aplicado nos dois anos anteriores, de modo que a emenda se trata de **flexibilização da punição**, mas não da obrigação constitucional.

Segue abaixo quadro resumo dos valores não aplicados nos exercícios de 2020 e 2021:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Valor não aplicado em MDE no Exercício de 2020 (em função do descumprimento do limite constitucional de aplicação de 25% em MDE – conforme Contas de Governo do Exercício de 2020) (A)	R\$ 0,00
Valor não aplicado em MDE no Exercício de 2021 (em função do descumprimento do limite constitucional de aplicação de 25% em MDE – conforme Contas de Governo do Exercício de 2021) (B)	R\$ 1.756.621,00



DESCRIÇÃO	VALOR R\$
TOTAL NÃO APLICADO EM MDE NOS EXERCÍCIOS DE 2020 E 2021 (C= A+B)	R\$ 1.756.621,00
(-) Valor aplicado a maior em 2022 (D)	R\$ 3.951.116,07
(=) VALOR A SER APLICADO EM 2023 (ALÉM DO LIMITE MÍNIMO ANUAL) (E= D>=C;0;C-D)	R\$ 0,00

Relatório Contas de Governo 2020 e 2021

6.2.2. FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

O FUNDEB foi criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006, regulamentado pela Lei nº 11.494, de 20/06/2007 e pelo Decreto nº 6.253/2007, trata-se de um fundo especial, de natureza contábil, formado, na quase totalidade, por recursos provenientes dos impostos e das transferências dos Estados, Distrito Federal e Municípios, vinculados à educação por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal.

A Emenda Constitucional 108, de 26/08/2020, dá nova redação ao art. 212-A, da Constituição Federal:

Art. 212-A. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios destinarão parte dos recursos a que se refere o caput do art. 212 desta Constituição à manutenção e ao desenvolvimento do ensino na educação básica e à remuneração condigna de seus profissionais, respeitadas as seguintes disposições:

I - a distribuição dos recursos e de responsabilidades entre o Distrito Federal, os Estados e seus Municípios é assegurada mediante a instituição, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, de um Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de natureza contábil;

O inciso XI, dessa EC, determina que a proporção não inferior a 70% (setenta por cento) do Fundeb será destinada ao pagamento dos profissionais da educação básica em efetivo exercício. (Antes era 60%)

Diante disso, a Lei nº 14.113, de 25/12/2020, regulamenta o Fundeb e revoga, a partir de 1º de janeiro de 2021, a Lei nº 11.494/2007, ressalvado o *caput* do art. 12 e mantidos seus efeitos financeiros no que se refere à execução dos Fundos relativa ao exercício de 2020. Além disso, o Decreto nº 10.656, de 22/03/2021, revoga o Decreto nº 6.253/2007, sendo a nova norma regulamentadora do Fundeb.

Essa lei definiu os seguintes parâmetros:

- haverá complementação da União aos recursos do Fundeb, sendo que a proporção de 50% (cinquenta por cento) dos recursos globais, será destinada à educação infantil (art. 3º, § 2º; art. 4º, art. 5º, art. 13, art. 16, § 2º, art. 28, da Lei nº 14.113/2020);
- até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. (art. 25, § 3º) (antes era 5%).



Ressalta-se que o superávit de 10% se refere somente ao Fundeb 30%, sendo que a parte de 70%, destinada à remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública, deve ser aplicado integralmente até o final do exercício em que os recursos forem recebidos.

Nesse sentido, a jurisprudência do TCE/MT, na vigência da Lei 11.494/2007:

Educação. Superávit nos recursos do Fundeb 40%. Aplicação no exercício subsequente. Parte Fundeb 60%. Utilização exclusiva no exercício corrente.

1. Sendo apurado superávit financeiro de até 5% nos recursos recebidos do Fundeb no exercício corrente, poderá ser aplicado no primeiro trimestre do exercício subsequente, mediante abertura de créditos adicionais (art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007). Tal previsão legal aplica-se exclusivamente à parte disponível do Fundeb 40%.

2. A parte do Fundeb 60%, vinculada ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública, deve ser aplicada anualmente, sendo incabível, neste caso, a possibilidade prevista no art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007. (Contas Anuais de Governo. Relator: Conselheiro Substituto João Batista Camargo. Parecer Prévio nº 81/2017-TP. Julgado em 28/11/2017. Publicado no DOC/TCE-MT em 14/12/2017. Processo nº 7.816-6/2016). (Boletim de Jurisprudência. Edição Consolidada. fevereiro de 2014 a dezembro de 2020, p. 39)

Apresenta-se abaixo série histórica de remuneração dos profissionais do magistério, período 2018/2022, sendo possível concluir o quanto, percentualmente, o município investiu na remuneração dos educadores, nos últimos anos:

HISTÓRICO - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Limite Mínimo Fixado 60% até 2020 e 70% a partir de 2021					
	2018	2019	2020	2021	2022
Aplicado - %	67,84%	63,61%	62,37%	47,81%	113,65%

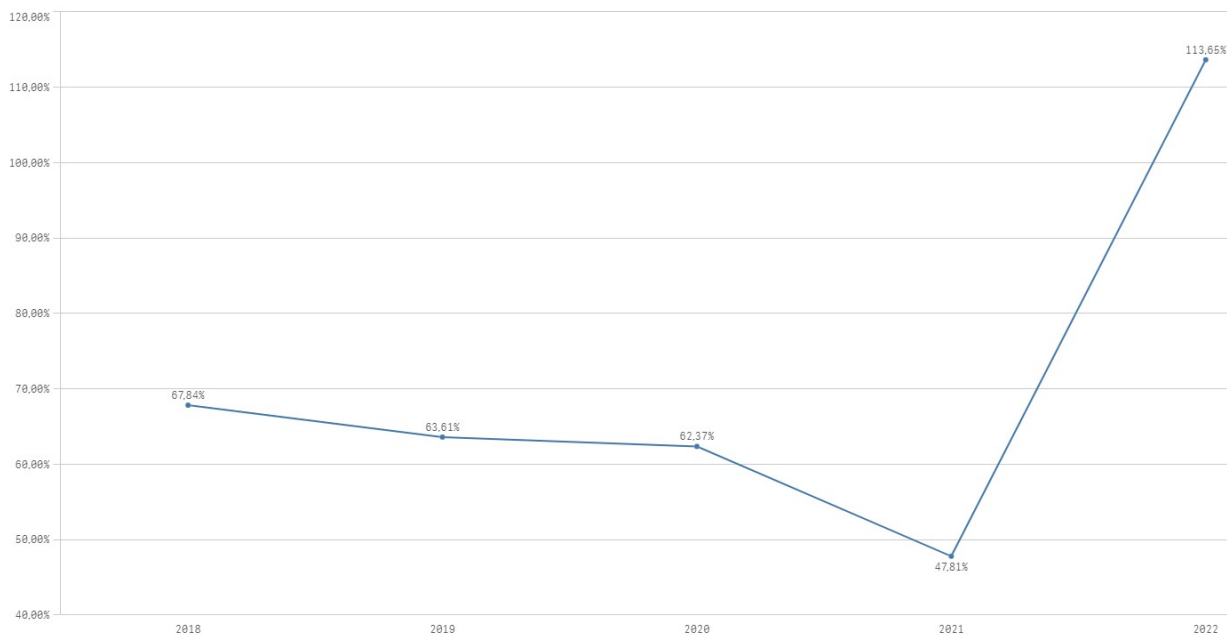
Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Gastos com remuneração e valorização dos profissionais do magistério. Recursos do FUNDEB).
OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores). A partir de 2021 o % mínimo de Aplicação é de 70%

O investimento na valorização do magistério, significa que o município gastou 100% das receitas do FUNDEB nessa ação. Além disso utilizou parte dos recursos ordinários, equivalente a 13,65% do valo do FUNDEB, para complementar o pagamento aos profissionais da educação. Para essa complementação foram remanejados recursos de outras dotações no valor de R\$ 4.821.600,00, conforme Anexo 1, quadro 1.4, deste relatório.

Segue gráfico da Série Histórica de investimento na valorização dos profissinais do magistério.



Série Histórica - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica



Nesse sentido, da análise das informações, das quais é possível verificar o cumprimento ou descumprimento desse dever por parte do Município no atual exercício, constata-se que:

1) FUNDEB 70%

Este resultado indica que o limite mínimo foi cumprido.

O percentual destinado para os profissionais da educação básica em efetivo exercício (113,65%) assegura o cumprimento do percentual mínimo de 70% estabelecido pela legislação.

2) FUNDEB 50% - COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO

Não houve registro de recebimento de Recursos do Fundeb/Complementação da União.

3) FUNDEB 15% - COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO

Não houve registro de recebimento de Recursos do FUNDEB/Complementação da União.



6.3. SAÚDE

O art. 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, estabelecia que os municípios deveriam aplicar, anualmente, no mínimo, 15% da receita de impostos refere o artigo 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea "b" e § 3º, todos da Constituição Federal.

A referida imposição deveria ser observada até que viesse a Lei Complementar, descrita no art. 198, § 3º, da Constituição Federal. Fato esse que ocorreu até o ano de 2011.

Atendendo ao comando do art. 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, foi publicada a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, estabelecendo em seu art. 7º que os municípios deverão aplicar anualmente, no mínimo, 15 % da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea "b" do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal.

Quanto à formação da base de cálculo para as ASPS, é importante ressaltar que a tese prejudgada contida no Acórdão TCE-MT nº 1.098/2004 e constante do inciso VIII do artigo 1º da Decisão Administrativa TCE-MT nº 16/2005, que exclui o IRRF da base de cálculo, foi revogada pela Resolução de Consulta TCE-MT nº 16/2018.

Essa Resolução modulou os efeitos do novo entendimento para aplicação a partir de 1º de janeiro de 2020, com a inclusão do IRRF na Receita Base para verificação da aplicação mínima de recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde.

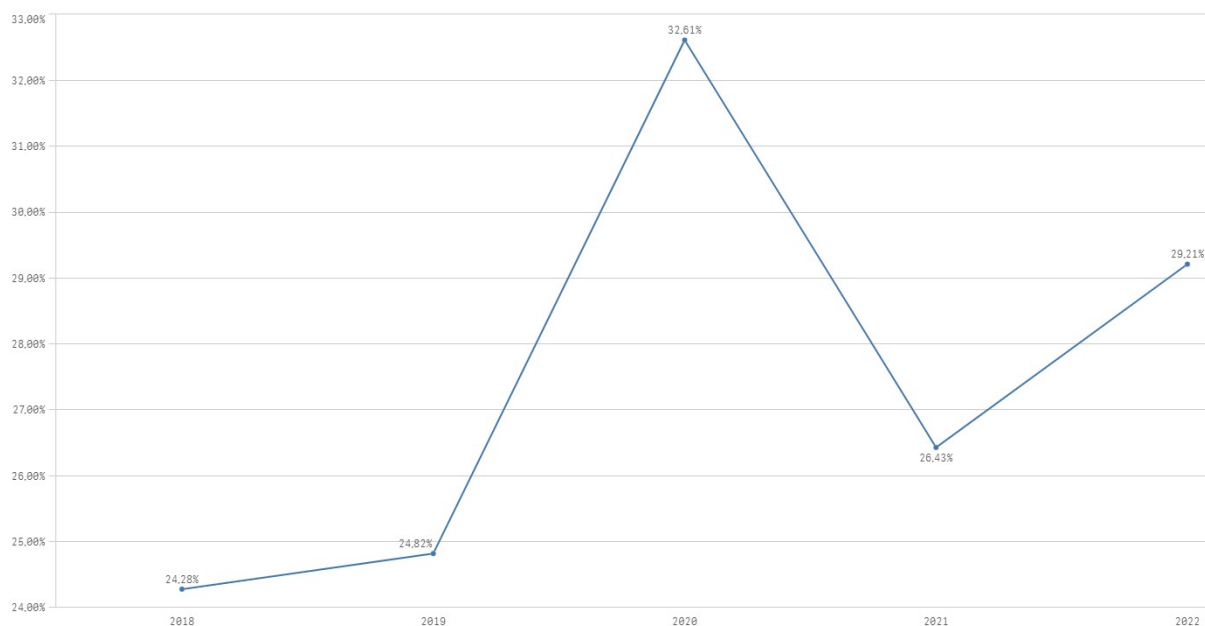
No período 2018/2022, os gastos com ações e serviços públicos de saúde, **atenderam** à exigência constitucional, **superando** o percentual de aplicação obrigatória, conforme demonstrado a seguir:

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA SAÚDE - Limite Mínimo Fixado 15%					
	2018	2019	2020	2021	2022
Aplicado - %	24,28%	24,82%	32,61%	26,43%	29,21%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Despesas com ações e serviços públicos de saúde - APLIC). OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).



Série Histórica - Aplicação na Saúde



1) SAÚDE 15%

Esse resultado indica que o limite mínimo foi cumprido.

O percentual aplicado (29,21%) assegura o cumprimento do percentual mínimo de 15%, de acordo com o que determina o art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012.

6.4. DESPESAS COM PESSOAL

A Lei Complementar nº 101/2000, em seu art. 20, III, da LRF, fixou limite baseado em percentual da Receita Corrente Líquida, de 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo.

O Poder Executivo totalizou **R\$ 25.861.298,95**, em **2022**, em despesas com pessoal, o que corresponde a 47,31% da Receita Corrente Líquida Ajustada de R\$ 54.661.724,83, o que **assegura** o cumprimento do limite fixado na LRF.



6.4.1. REGIME PREVIDENCIÁRIO

O município não possui Regime Próprio de Previdência, estando todos os servidores públicos municipais vinculados ao Regime Geral (INSS).

6.4.2. PESSOAL - LIMITES LRF

A Lei Complementar nº 101/2000, em seu art. 20, III, da LRF, fixou limite baseado em percentual da Receita Corrente Líquida, de 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo.

A série histórica de percentuais dos gastos com pessoal do Poder Executivo e Legislativo em relação à Receita Corrente Líquida, no período 2018/2022, **mantiveram-se** abaixo do valor máximo permitido, conforme se observa a seguir:

LIMITES COM PESSOAL - LRF					
	2018	2019	2020	2021	2022
Limite máximo Fixado - Poder Executivo					
Aplicado - %	42,24%	45,53%	44,49%	43,00%	47,31%
Limite máximo Fixado - Poder legislativo					
Aplicado - %	2,50%	2,81%	2,79%	2,47%	2,51%
Limite máximo Fixado - Município					
Aplicado - %	44,74%	48,34%	47,28%	45,47%	49,82%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual: Quadro: Apuração do Cumprimento do limite legal individual. OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).



Série Histórica - Limites com Pessoal - LRF
Limite máximo Fixado - Poder Executivo



A partir da análise das informações sobre o total de gastos com pessoal do Poder Executivo é possível verificar o que segue:

6.4.2.1. LIMITE PRUDENCIAL E LEGAL DO PODER EXECUTIVO

O total da despesa com pessoal e encargos do Poder Executivo (Quadros 9.3 e 9.4 do Anexo 9 - Pessoal) foi de R\$ 25.861.298,95, que correspondeu a 47,31% da Receita Corrente Líquida Ajustada, **estando abaixo** do Limite de Alerta (48,6%) estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, que corresponde a 90% do valor máximo permitido para gastos com pessoal.

1) PESSOAL_LIMITE EXECUTIVO

Nos gastos com pessoal do Poder Executivo foi assegurado o cumprimento do limite de 54%.



6.5. LIMITES DA CÂMARA MUNICIPAL

A Constituição Federal dispõe, em seu art. 29A, sobre o Poder Legislativo Municipal, sendo que o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:

- I - 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes;*
- II - 6% (seis por cento) para Municípios com população entre 100.000 (cem mil) e 300.000 (trezentos mil) habitantes;*
- III - 5% (cinco por cento) para Municípios com população entre 300.001 (trezentos mil e um) e 500.000 (quinhentos mil) habitantes;*
- IV - 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento) para Municípios com população entre 500.001 (quinhentos mil e um) e 3.000.000 (três milhões) de habitantes;*
- V - 4% (quatro por cento) para Municípios com população entre 3.000.001 (três milhões e um) e 8.000.000 (oito milhões) de habitantes;*
- VI - 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento) para Municípios com população acima de 8.000.001 (oito milhões e um) habitantes.*

Além disso, constitui crime de responsabilidade do Prefeito Municipal:

- I - efetuar repasse que supere os limites definidos no artigo 29A, CF;*
- II - não enviar o repasse até o dia vinte de cada mês; ou*
- III - enviá-lo a menor em relação à proporção fixada na Lei Orçamentária.*

No caso do Município de **NOVO SAO JOAQUIM**, com a prévia da Estimativa de População do Município - IBGE - 2022 de 7.155 habitantes, o percentual de repasse fica estabelecido em **7,00%** da Receita Base.

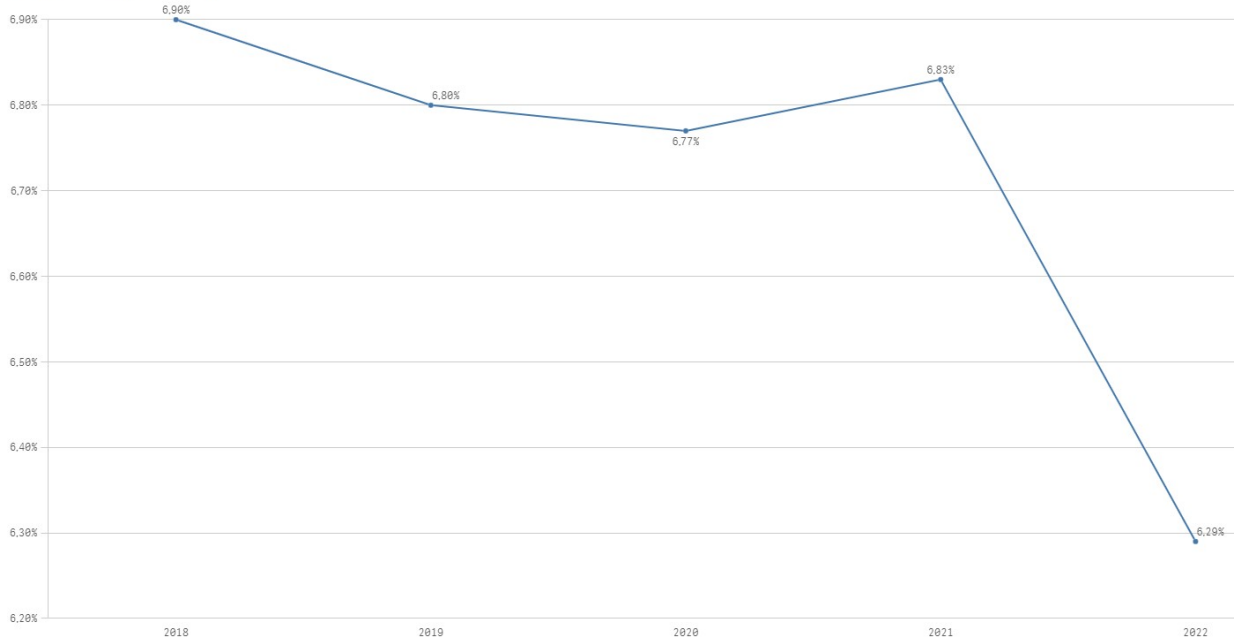
A série histórica de percentuais dos repasses para o Poder Legislativo, no período de 2018/2022 está apresentada a seguir:

REPASSE PARA O LEGISLATIVO					
	2018	2019	2020	2021	2022
Percentual máximo Fixado	7,00%				
Aplicado - %	6,90%	6,80%	6,77%	6,83%	6,29%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e APLIC (Exercício Atual). OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).



Série Histórica - Repasse Legislativo



A partir da análise dos quadros 10.1 e 10.2, constantes no Anexo 10 - Repasse à Câmara Municipal deste relatório, constata-se:

- 1) Os repasses ao Poder Legislativo não foram superiores aos limites definido no art. 29-A da Constituição Federal.
- 2) Os repasses ao Poder Legislativo não foram inferiores à proporção estabelecida na LOA (art. 29-A, § 2º, inc. III, CF).
- 3) Os repasses ao Poder Legislativo ocorreram até o dia 20 de cada mês (art. 29-A, § 2º, inc. II, CF). Conforme extrato do sistema Aplic.

APLIC [Módulo Auditoria] :: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SAO JOAQUIM :: CNPJ: 03238581000192 ::

Sistema Pagas de Planejamento Prestação de Contas Informes Mensais Informes Envio Imediato Auditoria Impressões Cruzamento de Dados Ajuda...

Razão Contábil
:: Clique com o botão direito do mouse sobre a tabela para mais opções

Resultado(s) da consulta
 Consulta parametrizada

Mês de referência: DEZEMBRO
Conta contábil: 3511.2020100

EP	Data	C.	Nun. Imp.	Seq	Cód. Conta	Descrição	L.	Val. débito	Val. crédito	Detalhamento	Histórico
	16/01/2022	2	2010013443	1	3511.2020100	REPASSE CONCEDIDO - ...		171.666,00	0,00	1115732115000000000	Lancamento de interferencia de egresso da prefeitura para NOVO SAO JOAQUIM CAMARA MUNICIPAL no d...
	16/02/2022	2	2020012363	1	3511.2020100	REPASSE CONCEDIDO - ...		171.666,00	0,00	1115732115000000000	Lancamento de interferencia de egresso da prefeitura para NOVO SAO JOAQUIM CAMARA MUNICIPAL no d...
	17/03/2022	2	2030012207	1	3511.2020100	REPASSE CONCEDIDO - ...		171.666,00	0,00	1115732115000000000	Lancamento de interferencia de egresso da prefeitura para NOVO SAO JOAQUIM CAMARA MUNICIPAL no d...
	19/04/2022	2	2040016976	1	3511.2020100	REPASSE CONCEDIDO - ...		171.666,00	0,00	1115732115000000000	Lancamento de interferencia de egresso da prefeitura para NOVO SAO JOAQUIM CAMARA MUNICIPAL no d...
	17/05/2022	2	2050019864	1	3511.2020100	REPASSE CONCEDIDO - ...		171.666,00	0,00	1115732115000000000	Lancamento de interferencia de egresso da prefeitura para NOVO SAO JOAQUIM CAMARA MUNICIPAL no d...
	23/05/2022	2	2050023162	1	3511.2020100	REPASSE CONCEDIDO - ...		15.000,00	0,00	1115732115000000000	Lancamento de interferencia de egresso da prefeitura para NOVO SAO JOAQUIM CAMARA MUNICIPAL no d...
	17/06/2022	2	2060017509	1	3511.2020100	REPASSE CONCEDIDO - ...		179.166,00	0,00	1115732115000000000	Lancamento de interferencia de egresso da prefeitura para NOVO SAO JOAQUIM CAMARA MUNICIPAL no d...
	19/07/2022	2	2070026573	1	3511.2020100	REPASSE CONCEDIDO - ...		171.666,00	0,00	1115732115000000000	Lancamento de interferencia de egresso da prefeitura para NOVO SAO JOAQUIM CAMARA MUNICIPAL no d...
	19/08/2022	2	2080017989	1	3511.2020100	REPASSE CONCEDIDO - ...		171.666,00	0,00	1115732115000000000	Lancamento de interferencia de egresso da prefeitura para NOVO SAO JOAQUIM CAMARA MUNICIPAL no d...
	19/09/2022	2	2090017937	1	3511.2020100	REPASSE CONCEDIDO - ...		171.666,00	0,00	1115732115000000000	Lancamento de interferencia de egresso da prefeitura para NOVO SAO JOAQUIM CAMARA MUNICIPAL no d...
	14/10/2022	2	2100009716	1	3511.2020100	REPASSE CONCEDIDO - ...		171.666,00	0,00	1115732115000000000	Lancamento de interferencia de egresso da prefeitura para NOVO SAO JOAQUIM CAMARA MUNICIPAL no d...
	17/11/2022	2	2110011663	1	3511.2020100	REPASSE CONCEDIDO - ...		181.666,00	0,00	1115732115000000000	Lancamento de interferencia de egresso da prefeitura para NOVO SAO JOAQUIM CAMARA MUNICIPAL no d...
	20/12/2022	2	2120013177	1	3511.2020100	REPASSE CONCEDIDO - ...		171.666,00	0,00	1115732115000000000	Lancamento de interferencia de egresso da prefeitura para NOVO SAO JOAQUIM CAMARA MUNICIPAL no d...
	28/12/2022	2	2120021066	1	3511.2020100	REPASSE CONCEDIDO - ...		9,00	0,00	1115732115000000000	Lancamento de interferencia de egresso da prefeitura para NOVO SAO JOAQUIM CAMARA MUNICIPAL no d...
								2.092.500,00	0,00		

Município selecionado: NOVO SAO JOAQUIM :: Exercício: 2022 Usuário: MNEY Versão: 2.5.1.13



6.6. LIMITE - DESPESAS CORRENTES/RECEITAS CORRENTES - Art. 167-A CF

O dispositivo constitucional 167-A preconiza que:

Art. 167-A. apurado que, no período de 12 (doze) meses, a relação entre despesas correntes e receitas correntes supera 95% (noventa e cinco por cento), no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, é facultado aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública do ente, enquanto permanecer a situação, aplicar o mecanismo de ajuste fiscal de vedação da:

I - concessão, a qualquer título, de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração de membros de Poder ou de órgão, de servidores e empregados públicos e de militares, exceto dos derivados de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior ao início da aplicação das medidas de que trata este artigo;

II - criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, ressalvadas:

- a) as reposições de cargos de chefia e de direção que não acarretem aumento de despesa
- b) as reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos ou vitalícios
- c) as contratações temporárias de que trata o inciso IX do caput do art. 37 desta Constituição; e
- d) as reposições de temporários para prestação de serviço militar e de alunos de órgãos de formação de militares;

V - realização de concurso público, exceto para as reposições de vacâncias previstas no inciso IV deste caput;

VI - criação ou majoração de auxílios, vantagens, bônus, abonos, verbas de representação ou benefícios de qualquer natureza, inclusive os de cunho indenizatório, em favor de membros de Poder, do Ministério Público ou da Defensoria Pública e de servidores e empregados públicos e de militares, ou ainda de seus dependentes, exceto quando derivados de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior ao início da aplicação das medidas de que trata este artigo;

VII - criação de despesa obrigatória;

VIII - adoção de medida que implique reajuste de despesa obrigatória acima da variação da inflação, observada a preservação do poder aquisitivo referida no inciso IV do caput do art. 7º desta Constituição;

IX - criação ou expansão de programas e linhas de financiamento, bem como remissão, renegociação ou refinanciamento de dívidas que impliquem ampliação das despesas com subsídios e subvenções;

X - concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária

§ 1º Apurado que a despesa corrente supera 85% (oitenta e cinco por cento) da receita corrente, sem exceder o percentual mencionado no caput deste artigo, as medidas nele indicadas podem ser, no todo ou em parte, implementadas por atos do Chefe do Poder Executivo com vigência imediata, facultado aos demais Poderes e órgãos autônomos implementá-las em seus respectivos âmbitos.

§ 2º O ato de que trata o § 1º deste artigo deve ser submetido, em regime de urgência, à



apreciação do Poder Legislativo.

§ 3º O ato perde a eficácia, reconhecida a validade dos atos praticados na sua vigência, quando:

I - rejeitado pelo Poder Legislativo;

II - transcorrido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias sem que se ultime a sua apreciação; ou

III - apurado que não mais se verifica a hipótese prevista no § 1º deste artigo, mesmo após a sua aprovação pelo Poder Legislativo.

§ 4º A apuração referida neste artigo deve ser realizada bimestralmente

§ 5º As disposições de que trata este artigo.

I - não constituem obrigação de pagamento futuro pelo ente da Federação ou direitos de outrem sobre o erário;

II - não revogam, dispensam ou suspendem o cumprimento de dispositivos constitucionais e legais que disponham sobre metas fiscais ou limites máximos de despesas.

§ 6º Ocorrendo a hipótese de que trata o caput deste artigo, até que todas as medidas nele previstas tenham sido adotadas por todos os Poderes e órgãos nele mencionados, de acordo com declaração do respectivo Tribunal de Contas, é vedada:

I - a concessão, por qualquer outro ente da Federação, de garantias ao ente envolvido;

II - a tomada de operação de crédito por parte do ente envolvido com outro ente da Federação, diretamente ou por intermédio de seus fundos, autarquias, fundações ou empresas estatais dependentes, ainda que sob a forma de novação, refinanciamento ou postergação de dívida contraída anteriormente, ressalvados os financiamentos destinados a projetos específicos celebrados na forma de operações típicas das agências financeiras oficiais de fomento. (grifo nosso)

Em linhas gerais, o artigo 167-A da Constituição Federal prevê que nos casos em que a relação entre as despesas e receitas correntes do Ente atingir o limite de 95%, algumas restrições deverão ser adotadas visando controlar as despesas com pessoal, como, por exemplo, a concessão, a qualquer título, de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração de membros de Poder ou de órgão, de servidores e empregados públicos e de militares, exceto dos derivados de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior, criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa e alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa (...).

Importa constar que conforme redação do dispositivo constitucional mencionado, trata-se de uma "faculdade" aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública do ente, enquanto permanecer a situação, aplicar o mecanismo de ajuste fiscal de vedação prevista nos incisos I ao X, quando apurado que, no período de 12 (doze) meses, a relação entre despesas correntes e receitas correntes supera 95% (noventa e cinco por cento).

Todavia, se o ente que extrapolar o limite de 95% informado não poderá tomar empréstimos com a União e nem com outros entes, o que torna o dispositivo obrigatório de cumprimento e de verificação nos casos de análises e concessões de créditos pelos Órgãos e Poderes a que se refere.

Os tribunais de contas serão responsáveis por atestar o percentual da relação entre a receita e a despesa corrente e, caso esse percentual supere 95% (noventa e cinco por cento), atestar a adoção dos mecanismos de ajustes fiscal estabelecidos.

A seguir apresenta a relação entre despesas correntes e receitas correntes dos exercícios de 2021 e 2022:



Exercício	Receita Corrente Arrecadada (a) R\$	Despesa Corrente Liquidada (b) R\$	Despesas Inscritas em RPNP (c) R\$	Indicador Despesa/Receita (d) %
2021	R\$ 46.116.679,32	R\$ 37.978.519,25	R\$ 75.016,57	82,51%
2022	R\$ 54.661.724,83	R\$ 55.647.032,30	R\$ 27.859,55	101,85%

Anexo: Receita> Quadro: Resultado da Arrecadação Orçamentária. Origem de recursos da receita (valores Líquidos) Anexo: Despesa> Quadro: Despesa por Categoria Econômica

Assim, apresenta-se a seguir os montantes das receitas e despesas correntes e da inscrição de Restos a Pagar Não processados em 31/12/2022:

1) Limite Art. 167-A CF/88

A	A_Receita_Corrente	R\$ 54.661.724,83
B	B_Desp_Corrente_Liquidada	R\$ 55.647.032,30
C	C_Desp_Insc_RPNP	R\$ 27.859,55
Limite Art. 167-A CF	((B+C)/A)	1,0185

Este resultado indica que o limite não foi cumprido.

7. CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

De acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais, as metas fiscais representam os resultados a serem alcançados para variáveis fiscais visando atingir os objetivos desejados pelo ente da Federação quanto à trajetória de endividamento no médio prazo. *Pelo princípio da gestão fiscal responsável, as metas representam a conexão entre o planejamento, a elaboração e a execução do orçamento. Esses parâmetros indicam os rumos da condução da política fiscal para os próximos exercícios e servem de indicadores para a promoção da limitação de empenho e de movimentação financeira (Manual de Demonstrativos Fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios. Válido a partir do exercício financeiro de 2022, Secretaria do Tesouro Nacional. - 12ª ed., pág. 61).*

7.1. RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário é calculado com base somente nas receitas e nas despesas não-financeiras e tem por objetivos demonstrar a capacidade de pagamento do serviço da dívida.

Receitas Não-Financeiras - RNF ou Primárias: corresponde ao total da receita orçamentária



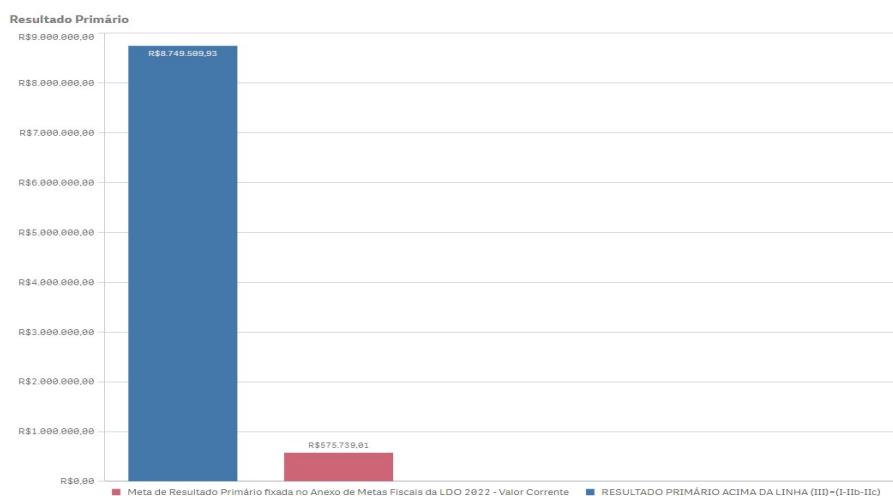
deduzidas as operações de crédito, as provenientes de rendimentos de aplicações financeiras e retorno de operações de crédito (juros e amortizações), recebimento de recursos oriundos de empréstimos concedidos, as receitas de privatização e aquelas relativas a superávits financeiros. Para evitar a dupla contagem, não devem ser consideradas como receitas não-financeiras as provenientes de transferências entre as entidades que compõem o Ente federativo.

Despesas Não-Financeiras - DNF ou Primárias: corresponde ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida interna e externa, com aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.

Déficits primários indicam que o Município não possui recursos para pagamento de suas despesas não-financeiras, tendo que recorrer a operações de crédito para pagar suas despesas, elevando, assim, o seu nível de endividamento. Superávits primários significa que possui recursos para pagamento de suas despesas não-financeiras e ainda para honrar os seus compromissos decorrentes de operações financeiras, tais como juros e amortizações (estoque da dívida).

A meta fixada, em valores correntes, no Anexo de Metas Fiscais da LDO para **2022** é de R\$ 575.739,01 e o Resultado Primário alcançou o montante de R\$ 8.749.509,93, ou seja, o valor alcançado está acima da meta estipulada na LDO, conforme demonstra o Quadro 11.1 - Resultado Primário constante no Anexo 11 - Metas Fiscais (Resultado Primário e Nominal - Acima da Linha).

Ressalta-se que se utiliza, para fins de análise, o Resultado "Acima da Linha", ou seja, a partir da mensuração dos fluxos de ingressos (receitas) e saídas (despesas). Essa metodologia permite a avaliação dos resultados da política fiscal corrente por meio de um retrato amplo e detalhado da atual situação fiscal.



1) Houve o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida na LDO/2022.



7.2. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

O artigo 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal determina que no final dos meses de maio, setembro e fevereiro o Poder Executivo deve demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais em audiência pública.

Destaca-se que a faculdade estabelecida pela LRF aos municípios com população inferior a 50 mil habitantes para publicação do RGF semestralmente não se estende às audiências públicas, devendo ser realizadas audiências quadrimestrais, conforme estabelece o Boletim de Jurisprudência do TCE-MT em seu item 21.2:

“21.2) Transparência. Metas fiscais. Necessidade de realização de audiências públicas quadrimestrais. Divulgação de relatórios e demonstrativos (art. 63, LRF).1. A realização de audiências públicas quadrimestrais, pelo Poder Executivo, para demonstrar a avaliação do cumprimento de metas fiscais, conforme dispõe o art. 9º, § 4º, da LRF, deve ocorrer independentemente da opção pelo prazo semestral facultado aos Municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes para a divulgação dos relatórios e demonstrativos previstos no art. 63 dessa mesma Lei.”(Item 21.2. Boletim de Jurisprudência. Edição Consolidada | fevereiro de 2014 a junho de 2019, página 145)

Apresenta-se a seguir a conclusão quanto a realização das audiências para demonstração e avaliação das metas fiscais no exercício de 2022:

1) O cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre não foi avaliado em audiência pública na Câmara Municipal, em desconformidade com o art. 9º, § 4º, da LRF DB08.

Dispositivo Normativo:

Art. 9º, § 4º, da LRF

1.1) *Não realização de audiências públicas para avaliação do cumprimento das metas fiscais do 3º quadrimestre de 2021 e dos 1º e 2º quadrimestres de 2022. - DB08*

O artigo 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal determina que no final dos meses de maio, setembro e fevereiro o Poder Executivo deve demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais em audiência pública.

A prefeitura de Novo São Joaquim não enviou documentos que possam comprovar que tenha realizado audiências públicas, para avaliação do cumprimento das metas fiscais do 3º quadrimestre de 2021 e dos 1º e 2º quadrimestres de 2022.

8. PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DE GOVERNO AO TCE



O Chefe do Poder Executivo deve prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme dispõe os incisos I e II, do artigo 71 da Constituição Federal; nos incisos I e II do artigo 47 e artigo 210 da Constituição Estadual; nos artigos 26 e 34 da Lei Complementar nº 269/2007.

As contas anuais de governo demonstram a conduta do Prefeito no exercício das funções políticas de planejamento, organização, direção e controle das políticas públicas e devem ser remetidas ao Tribunal de Contas do Estado no dia seguinte ao prazo estabelecido no art. 209, da Constituição do Estado de Mato Grosso (sessenta dias, a partir do dia quinze de fevereiro), para emissão do parecer prévio (Resolução Normativa nº 10/2008-TCE/MT-TP), ou seja, até 16 de abril do exercício seguinte.

A Resolução Normativa nº 03/2020 -TCE/MT-TP, em seu art. 1º, XI, determina que a remessa das Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo seja feita exclusivamente por meio eletrônico, via internet, conforme informações/documentos detalhados no leiaute do Anexo 1 desse normativo.

Além disso, a Orientação Normativa nº 04/2016, do Comitê Técnico deste Tribunal de Contas, prescreve que a elaboração dos relatórios de contas de governo dos Poderes Executivos Municipais deve ser realizada por meio do sistema Conex-e, com base nas informações mensalmente encaminhadas por meio do sistema Aplic.

O quadro a seguir apresenta o resumo dos envios de informações e documentos, referentes ao exercício de **2022**. Ressalta-se que os envios intempestivos serão objeto de RNI em momento oportuno, cabendo neste processo apenas a apuração quanto a prestação de contas de governo.

APLIC [Módulo Auditoria] :: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SAO JOAQUIM :: CNPJ: 03238581000192 - [Consulta Prestação de Contas]

Sistema Peças de Planejamento Prestação de Contas Informes: Mensais Informes: Envio Imediato Auditoria Impressões Cruzame

Consulta Prestação de Contas
:: Clique com o botão direito do mouse sobre a tabela para mais opções

Contabilidade Pública

Competência	Prazo	↑ Prazo individual	1º envio	Último envio	Situação	Dias em ...	Controlp
PPA	03/01/2022		29/12/2021 17:30:47	29/12/2021 17:30:47	ENVIADO NO PRAZO		1
LDO	25/01/2022		31/12/2021 09:26:53	31/12/2021 09:26:53	ENVIADO NO PRAZO		1
Peças de Planejame...	07/02/2022		18/03/2022 12:02:39	08/12/2022 14:32:19	ENVIADO FORA DO PRAZO	39	0
LDA			16/05/2022 12:05:46	16/05/2022 12:05:46	ENVIADO FORA DO PRAZO	98	1
Carga Inicial	25/03/2022		01/07/2022 12:30:13	04/08/2022 15:39:07	ENVIADO FORA DO PRAZO	98	0
Janeiro	11/04/2022		11/07/2022 15:57:53	18/01/2023 06:10:46	ENVIADO FORA DO PRAZO	91	0
Fevereiro	25/04/2022		13/07/2022 09:53:15	18/01/2023 12:55:03	ENVIADO FORA DO PRAZO	79	0
Março	27/05/2022		15/07/2022 09:45:15	19/01/2023 09:59:39	ENVIADO FORA DO PRAZO	49	0
Abril	27/06/2022		19/07/2022 17:30:01	27/01/2023 07:07:05	ENVIADO FORA DO PRAZO	22	0
Maio	25/07/2022		02/08/2022 16:17:18	30/01/2023 06:27:38	ENVIADO FORA DO PRAZO	8	0
Junho	26/08/2022		30/09/2022 12:57:41	31/01/2023 09:04:42	ENVIADO FORA DO PRAZO	35	0
Julho	26/09/2022		20/10/2022 09:17:37	31/01/2023 15:46:32	ENVIADO FORA DO PRAZO	24	0
Agosto	25/10/2022		07/02/2023 06:46:19	07/02/2023 06:46:19	ENVIADO FORA DO PRAZO	105	0
Setembro	25/11/2022		27/02/2023 16:04:09	27/02/2023 16:04:09	ENVIADO FORA DO PRAZO	94	0
Outubro	26/12/2022		14/03/2023 06:25:44	14/03/2023 06:25:44	ENVIADO FORA DO PRAZO	78	0
Novembro	27/01/2023		29/03/2023 06:21:54	29/03/2023 06:21:54	ENVIADO FORA DO PRAZO	61	0
Dezembro	27/02/2023		14/04/2023 15:22:11	27/04/2023 16:43:27	ENVIADO FORA DO PRAZO	46	0
Encerramento	08/03/2023		02/06/2023 15:44:36	02/06/2023 15:44:36	ENVIADO FORA DO PRAZO	86	0
Contas de Governo	17/04/2023		02/06/2023 15:07:33	02/06/2023 15:07:33	ENVIADO FORA DO PRAZO	46	2

1) O Chefe do Poder Executivo não encaminhou ao TCE/MT a Prestação de Contas Anuais dentro do prazo legal e de acordo com a Resolução Normativa nº 36/2012. MB02.



Dispositivo Normativo:

TCE-MT (art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal; arts. 207, 208 e 209 da Constituição Estadual; Resolução Normativa TCE nº 36/2012; Resolução Normativa TCE nº 01/2009; art. 3º da Resolução Normativa TCE nº 12/2008; arts. 164, 166, 175 e 182 a 187 da Resolução Normativa TCE nº 14/2007).

1.1) *Atraso no envio da prestação de Contas Anuais de Governo ao Tribunal de Contas de Mato Grosso. - MB02*

O prazo regulamentar para apresentação das Contas Anuais de Governo, referente ao exercício de 2021, encerrou-se no dia 17 de abril de 2023. A prefeitura de Novo São Joaquim apresentou sua prestação de contas no dia 02 de junho de 2023, portanto, com 46 (quarente e seis) dias de atraso, conforme relatório do sistema Aplic, na figura acima.

2) As contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo foram colocadas à disposição dos cidadãos na Câmara Municipal e no órgão técnico responsável pela sua elaboração, conforme o art. 49 da LRF. Consta publicação no Diário Oficial da AMM de 24 de fevereiro de 2023, edição 4.180, do Edital nº 001/2023, informação à população e instituições da sociedade, sobre a disponibilidade das contas, a partir do dia 15 de fevereiro de 2023.

9. RESULTADO DOS PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO

De acordo com a Orientação Normativa nº 02/2016 TCE/MT, as irregularidades relevantes identificadas nos processos de fiscalização do Poder Executivo municipal devem ser elencadas no relatório das contas de governo com a finalidade de formar o convencimento do relator sobre o parecer prévio e subsidiar o julgamento pela Câmara Municipal.

Assim, segue abaixo quadro contendo o Resultado dos Processos de Fiscalização, incluindo os processos de RNI e RNE.

Processos		Objeto da Fiscalização	Existe decisão no Processo?
Assunto	Número		
Resultado dos Processos de Fiscalização			
REPRESENTACAO (NATUREZA EXTERNA)	182770/2022	REPRESENTACAO DE NATUREZA EXTERNA EM FACE DE POSSIVEIS IRREGULARIDADES ENCONTRADAS NO PREGAO PRESENCIAL N. 020/2022	SIM. ACÓRDÃO Nº 377/2022 – PP. Não homologar a Medida Cautelar adotada por meio do Julgamento Singular 1.513/WJT/2022,

Sistema Control-P



10. CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCE/MT RELATIVOS AOS ATOS DE GOVERNO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Entre outras atribuições, o TCE-MT exerce a atividade de monitoramento que consiste em verificar se suas determinações e recomendações decorrentes de decisões anteriores foram observadas pelo gestor municipal.

Nesse sentido, a seguir é descrita a postura do gestor diante das recomendações relevantes contidas nos Pareceres Prévios dos exercícios de 2020 e 2021:

EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
2021	411981/2021	155/2022	20/10/2022	Conforme informações do Secretaria Geral do Tribunal Pleno, o Parecer 155/2022-PP, foi publicado somente no dia 04/11/2022, já finalizando o exercício em análise.	Conforme informações do Secretaria Geral do Tribunal Pleno, o Parecer 155/2022-PP, foi publicado somente no dia 04/11/2022, já finalizando o exercício em análise.
2020	100315/2020	15/2022	08/03/2022	reduza o percentual de autorização para abertura de créditos adicionais para o máximo de 15%	Na data do Parecer a LOA já havia sido aprovada e estava em execução.
2020	100315/2020	15/2022	08/03/2022	defina metas fiscais anuais válidas, conforme estabelece o artigo 4º, § 1º, da LRF, adequando-as à realidade fiscal/capacidade financeira do município e compatibilize as metas com as peças de planejamento.	Na data do Parecer a LDO já havia sido aprovada e estava em execução.
2020	100315/2020	15/2022	08/03/2022	edite leis específicas para, mediante decreto, transpor, remanejar e transferir total ou parcialmente as dotações orçamentárias aprovadas na LOA e em seus créditos adicionais;	Não cumpriu. houve transposição e remanejamento de recursos sem autorização legislativa.
2020	100315/2020	15/2022	08/03/2022	realize acompanhamento efetivo e pleno da receita, mês a mês, de modo a saber se está sendo incrementada ou não, em confronto com as despesas que estão sendo realizadas e suportadas pelos créditos adicionais autorizados, e que estes sejam abertos somente se existirem recursos disponíveis para tanto, conforme preconizam o artigo 167, II e V, da CF/1988 e o artigo 43, caput e § 1º, da Lei nº 4.320/1964	Não cumpriu. Houve abertura de créditos adicionais por excesso de arrecadação sem existência de recursos.
2020	100315/2020	15/2022	08/03/2022	seja respeitada rigorosamente as fontes de destinação de recursos do Fundeb, contemplando a parte destinada a valorização do magistério e parte de outras despesas pagas com recursos desse fundo	Cumpriu.



EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
2020	100315/2020	15/2022	08/03/2022	proceda à devida contabilização dos registros contábeis, evitando a inconsistência dos balanços apresentados, bem como que as cargas do Aplic sejam alimentadas com informações fidedignas, em consonância com os atos e a contabilidade do ente municipal;	Não cumpriu. A previsão da despesa constante no balanço orçamentário diverge da LOA

Control-p

11. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DAS CONTAS DE GOVERNO

11.1. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DESTE RELATÓRIO TÉCNICO

No entendimento desta equipe, o Senhor **LEONARDO FARIA ZAMPA**, Prefeito do Município de **NOVO SAO JOAQUIM** - exercício **2022**, deve ser citado para prestar esclarecimentos sobre as seguintes irregularidades, das quais decorrem achados, constantes deste relatório sobre as contas anuais de governo:

LEONARDO FARIA ZAMPA - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

1) CB99 CONTABILIDADE_GRAVE_99. Irregularidade referente à Contabilidade, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT.

1.1) *Divergência nos registros das receitas das transferências constitucionais, quando se compara os registros da prefeitura com as informações da STN* - Tópico - 4.1.1.1. **TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - VALORES INFORMADOS PELA STN**

2) DB08 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVE_08. Ausência de transparência nas contas públicas, inclusive quanto à realização das audiências públicas (arts. 1º, § 1º, 9º, § 4º, 48, 48-A e 49 da Lei Complementar 101/2000).

2.1) *Ausência de comprovação de realização de audiência pública para durante a fase de discussão e elaboração do PPA.* - Tópico - 3.1.1. **PLANO PLURIANUAL - PPA**

2.2) *Ausência de realização de audiência pública durante a discussão e elaboração da LDO.* - Tópico - 3.1.2. **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

2.3) *Ausência de comprovação de realização de audiência pública para durante a fase de discussão e elaboração da LOA.* - Tópico - 3.1.3. **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA**

2.4) *Não realização de audiências públicas para avaliação do cumprimento das metas fiscais do 3º quadrimestre*



de 2021 e dos 1º e 2º quadrimestres de 2022. - Tópico - 7.2. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

3) FB02 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_02. Abertura de créditos adicionais - suplementares ou especiais – sem autorização legislativa ou autorização legislativa posterior (art. 167, V, a Constituição Federal; art. 42, da Lei nº 4.320/1964).

3.1) *Abertura de créditos adicionais no valor de R\$ 19.072.793,62, sem autorização legislativa.* - Tópico - 3.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4) FB03 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_03. Abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes: excesso de arrecadação, superávit financeiro, anulação total ou parcial de dotações e operações de crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43 da Lei 4.320/1964).

4.1) *Abertura de Créditos Adicionais por excesso de arrecadação no valor de R\$ 4.970.724,20, nas fontes 550, 571, 656 e 660.* - Tópico - 3.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5) FB13 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_13. Peças de Planejamento (PPA, LDO, LOA) elaboradas em desacordo com os preceitos constitucionais e legais (arts. 165 a 167 da Constituição Federal).

5.1) *Inserção na Lei Orçamentária Anual de matéria estranha a previsão da receita e fixação da despesa.* - Tópico - 3.1.3. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

6) FC13 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_MODERADA_13. Peças de Planejamento (PPA, LDO, LOA) elaboradas em desacordo com os preceitos constitucionais e legais (arts. 165 a 167 da Constituição Federal).

6.1) *Ausência de estabelecimento de meta de resultado nominal na LDO.* - Tópico - 3.1.2. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

7) MB02 PRESTAÇÃO DE CONTAS_GRAVE_02. Descumprimento do prazo de envio de prestação de contas, informações e documentos obrigatórios ao TCE-MT (art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal; arts. 207, 208 e 209 da Constituição Estadual; Resolução Normativa TCE nº 36/2012; Resolução Normativa TCE nº 01/2009; art. 3º da Resolução Normativa TCE nº 12/2008; arts. 164, 166, 175 e 182 a 187 da Resolução Normativa TCE nº 14/2007).

7.1) *Atraso no envio da prestação de Contas Anuais de Governo ao Tribunal de Contas de Mato Grosso.* - Tópico - 8.1. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DE GOVERNO AO TCE

Em Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2023.

MARIO NEY MARTINS DE OLIVEIRA



Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: segundasecex@tce.mt.gov.br

AUDITOR PÚBLICO EXTERNO
COORDENADOR DA EQUIPE TÉCNICA



Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: segundasecex@tce.mt.gov.br

ANEXOS

REL. PRELIMINAR CONTAS ANUAIS GOVERNO MUNICIPAL MUNICÍPIO DE NOVO SAO JOAQUIM - EXERCÍCIO 2022

Anexo 1 - ORÇAMENTO

Quadro 1.1 - Créditos Adicionais do Período por Unidade Orçamentária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
Orçamentários								
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM	R\$ 2.060.000,00	R\$ 297.339,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 264.839,63	R\$ 2.092.500,00	1,57%
CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANCA	R\$ 27.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.000,00	0,00%
CONSELHO TUTELAR	R\$ 161.500,00	R\$ 107.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 248.700,00	53,99%
CONTROLADORIA INTERNA	R\$ 345.000,00	R\$ 82.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.200,00	R\$ 414.800,00	20,23%
FETHAB	R\$ 2.020.000,00	R\$ 3.688.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 796.000,00	R\$ 4.912.100,00	143,17%
F.U.N.D.E.B	R\$ 7.115.000,00	R\$ 4.871.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.031.000,00	R\$ 9.955.600,00	39,92%



Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: segundasecex@tce.mt.gov.br

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO	R\$ 1.543.000,00	R\$ 1.269.600,00	R\$ 311.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 384.600,00	R\$ 2.739.000,00	77,51%
GABINETE DO PREFEITO	R\$ 789.000,00	R\$ 187.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 111.400,00	R\$ 864.600,00	9,58%
PROCURADORIA DO MUNICIPIO	R\$ 475.500,00	R\$ 204.700,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 38.000,00	R\$ 642.200,00	35,05%
SEC. MUN. AGRICULTURA, DESEN. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE	R\$ 6.489.650,00	R\$ 1.711.700,00	R\$ 1.787.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.884.700,00	R\$ 4.103.650,00	-36,76%
SECRET. MUN DE PLANEJAMENTO	R\$ 382.413,75	R\$ 84.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 466.413,75	21,96%
SECRETARIA DE SAUDE - FUNDO	R\$ 10.903.550,00	R\$ 10.541.283,29	R\$ 1.970.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.591.738,99	R\$ 16.823.094,30	54,29%
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 1.835.000,00	R\$ 490.550,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 212.050,00	R\$ 2.113.500,00	15,17%
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (10% - 25%)	R\$ 7.198.250,00	R\$ 5.985.400,00	R\$ 2.850.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.940.000,00	R\$ 10.093.650,00	40,22%



Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: segundasecex@tce.mt.gov.br

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER	R\$ 1.513.000,00	R\$ 492.500,00	R\$ 1.050.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.496.000,00	R\$ 1.559.500,00	3,07%
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	R\$ 2.371.586,25	R\$ 564.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 887.500,00	R\$ 2.048.086,25	-13,64%
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	R\$ 225.000,00	R\$ 37.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 41.200,00	R\$ 221.300,00	-1,64%
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	R\$ 6.804.000,00	R\$ 5.392.355,70	R\$ 7.494.061,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.107.600,00	R\$ 8.582.817,38	26,14%
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA (OUTROS)	R\$ 325.000,00	R\$ 140.000,00	R\$ 800.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 328.000,00	R\$ 937.000,00	188,30%
	R\$ 52.583.450,00	R\$ 36.146.828,62	R\$ 16.262.061,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 36.146.828,62	R\$ 68.845.511,68	
Intraorçamentários								
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
TOTAL	R\$ 52.583.450,00	R\$ 36.146.828,62	R\$ 16.262.061,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 36.146.828,62	R\$ 68.845.511,68	30,92%

APLIC > Peças de Planejamento>Créditos Adicionais > Por Unidade Orçamentária>Dados Consolidados do Ente



Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: segundasecex@tce.mt.gov.br

Quadro 1.2 - Superávit Financeiro Exercício anterior X Créditos Adicionais Financiados por Superávit

FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR (c)	CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS SEM RECURSOS DISPONÍVEIS (R\$) =SE(C<0;D;SE(C>=D;0;(D-C))
Superávit/Déficit Financeiro X Créditos Adicionais por Superávit				
500	Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 4.456.104,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00
540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 1.531.921,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$ 439.599,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00
575	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R\$ 242.093,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 487.133,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 14.461,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R\$ 11.207,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	-R\$ 30.521,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00
659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	-R\$ 1.239,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 43.409,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	R\$ 7.256,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	R\$ 1.333.152,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	R\$ 6.149,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: segundasecex@tce.mt.gov.br

FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR (c)	CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS SEM RECURSOS DISPONÍVEIS (R\$) =SE(C<0;D;SE(C>=D;0;(D-C))
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 22.252,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00
759	Recursos Vinculados a Fundos	-R\$ 143.843,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 8.419.137,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 8.419.137,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais > Financiados por Superávit Financeiro > Dados Consolidados do Ente.



Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: segundasecex@tce.mt.gov.br

Quadro 1.3 - Excesso de Arrecadação X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação/Operação de Crédito

FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA (c)	RECEITA ARRECADADA (R\$) (d)	EXCESSO/DÉFICIT ARRECADADO (R\$) (e)=d-c	CRÉDITOS ADICIONAIS EXCESSO DE ARRECADADO (R\$) (f)	Créditos Adicionais abertos sem Recursos Disponíveis (R\$) (g)=Se (e<0; f; Se (e>=f; 0; f-e))
Excesso de Arrecadação X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação						
500	Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 30.527.000,00	R\$ 38.195.023,89	R\$ 7.668.023,89	R\$ 1.095.000,00	R\$ 0,00
540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 7.100.000,00	R\$ 8.352.361,90	R\$ 1.252.361,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00
550	Transferência do Salário Educação	R\$ 450.000,00	R\$ 318.296,02	-R\$ 131.703,98	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	R\$ 5.000,00	R\$ 3.780,00	-R\$ 1.220,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	R\$ 110.000,00	R\$ 104.834,32	-R\$ 5.165,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	R\$ 80.000,00	R\$ 535.669,03	R\$ 455.669,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$ 110.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 110.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R\$ 980.000,00	R\$ 899.094,46	-R\$ 80.905,54	R\$ 2.485.000,00	R\$ 2.485.000,00
576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	R\$ 0,00	R\$ 223.257,51	R\$ 223.257,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: segundasecex@tce.mt.gov.br

FONTES (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA (c)	RECEITA ARRECADADA (R\$) (d)	EXCESSO/DÉFICIT ARRECADADO (R\$) (e)=d-c	CRÉDITOS ADICIONAIS EXCESSO DE ARRECADADO (R\$) (f)	Créditos Adicionais abertos sem Recursos Disponíveis (R\$) (g)=Se (e<0; f; Se (e>=f; 0; f-e))
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 3.538.100,00	R\$ 3.215.471,22	-R\$ 322.628,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	R\$ 50.000,00	R\$ 51.689,37	R\$ 1.689,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00
603	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 12.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R\$ 0,00	R\$ 233.057,15	R\$ 233.057,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	R\$ 210.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 210.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	R\$ 190.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 190.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	R\$ 40.000,00	R\$ 110.275,80	R\$ 70.275,80	R\$ 1.970.000,00	R\$ 1.899.724,20
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 415.500,00	R\$ 193.426,06	-R\$ 222.073,94	R\$ 286.000,00	R\$ 286.000,00



Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: segundasecex@tce.mt.gov.br

FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA (c)	RECEITA ARRECADADA (R\$) (d)	EXCESSO/DÉFICIT ARRECADADO (R\$) (e)=d-c	CRÉDITOS ADICIONAIS EXCESSO DE ARRECADADO (R\$) (f)	Créditos Adicionais abertos sem Recursos Disponíveis (R\$) (g)=Se (e<0; f; Se (e>=f; 0; f-e))
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	R\$ 1.350.850,00	R\$ 2.049.453,02	R\$ 698.603,02	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	R\$ 4.275.000,00	R\$ 14.405.169,96	R\$ 10.130.169,96	R\$ 9.876.061,68	R\$ 0,00
749	Outras vinculações de transferências	R\$ 500.000,00	R\$ 988.765,82	R\$ 488.765,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 320.000,00	R\$ 321.001,65	R\$ 1.001,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00
759	Recursos Vinculados a Fundos	R\$ 2.020.000,00	R\$ 2.360.801,11	R\$ 340.801,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 52.583.450,00	R\$ 72.561.428,29	R\$ 19.977.978,29	R\$ 16.262.061,68	R\$ 4.970.724,20
		R\$ 52.583.450,00	R\$ 72.561.428,29	R\$ 19.977.978,29	R\$ 16.262.061,68	R\$ 4.970.724,20

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais > Financiados por Excesso de Arrecadação > Dados Consolidados do Ente.



Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: segundasecex@tce.mt.gov.br

Quadro 1.4 - Créditos Adicionais - por Fonte de Financiamento (Agrupados por Destinação de Recursos)

FONTE	DESCRIÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSO	VALOR (R\$)
FONTE DE FINANCIAMENTO: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
500	Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 22.178.928,62
540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 4.821.600,00
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	R\$ 116.000,00
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	R\$ 775.800,00
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R\$ 143.000,00
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R\$ 548.400,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 1.375.500,00
632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	R\$ 40.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 242.600,00
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	R\$ 46.400,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	R\$ 1.012.500,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	R\$ 1.158.000,00
759	Recursos Vinculados a Fundos	R\$ 3.688.100,00
		R\$ 36.146.828,62
FONTE DE FINANCIAMENTO: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
500	Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 1.095.000,00
550	Transferência do Salário Educação	R\$ 300.000,00
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R\$ 2.485.000,00
659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	R\$ 1.970.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 286.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	R\$ 250.000,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	R\$ 9.876.061,68



Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: segundasecex@tce.mt.gov.br

FONTE	DESCRIÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSO	VALOR (R\$)
		R\$ 16.262.061,68
	FONTE DE FINANCIAMENTO: OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	
		R\$ 0,00
	FONTE DE FINANCIAMENTO: SUPERÁVIT FINANCEIRO	
		R\$ 0,00
	FONTE DE FINANCIAMENTO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
		R\$ 0,00
	FONTE DE FINANCIAMENTO: RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	
		R\$ 0,00
		R\$ 52.408.890,30

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais> por Fonte/Financiamento>Dados Consolidados do Ente.



Quadro 1.5 - Alterações de Fontes de Recursos das dotações orçamentárias

TIPO UG	LEI	DECRETO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
Alterações de Fontes de Recursos das dotações orçamentárias					
PREFEITURA MUNICIPAL	00895/2022	00000/2022	.30.00.1.500.	R\$ 75.000,00	-R\$ 55.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	00895/2022	00000/2022	.30.00.1.631.	R\$ 0,00	-R\$ 25.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	00895/2022	00000/2022	.30.00.1.669.	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	00895/2022	00000/2022	.52.00.1.500.	R\$ 90.000,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	00895/2022	00000/2022	.52.00.1.600.	R\$ 0,00	-R\$ 90.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	00905/2022	00000/2022	.30.00.1.500.	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	00905/2022	00000/2022	.30.00.1.553.	R\$ 0,00	-R\$ 200.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	00905/2022	00000/2022	.39.00.1.500.	R\$ 112.000,00	-R\$ 82.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	00905/2022	00000/2022	.39.00.1.600.	R\$ 0,00	-R\$ 30.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	00905/2022	00000/2022	.51.00.1.500.	R\$ 70.000,00	-R\$ 42.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	00905/2022	00000/2022	.51.00.1.550.	R\$ 0,00	-R\$ 70.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	00905/2022	00000/2022	.51.00.1.700.	R\$ 42.000,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	00905/2022	00000/2022	.52.00.1.500.	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	00905/2022	00000/2022	.52.00.1.569.	R\$ 0,00	-R\$ 10.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	00910/2022	00000/2022	.30.00.1.500.	R\$ 10.000,00	-R\$ 10.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	00910/2022	00000/2022	.30.00.1.600.	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	00910/2022	00000/2022	.30.00.1.659.	R\$ 0,00	-R\$ 5.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	00910/2022	00000/2022	.39.00.1.500.	R\$ 40.000,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	00910/2022	00000/2022	.39.00.1.600.	R\$ 0,00	-R\$ 40.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	00910/2022	00000/2022	.52.00.1.500.	R\$ 346.975,00	-R\$ 45.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	00910/2022	00000/2022	.52.00.1.550.	R\$ 0,00	-R\$ 300.000,00



TIPO UG	LEI	DECRETO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL	00910/2022	00000/2022	.52.00.1.600.	R\$ 0,00	-R\$ 1.975,00
				R\$ 1.005.975,00	-R\$ 1.005.975,00
				R\$ 1.005.975,00	-R\$ 1.005.975,00

APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Alterações de Fontes de Recursos/Destações de Recursos > Dados Consolidados do Ente.



Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: segundasecex@tce.mt.gov.br

Quadro 1.6 - Alterações Orçamentárias - Leis Autorizativas/Fontes de Financiamento

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO					
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES
Alterações Orçamentárias											
00879/2021	00002/2022	R\$ 1.835.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.835.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00879/2021	00003/2022	R\$ 2.391.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.391.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00879/2021	00012/2022	R\$ 1.844.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.844.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00879/2021	00014/2022	R\$ 5.039.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.039.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00879/2021	00021/2022	R\$ 3.464.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.464.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00879/2021	00024/2022	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00879/2021	00028/2022	R\$ 1.759.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.759.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00879/2021	00033/2022	R\$ 3.076.700,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.076.700,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00879/2021	00037/2022	R\$ 2.574.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.574.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00879/2021	00039/2022	R\$ 78.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 78.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00879/2021	00041/2022	R\$ 4.651.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.651.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00879/2021	00043/2022	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO						
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	
00879/2021	00045/2022	R\$ 4.176.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.176.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00879/2021	00046/2022	R\$ 76.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 76.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00879/2021	00050/2022	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00879/2021	00053/2022	R\$ 40.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 40.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00879/2021	00057/2022	R\$ 3.684.988,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.684.988,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00879/2021	00058/2022	R\$ 71.839,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 71.839,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00895/2022	00016/2022	R\$ 32.000,00	R\$ 1.816.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 32.000,00	R\$ 1.816.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00895/2022	00017/2022	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00896/2022	00018/2022	R\$ 0,00	R\$ 8.211.061,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.211.061,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00901/2022	00026/2022	R\$ 0,00	R\$ 3.965.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.965.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00905/2022	00029/2022	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00905/2022	00038/2022	R\$ 887.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 887.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00910/2022	00052/2022	R\$ 0,00	R\$ 2.270.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.270.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 36.146.828,62	R\$ 16.262.061,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 36.146.828,62	R\$ 16.262.061,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 36.146.828,62	R\$ 16.262.061,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 36.146.828,62	R\$ 16.262.061,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Alterações orçamentárias/leis autorizativas/fontes de financiamento > Dados Consolidados do Ente.



Anexo 2 - RECEITA

Quadro 2.1 - Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de recursos da receita

ORIGEM	PREVISÃO ATUALIZADA R\$	VALOR ARRECADADO R\$	% DA ARRECAÇÃO S/ PREVISÃO
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intra)	R\$ 58.155.600,00	R\$ 61.230.862,32	105,28%
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	R\$ 5.437.000,00	R\$ 9.202.614,50	169,25%
Receita de Contribuições	R\$ 2.340.000,00	R\$ 2.681.802,76	114,60%
Receita Patrimonial	R\$ 570.000,00	R\$ 1.718.044,52	301,41%
Receita Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita de Serviços	R\$ 70.000,00	R\$ 0,00	0,00%
Transferências Correntes	R\$ 49.738.600,00	R\$ 47.561.546,18	95,62%
Outras Receitas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 66.854,36	0,00%
II - RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intra)	R\$ 16.651.911,68	R\$ 17.899.703,46	107,49%
Operações de Crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Alienação de Bens	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Amortização de Empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Transferências de Capital	R\$ 16.651.911,68	R\$ 17.899.703,46	107,49%
Outras Receitas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
III - RECEITA BRUTA (Exceto Intra)	R\$ 74.807.511,68	R\$ 79.130.565,78	105,77%
IV - DEDUÇÕES DA RECEITA	-R\$ 5.962.000,00	-R\$ 6.569.137,49	110,18%
Deduções para o FUNDEB	-R\$ 5.962.000,00	-R\$ 6.425.305,61	107,77%
Renúncias de Receita	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Outras Deduções	R\$ 0,00	-R\$ 143.831,88	0,00%
IV - RECEITA LÍQUIDA (exceto Intraorçamentária)	R\$ 68.845.511,68	R\$ 72.561.428,29	105,39%
V - Receita Corrente Intraorçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
VI - Receita de Capital Intraorçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
TOTAL GERAL	R\$ 68.845.511,68	R\$ 72.561.428,29	105,39%

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.



Quadro 2.2 - Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de Receitas (Valores Líquidos)

ORIGEM	PREVISÃO ATUALIZADA R\$	VALOR ARRECADADO R\$	% DA ARRECAÇÃO S/ PREVISÃO
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intra)	R\$ 52.193.600,00	R\$ 54.661.724,83	104,72%
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	R\$ 5.437.000,00	R\$ 9.058.819,67	166,61%
Receita de Contribuições	R\$ 2.340.000,00	R\$ 2.681.802,76	114,60%
Receita Patrimonial	R\$ 570.000,00	R\$ 1.718.044,52	301,41%
Receita Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita de Serviços	R\$ 70.000,00	R\$ 0,00	0,00%
Transferências Correntes	R\$ 43.776.600,00	R\$ 41.136.240,57	93,96%
Outras Receitas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 66.817,31	0,00%
II - RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intra)	R\$ 16.651.911,68	R\$ 17.899.703,46	107,49%
Operações de Crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Alienação de Bens	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Amortização de Empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Transferências de Capital	R\$ 16.651.911,68	R\$ 17.899.703,46	107,49%
Outras Receitas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
III - RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
IV - SUBTOTAL DA RECEITA	R\$ 68.845.511,68	R\$ 72.561.428,29	105,39%
V - OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
TOTAL GERAL	R\$ 68.845.511,68	R\$ 72.561.428,29	105,39%

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.

Quadro 2.3 - Receita Corrente Líquida (RCL)

Receitas	Total R\$
Total de Receitas Correntes (I)	R\$ 61.230.862,32
(-) Deduções da Receita Corrente (Exceto deduções para o FUNDEB) (II)	R\$ 143.831,88
(=) Subtotal (III) = (I - II)	R\$ 61.087.030,44
(-) Receita Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência (IV)	R\$ 0,00
(-) Receita Compensação Financeira entre regimes previdenciários (V)	R\$ 0,00
(-) Deduções da Receita para (VI) formação do FUNDEB	R\$ 6.425.305,61
(=) RCL antes da dedução da Receita de Aplicação Financeira do RPPS - Res. Consulta TCE/MT nº 19/2017 (VII) = (III-IV-V-VI)	R\$ 54.661.724,83
(-) Receita de Aplicação Financeira do RPPS – Res. Consulta TCE/MT nº 19/2017 (VIII)	R\$ 0,00
(=) Receita Corrente Líquida (IX) = (VII - VIII)	R\$ 54.661.724,83
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (X)	R\$ 0,00



Receitas	Total R\$
(=) Receita Corrente Líquida Ajustada para o Cálculo dos Limites de Endividamento (XI) = (IX-X)	R\$ 54.661.724,83
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (XII)	R\$ 0,00
(=) Receita Corrente Líquida Ajustada para o Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal (XIII) = (XI-XII)	R\$ 54.661.724,83

APLIC > Informes Mensais > LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Receita Corrente Líquida Anual (preliminar).

Quadro 2.4 - Deduções da Receita Corrente (Exceto deduções para FUNDEB)

DESCRIÇÃO	Total R\$
Receitas de Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	R\$ 143.794,83
Receita de Contribuição	R\$ 0,00
Receita Patrimonial	R\$ 0,00
Receita Agropecuária	R\$ 0,00
Receita Industrial	R\$ 0,00
Receita de Serviços	R\$ 0,00
Transf. Correntes	R\$ 0,00
Outras receitas correntes	R\$ 37,05
TOTAL	R\$ 143.831,88

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.

Quadro 2.5 - Receita Tributária Própria (Valores Líquidos)

Receita Tributária Própria	Previsão Atualizada R\$	Valor Arrecadado R\$	% Total da Receita Arrecadada
I - Impostos	R\$ 4.756.000,00	R\$ 8.378.706,82	92,49%
IPTU	R\$ 510.000,00	R\$ 345.376,24	3,81%
IRRF	R\$ 906.000,00	R\$ 1.553.726,00	17,15%
ISSQN	R\$ 990.000,00	R\$ 1.039.130,55	11,47%
ITBI	R\$ 2.350.000,00	R\$ 5.440.474,03	60,05%
II - Taxas (Principal)	R\$ 502.000,00	R\$ 457.767,25	5,05%
III - Contribuição de Melhoria (Principal)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
IV - Multas e Juros de Mora (Principal)	R\$ 54.000,00	R\$ 9.341,99	0,10%
V - Dívida Ativa	R\$ 113.000,00	R\$ 203.527,20	2,24%
VI - Multas e Juros de Mora (Div. Ativa)	R\$ 12.000,00	R\$ 9.476,41	0,10%
TOTAL	R\$ 5.437.000,00	R\$ 9.058.819,67	

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Tributária Própria (a partir de 2018).



Anexo 3 - DESPESA

Quadro 3.1 - Despesa por Categoria Econômica

ORIGEM	DOTAÇÃO ATUALIZADA R\$	VALOR EXECUTADO R\$	% DA EXECUÇÃO S/ PREVISÃO
I - DESPESAS CORRENTES	R\$ 59.730.949,25	R\$ 55.674.891,85	93,20%
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 28.041.971,18	R\$ 27.233.698,37	97,11%
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Outras Despesas Correntes	R\$ 31.688.978,07	R\$ 28.441.193,48	89,75%
II - DESPESA DE CAPITAL	R\$ 9.113.810,68	R\$ 7.829.205,29	85,90%
Investimentos	R\$ 8.904.810,68	R\$ 7.643.785,78	85,83%
Inversões Financeiras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Amortização da Dívida	R\$ 209.000,00	R\$ 185.419,51	88,71%
III - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 751,75	R\$ 0,00	0,00%
IV - TOTAL DESPESA ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra)	R\$ 68.845.511,68	R\$ 63.504.097,14	92,24%
V - DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
VI - Despesa Corrente Intraorçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
VII - Despesa de Capital Intraorçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
IX - TOTAL DESPESA	R\$ 68.845.511,68	R\$ 63.504.097,14	92,24%

APLIC> Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Dados Consolidados do Ente> Mês: Dezembro



Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: segundasecex@tce.mt.gov.br

Quadro 3.2 - Despesa por Função de Governo

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EMPENHADO (R\$)	LIQUIDADO (R\$)	PAGO (R\$)
Despesa Orçamentária por Função						
01	Legislativa	R\$ 2.060.000,00	R\$ 2.092.500,00	R\$ 2.092.491,99	R\$ 2.092.491,99	R\$ 2.092.491,99
03	Essencial à Justiça	R\$ 475.500,00	R\$ 642.200,00	R\$ 623.400,65	R\$ 623.400,63	R\$ 614.972,38
04	Administração	R\$ 7.838.413,75	R\$ 11.332.769,45	R\$ 10.492.109,14	R\$ 10.475.304,91	R\$ 10.115.632,76
06	Segurança Pública	R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
08	Assistência Social	R\$ 1.558.000,00	R\$ 2.739.000,00	R\$ 2.114.765,74	R\$ 2.113.477,98	R\$ 2.044.569,80
10	Saúde	R\$ 11.403.550,00	R\$ 16.823.594,30	R\$ 15.980.897,15	R\$ 15.973.882,75	R\$ 15.522.463,35
11	Trabalho	R\$ 525.834,50	R\$ 554.834,50	R\$ 554.734,28	R\$ 554.714,28	R\$ 554.714,28
12	Educação	R\$ 14.313.250,00	R\$ 20.049.250,00	R\$ 19.369.082,23	R\$ 19.366.881,05	R\$ 18.933.411,77
13	Cultura	R\$ 325.000,00	R\$ 937.000,00	R\$ 935.110,00	R\$ 935.110,00	R\$ 935.110,00
14	Direitos de Cidadania	R\$ 187.500,00	R\$ 248.700,00	R\$ 163.415,37	R\$ 163.289,37	R\$ 161.090,33
15	Urbanismo	R\$ 2.584.000,00	R\$ 1.131.400,00	R\$ 1.123.239,69	R\$ 1.123.239,69	R\$ 989.886,33
16	Habitação	R\$ 369.000,00	R\$ 1.305.661,68	R\$ 1.300.804,52	R\$ 1.300.804,52	R\$ 1.300.804,52
18	Gestão Ambiental	R\$ 170.000,00	R\$ 56.000,00	R\$ 55.205,80	R\$ 55.205,80	R\$ 55.205,80
20	Agricultura	R\$ 6.319.650,00	R\$ 4.047.650,00	R\$ 2.629.780,67	R\$ 2.629.660,87	R\$ 2.372.815,83
25	Energia	R\$ 460.000,00	R\$ 146.700,00	R\$ 52.298,94	R\$ 52.298,94	R\$ 32.622,06
26	Transporte	R\$ 2.125.000,00	R\$ 5.092.000,00	R\$ 4.458.501,59	R\$ 4.458.501,59	R\$ 4.412.132,66
27	Desporto e Lazer	R\$ 853.000,00	R\$ 1.409.500,00	R\$ 1.350.839,87	R\$ 1.350.553,71	R\$ 1.339.101,62
28	Encargos Especiais	R\$ 200.000,00	R\$ 209.000,00	R\$ 185.419,51	R\$ 185.419,51	R\$ 185.419,51
99	Reserva de Contingência ou Reserva Legal do RPPS	R\$ 788.751,75	R\$ 751,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 52.583.450,00	R\$ 68.845.511,68	R\$ 63.504.097,14	R\$ 63.476.237,59	R\$ 61.684.444,99
Despesa Intraorçamentária por Função						



Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: segundasecex@tce.mt.gov.br

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EMPENHADO (R\$)	LIQUIDADO (R\$)	PAGO (R\$)
		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 52.583.450,00	R\$ 68.845.511,68	R\$ 63.504.097,14	R\$ 63.476.237,59	R\$ 61.684.444,99

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa por Função/Subfunção > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.



Quadro 3.3 - Programas de Governo - Previsão e Execução

COD. PROGRAMA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EXECUÇÃO (EMPENHADO - R\$)	% Execução/Dotação Atualizada
0008	APOIO A INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	0,00%
0012	APOIO A PROMOCAO SOCIAL	R\$ 1.456.000,00	R\$ 2.586.500,00	R\$ 1.999.635,85	77,31%
0002	APOIO ADMINISTRATIVO	R\$ 10.144.213,75	R\$ 13.261.169,45	R\$ 12.271.353,55	92,53%
0011	APOIO AO ESPORTE TURISMO E LAZER	R\$ 700.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 149.358,38	99,57%
0014	APOIO AO PRODUTOR RURAL	R\$ 1.062.000,00	R\$ 2.569.100,00	R\$ 1.405.877,92	54,72%
0025	ASSITENCIA FARMACEUTICA	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0023	ATENCAO BASICA ASSISTENCIAL	R\$ 42.000,00	R\$ 17.000,00	R\$ 7.250,00	42,64%
0001	ATENDIMENTO AO PODER LEGISLATIVO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0010	ATENDIMENTO AO TRANSPORTE NO MUNICIPIO	R\$ 2.125.000,00	R\$ 5.092.000,00	R\$ 4.458.501,59	87,55%
0005	CONSERVACAO DO PATRIMONIO PUBLICO	R\$ 1.042.000,00	R\$ 1.032.500,00	R\$ 974.488,15	94,38%
0021	CONSTRUCAO DE OBRAS PUBLICAS	R\$ 8.001.850,00	R\$ 3.781.550,00	R\$ 3.578.694,34	94,63%
0009	ENERGIA ELETRICA E ILUMINACAO PUBLICA DE QUALIDADE	R\$ 460.000,00	R\$ 146.700,00	R\$ 52.298,94	35,65%
0004	EQUILIBRIO FINANCEIRO	R\$ 1.567.834,50	R\$ 2.046.334,50	R\$ 1.959.528,74	95,75%
0015	GESTAO DE SAUDE PUBLICA MUNICIPAL	R\$ 5.111.000,00	R\$ 7.405.183,29	R\$ 7.055.396,65	95,27%
0016	GESTAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 1.990.000,00	R\$ 3.745.200,00	R\$ 3.540.203,37	94,52%
0003	GESTAO EDUCACIONAL COM QUALIDADE	R\$ 2.597.250,00	R\$ 3.486.950,00	R\$ 3.252.654,69	93,28%
0007	HABITACAO	R\$ 345.000,00	R\$ 1.305.661,68	R\$ 1.300.804,52	99,62%
0006	LIMPEZA PUBLICA DE QUALIDADE	R\$ 285.000,00	R\$ 540.400,00	R\$ 533.660,79	98,75%



COD. PROGRAMA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EXECUÇÃO (EMPENHADO - R\$)	% Execução/Dotação Atualizada
0019	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB	R\$ 7.115.000,00	R\$ 9.955.600,00	R\$ 9.730.265,06	97,73%
0022	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE ASSISTENCIAL	R\$ 5.201.550,00	R\$ 9.140.911,01	R\$ 8.701.757,94	95,19%
0013	MODERNIZACAO DA MAQUINA ARRECADADORA	R\$ 25.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 612,14	61,21%
0001	PROCESSO LEGISLATIVO	R\$ 2.060.000,00	R\$ 2.092.500,00	R\$ 2.092.491,99	100,00%
0018	REFORCO NA ALIMENTACAO ESCOLAR COM QUALIDADE	R\$ 260.000,00	R\$ 223.500,00	R\$ 222.769,97	99,67%
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 788.751,75	R\$ 751,75	R\$ 0,00	0,00%
0024	VIGILANCIA EM SAUDE PUBLICA	R\$ 199.000,00	R\$ 260.000,00	R\$ 216.492,56	83,26%
		R\$ 52.583.450,00	R\$ 68.845.511,68	R\$ 63.504.097,14	
		R\$ 52.583.450,00	R\$ 68.845.511,68	R\$ 63.504.097,14	92,24%

APLIC>Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Programa > Dados Consolidados do Ente.



Anexo 4 - ANÁLISE DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Quadro 4.1 - Resultado da Execução Orçamentária Ajustado - 2022 - Poderes e Órgãos Integrantes do OFSS

RECEITA ARRECADADA (Líquida das deduções)	CORRENTE (R\$)	DE CAPITAL (R\$)	SOMA (R\$)
Receitas Líquidas (exceto intraorçamentárias) (a)	R\$ 54.661.724,83	R\$ 17.899.703,46	R\$ 72.561.428,29
Receitas Intraorçamentárias (b)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL RECEITAS (c) = a + b	R\$ 54.661.724,83	R\$ 17.899.703,46	R\$ 72.561.428,29
Receitas próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (d)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros acréscimos promovidos pela equipe técnica (e)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL RECEITA AJUSTADA (f) = c - d + e	R\$ 54.661.724,83	R\$ 17.899.703,46	R\$ 72.561.428,29
DESPESA EMPENHADA	CORRENTE (R\$)	DE CAPITAL (R\$)	SOMA (R\$)
Despesas Empenhadas (exceto intraorçamentárias) (g)	R\$ 55.674.891,85	R\$ 7.829.205,29	R\$ 63.504.097,14
Despesas Empenhadas Intraorçamentárias (h)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL DESPESAS (i) = g + h	R\$ 55.674.891,85	R\$ 7.829.205,29	R\$ 63.504.097,14
Despesas próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (j)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas efetivamente realizadas, cujo fato gerador já tenham ocorrido, mas que não foram empenhadas no exercício superavitário (Item 5 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (k)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ajustes promovidos pela equipe técnica na despesa empenhada (l)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL DESPESA AJUSTADA (m) = i - j + k + l	R\$ 55.674.891,85	R\$ 7.829.205,29	R\$ 63.504.097,14
RESULTADO ANTES DAS DESPESAS FINANCIADAS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO (Conforme itens 5 e 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (n) = f - m	-R\$ 1.013.167,02	R\$ 10.070.498,17	R\$ 9.057.331,15
Despesas empenhadas decorrentes de créditos adicionais abertos por conta de superávit financeiro (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (o)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesa Financiada por Superávit Financeiro - RPPS Superavitário (p)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



RECEITA ARRECADADA (Líquida das deduções)	CORRENTE (R\$)	DE CAPITAL (R\$)	SOMA (R\$)
RESULTADO DA EXECUÇÃO AJUSTADO (Conforme itens 5, 6 e 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (q) = n + o - p	-R\$ 1.013.167,02	R\$ 10.070.498,17	R\$ 9.057.331,15

Relatório Contas de Governo>Anexo: Receita > Quadro: Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de recursos da receita Relatório Contas de Governo > Anexo: Despesa > Quadro: Despesa por Categoria Econômica APLIC > UG: Prefeitura > APLIC> UG: Prefeitura > Informes Mensais> Despesas >Despesa por órgão/unidade orçamentária

Quadro 4.2 - Resultado Orçamentário do RPPS Individualizado

RECEITA ARRECADADA (Líquida das deduções)	CORRENTE (R\$)	DE CAPITAL (R\$)	SOMA (R\$)
Receitas Líquidas (exceto intraorçamentárias) (a)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receitas Líquidas Intraorçamentárias (b)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL RECEITAS (c) = a + b	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros acréscimos promovidos pela equipe técnica (d)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL RECEITA AJUSTADA (e) = c + d	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESA EMPENHADA	CORRENTE (R\$)	DE CAPITAL (R\$)	SOMA (R\$)
Despesas Empenhadas (exceto intraorçamentárias) (f)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas Empenhadas Intraorçamentárias (g)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL DESPESAS (h) = f + g	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas efetivamente realizadas, cujo fato gerador já tenham ocorrido, mas que não foram empenhadas no exercício superavitário (Item 5 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (i)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ajustes promovidos pela equipe técnica na despesa empenhada (j)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL DESPESA AJUSTADA (k) = h + i + j	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO ANTES DAS DESPESAS FINANCIADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO (Conforme itens 5 e 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (l) = e - k	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas empenhadas decorrentes de créditos adicionais abertos por conta de superávit financeiro (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (m)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



RECEITA ARRECADADA (Líquida das deduções)	CORRENTE (R\$)	DE CAPITAL (R\$)	SOMA (R\$)
RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AJUSTADO (Conforme itens 5, 6 e 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (n) = l + m	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APLIC > UG: RPPS > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro - Total da Receita Realizada. APLIC > UG: RPPS > Informes Mensais > Despesas > Despesa por órgão/unidade orçamentária. APLIC > UG: RPPS > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Mês de dezembro - Total Empenhado.



Quadro 4.3 - Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - Inclusive RPPS

Fonte	Descrição	Receita Orçamentária Arrecadada (a)	Receita Arrecadada próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (b)	Despesa Orçamentária Empenhada (c)	Despesa própria do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária (e) = (a-b) - (c-d)	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex. Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (f)	Despesa com Recurso do Sup Financeiro RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (g)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (h) = e + f - g	Saldo Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (i)
Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - inclusive RPPS										
500	Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 38.195.023,89	R\$ 0,00	R\$ 39.450.452,17	R\$ 0,00	-R\$ 1.255.428,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 1.255.428,28	R\$ 3.610.582,99
540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 8.352.361,90	R\$ 0,00	R\$ 9.681.379,87	R\$ 0,00	-R\$ 1.329.017,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 1.329.017,97	R\$ 628.888,99
550	Transferência do Salário Educação	R\$ 318.296,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 318.296,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 318.296,02	R\$ 318.296,02
551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	R\$ 3.780,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.780,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.780,00	R\$ 3.780,00
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	R\$ 104.834,32	R\$ 0,00	R\$ 217.063,60	R\$ 0,00	-R\$ 112.229,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 112.229,28	R\$ 0,74



Fonte	Descrição	Receita Orçamentária Arrecadada (a)	Receita Arrecadada próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (b)	Despesa Orçamentária Empenhada (c)	Despesa própria do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária (e) = (a-b) - (c-d)	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex. Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (f)	Despesa com Recurso do Sup Financeiro RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (g)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (h) = e + f - g	Saldo Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (i)
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	R\$ 535.669,03	R\$ 0,00	R\$ 564.851,38	R\$ 0,00	-R\$ 29.182,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 29.182,35	R\$ 0,28
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 372.285,47
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 142.520,40	R\$ 0,00	-R\$ 142.520,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 142.520,40	R\$ 0,00
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R\$ 899.094,46	R\$ 0,00	R\$ 1.670.385,78	R\$ 0,00	-R\$ 771.291,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 771.291,32	-R\$ 13.649,69



Fonte	Descrição	Receita Orçamentária Arrecadada (a)	Receita Arrecadada próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (b)	Despesa Orçamentária Empenhada (c)	Despesa própria do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária (e) = (a-b) - (c-d)	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex. Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (f)	Despesa com Recurso do Sup Financeiro RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (g)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (h) = e + f - g	Saldo Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (i)
575	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.847,02
576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	R\$ 223.257,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 223.257,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 223.257,51	R\$ 223.257,51
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 3.215.471,22	R\$ 0,00	R\$ 2.608.517,80	R\$ 0,00	R\$ 606.953,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 606.953,42	R\$ 786.159,19
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.461,17



Fonte	Descrição	Receita Orçamentária Arrecadada (a)	Receita Arrecadada próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (b)	Despesa Orçamentária Empenhada (c)	Despesa própria do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária (e) = (a-b) - (c-d)	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex. Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (f)	Despesa com Recurso do Sup Financeiro RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (g)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (h) = e + f - g	Saldo Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (i)
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	R\$ 51.689,37	R\$ 0,00	R\$ 7.250,00	R\$ 0,00	R\$ 44.439,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 44.439,37	-R\$ 555,08
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R\$ 233.057,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 233.057,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 233.057,15	R\$ 170.584,22
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 46.365,00	R\$ 0,00	-R\$ 46.365,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 46.365,00	-R\$ 65.202,83



Fonte	Descrição	Receita Orçamentária Arrecadada (a)	Receita Arrecadada próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (b)	Despesa Orçamentária Empenhada (c)	Despesa própria do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária (e) = (a-b) - (c-d)	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex. Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (f)	Despesa com Recurso do Sup Financeiro RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (g)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (h) = e + f - g	Saldo Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (i)
632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 106.327,36	R\$ 0,00	-R\$ 106.327,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 106.327,36	-R\$ 6.203,90
659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	R\$ 110.275,80	R\$ 0,00	R\$ 372.641,92	R\$ 0,00	-R\$ 262.366,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 262.366,12	-R\$ 27.548,44
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 193.426,06	R\$ 0,00	R\$ 341.810,91	R\$ 0,00	-R\$ 148.384,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 148.384,85	-R\$ 27.852,79
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 63.515,60	R\$ 0,00	-R\$ 63.515,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 63.515,60	-R\$ 2.399,09
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	R\$ 2.049.453,02	R\$ 0,00	R\$ 1.744.811,70	R\$ 0,00	R\$ 304.641,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 304.641,32	R\$ 1.513.555,57



Fonte	Descrição	Receita Orçamentária Arrecadada (a)	Receita Arrecadada próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (b)	Despesa Orçamentária Empenhada (c)	Despesa própria do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária (e) = (a-b) - (c-d)	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex. Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (f)	Despesa com Recurso do Sup Financeiro RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (g)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (h) = e + f - g	Saldo Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (i)
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	R\$ 14.405.169,96	R\$ 0,00	R\$ 2.120.628,12	R\$ 0,00	R\$ 12.284.541,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.284.541,84	R\$ 9.524.022,41
749	Outras vinculações de transferências	R\$ 988.765,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 988.765,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 988.765,82	R\$ 235.004,26
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.149,37
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 321.001,65	R\$ 0,00	R\$ 52.298,94	R\$ 0,00	R\$ 268.702,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 268.702,71	R\$ 251.805,06
759	Recursos Vinculados a Fundos	R\$ 2.360.801,11	R\$ 0,00	R\$ 4.313.276,59	R\$ 0,00	-R\$ 1.952.475,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 1.952.475,48	-R\$ 48.226,41
		R\$ 72.561.428,29	R\$ 0,00	R\$ 63.504.097,14	R\$ 0,00	R\$ 9.057.331,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.057.331,15	R\$ 17.482.042,04
>>>>	>>>>	R\$ 72.561.428,29	R\$ 0,00	R\$ 63.504.097,14	R\$ 0,00	R\$ 9.057.331,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.057.331,15	R\$ 17.482.042,04

APLIC > Contabilidade > Execução orçamentária por Fonte x Superávit Financeiro - Inclusive RPPS > Dados Consolidados do Ente.



Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: segundasecex@tce.mt.gov.br

Quadro 4.4 - Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - Somente RPPS

Fonte	Descrição	Receita Orçamentária (a)	Despesa Orçamentária (b)	Resultado Execução Orçamentária (c) = a - b	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (e) = c + d	Saldo Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (f)
Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - Somente RPPS							
		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
>>>>>	>>>>>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APLIC > Contabilidade > Execução orçamentária por Fonte x Superávit Financeiro - Inclusive RPPS > Dados Consolidados do Ente.



Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332
E-mail: segundasecex@tce.mt.gov.br

Anexo 5 - RESTOS A PAGAR

Quadro 5.1 - Restos a Pagar Processados e Não Processados

Exercício	Saldo Anterior (R\$)	Inscrição (R\$)	RP não Processados Liquidados e não Pagos (R\$)	Baixa (R\$)		Saldo para o Exercício Seguinte (R\$)
				Por Pagamento (R\$)	Por Cancelamento (R\$)	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
2020	R\$ 45.480,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 45.480,77
2021	R\$ 80.136,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 70.554,60	R\$ 0,00	R\$ 9.581,97
2022	R\$ 0,00	R\$ 27.859,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.859,55
	R\$ 125.617,34	R\$ 27.859,55	R\$ 0,00	R\$ 70.554,60	R\$ 0,00	R\$ 82.922,29
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						
2020	R\$ 199.494,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 199.494,62
2021	R\$ 557.553,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 524.294,54	R\$ 0,00	R\$ 33.258,87
2022	R\$ 0,00	R\$ 1.791.792,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.791.792,60
	R\$ 757.048,03	R\$ 1.791.792,60	R\$ 0,00	R\$ 524.294,54	R\$ 0,00	R\$ 2.024.546,09
TOTAL	R\$ 882.665,37	R\$ 1.819.652,15	R\$ 0,00	R\$ 594.849,14	R\$ 0,00	R\$ 2.107.468,38

APLIC > Informes Mensais > Restos a Pagar > Execução dos Restos a Pagar > Dados Consolidados do Ente



Quadro 5.2 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar - Poder Executivo - Exceto RPPS (Inclusive Intra)

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A -B-C-D-E-F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
RECURSOS ORDINÁRIOS									
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 5.469.589,64	R\$ 31.518,64	R\$ 1.095.167,10	R\$ 35.571,05	R\$ 686.674,04	R\$ 0,00	R\$ 3.620.658,81	R\$ 23.423,66	R\$ 3.597.235,15
	R\$ 5.469.589,64	R\$ 31.518,64	R\$ 1.095.167,10	R\$ 35.571,05	R\$ 686.674,04	R\$ 0,00	R\$ 3.620.658,81	R\$ 23.423,66	R\$ 3.597.235,15
RECURSOS VINCULADOS									
575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R\$ 14.847,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.847,02	R\$ 0,00	R\$ 14.847,02
576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	R\$ 223.257,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 223.257,51	R\$ 0,00	R\$ 223.257,51



Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: segundasecex@tce.mt.gov.br

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A -B-C-D-E-F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 940.018,86	R\$ 460,18	R\$ 103.352,35	R\$ 7.609,80	R\$ 39.782,93	R\$ 0,00	R\$ 788.813,60	R\$ 3.567,76	R\$ 785.245,84
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 14.461,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.461,17	R\$ 0,00	R\$ 14.461,17



Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: segundasecex@tce.mt.gov.br

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A - B - C - D - E - F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	R\$ 6.422,92	R\$ 0,00	R\$ 6.978,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 555,08	R\$ 0,00	-R\$ 555,08
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R\$ 175.552,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.968,45	R\$ 0,00	R\$ 170.584,22	R\$ 0,00	R\$ 170.584,22
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 65.500,19	R\$ 0,00	-R\$ 65.500,19	R\$ 0,00	-R\$ 65.500,19



Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A -B-C-D-E-F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	R\$ 0,24	R\$ 0,00	R\$ 6.204,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 6.203,90	R\$ 0,00	-R\$ 6.203,90
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	-R\$ 1.909,45	R\$ 0,00	R\$ 26.308,59	R\$ 0,00	R\$ 1.444,93	R\$ 0,00	-R\$ 29.662,97	R\$ 0,00	-R\$ 29.662,97
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	-R\$ 889,13	R\$ 0,00	R\$ 5.807,76	R\$ 0,00	R\$ 22.708,77	R\$ 0,00	-R\$ 29.405,66	R\$ 231,78	-R\$ 29.637,44
669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	R\$ 0,91	R\$ 0,00	R\$ 2.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 2.399,09	R\$ 0,00	-R\$ 2.399,09
540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 1.003.599,96	R\$ 0,00	R\$ 162.779,99	R\$ 0,00	R\$ 172.810,20	R\$ 0,00	R\$ 668.009,77	R\$ 636,35	R\$ 667.373,42



Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A - B - C - D - E - F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
550 - Transferência do Salário Educação	R\$ 318.296,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 318.296,02	R\$ 0,00	R\$ 318.296,02
551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	R\$ 3.780,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.780,00	R\$ 0,00	R\$ 3.780,00
552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	R\$ 0,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,74	R\$ 0,00	R\$ 0,74
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	R\$ 0,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,28	R\$ 0,00	R\$ 0,28
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$ 372.285,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 372.285,47	R\$ 0,00	R\$ 372.285,47



Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: segundasecex@tce.mt.gov.br

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A - B - C - D - E - F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R\$ 0,31	R\$ 0,00	R\$ 13.650,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 13.649,69	R\$ 0,00	-R\$ 13.649,69
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	R\$ 2.018.048,44	R\$ 198.917,07	R\$ 303.098,86	R\$ 0,00	R\$ 2.476,94	R\$ 0,00	R\$ 1.513.555,57	R\$ 0,00	R\$ 1.513.555,57
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	R\$ 9.537.422,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.400,00	R\$ 0,00	R\$ 9.524.022,41	R\$ 0,00	R\$ 9.524.022,41
749 - Outras vinculações de transferências	R\$ 235.004,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 235.004,26	R\$ 0,00	R\$ 235.004,26



Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A - B - C - D - E - F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	R\$ 6.149,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.149,37	R\$ 0,00	R\$ 6.149,37
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 283.363,83	R\$ 0,00	R\$ 19.676,88	R\$ 11.881,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 251.805,06	R\$ 0,00	R\$ 251.805,06
759 - Recursos Vinculados a Fundos	R\$ 0,12	R\$ 1.857,60	R\$ 46.368,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 48.226,41	R\$ 0,00	-R\$ 48.226,41
	R\$ 15.149.713,93	R\$ 201.234,85	R\$ 696.625,50	R\$ 19.491,69	R\$ 323.092,41	R\$ 0,00	R\$ 13.909.269,48	R\$ 4.435,89	R\$ 13.904.833,59
RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS									
869 - Outros recursos extraorçamentários	R\$ 11.357,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 96.740,94	R\$ 0,00	-R\$ 85.383,12	R\$ 0,00	-R\$ 85.383,12
	R\$ 11.357,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 96.740,94	R\$ 0,00	-R\$ 85.383,12	R\$ 0,00	-R\$ 85.383,12
TOTAL	R\$ 20.630.661,39	R\$ 232.753,49	R\$ 1.791.792,60	R\$ 55.062,74	R\$ 1.106.507,39	R\$ 0,00	R\$ 17.444.545,17	R\$ 27.859,55	R\$ 17.416.685,62

APLIC> UG: Prefeitura> LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente (Exceto RPPS).



Quadro 5.3 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar - RPPS (Inclusive Intra)

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A -B-C-D-E-F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
RECURSOS ORDINÁRIOS									
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS									
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS									
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APLIC> UG: RPPS > LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar > Mês de dezembro.



Quadro 5.4 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar - Poder Legislativo (Inclusive Intra)

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A -B-C-D-E-F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
RECURSOS ORDINÁRIOS									
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 166,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 166,85	R\$ 0,00	R\$ 166,85
	R\$ 166,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 166,85	R\$ 0,00	R\$ 166,85
RECURSOS VINCULADOS									
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS									
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 166,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 166,85	R\$ 0,00	R\$ 166,85

APLIC > UG: Câmara > LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar > Mês de dezembro



Anexo 6 - DÍVIDA PÚBLICA

Quadro 6.1 - Quociente da Situação Financeira por Fonte - Exceto RPPS

Fonte de Recursos	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit
SUPERÁVIT X DÉFICIT - EXCETO RPPS						
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 5.482.770,63	R\$ 1.872.354,49	R\$ 3.610.416,14	R\$ 166,85	R\$ 0,00	R\$ 166,85
540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 965.115,53	R\$ 336.226,54	R\$ 628.888,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
550 - Transferência do Salário Educação	R\$ 318.296,02	R\$ 0,00	R\$ 318.296,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	R\$ 3.780,00	R\$ 0,00	R\$ 3.780,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	R\$ 0,74	R\$ 0,00	R\$ 0,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	R\$ 0,28	R\$ 0,00	R\$ 0,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: segundasecex@tce.mt.gov.br

Fonte de Recursos	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$ 372.285,47	R\$ 0,00	R\$ 372.285,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R\$ 0,31	R\$ 13.650,00	-R\$ 13.649,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R\$ 14.847,02	R\$ 0,00	R\$ 14.847,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	R\$ 223.257,51	R\$ 0,00	R\$ 223.257,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 940.932,21	R\$ 154.773,02	R\$ 786.159,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 14.461,17	R\$ 0,00	R\$ 14.461,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: segundasecex@tce.mt.gov.br

Fonte de Recursos	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit
602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	R\$ 6.422,92	R\$ 6.978,00	-R\$ 555,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R\$ 175.552,67	R\$ 4.968,45	R\$ 170.584,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	R\$ 297,36	R\$ 65.500,19	-R\$ 65.202,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	R\$ 0,24	R\$ 6.204,14	-R\$ 6.203,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	R\$ 205,08	R\$ 27.753,52	-R\$ 27.548,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 895,52	R\$ 28.748,31	-R\$ 27.852,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: segundasecex@tce.mt.gov.br

Fonte de Recursos	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit
669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	R\$ 0,91	R\$ 2.400,00	-R\$ 2.399,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	R\$ 2.018.048,44	R\$ 504.492,87	R\$ 1.513.555,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	R\$ 9.537.422,41	R\$ 13.400,00	R\$ 9.524.022,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
749 - Outras vinculações de transferências	R\$ 235.004,26	R\$ 0,00	R\$ 235.004,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	R\$ 6.149,37	R\$ 0,00	R\$ 6.149,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 283.363,83	R\$ 31.558,77	R\$ 251.805,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
759 - Recursos Vinculados a Fundos	R\$ 0,12	R\$ 48.226,53	-R\$ 48.226,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
869 - Outros recursos extraorçamentários	R\$ 96.740,94	R\$ 96.740,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	R\$ 20.695.850,96	R\$ 3.213.975,77	R\$ 17.481.875,19	R\$ 166,85	R\$ 0,00	R\$ 166,85
TOTAL	R\$ 20.695.850,96	R\$ 3.213.975,77	R\$ 17.481.875,19	R\$ 166,85	R\$ 0,00	R\$ 166,85

APLIC > Informes Mensais > Contabilidade > Ativos e Passivos Financeiros por Fontes – Acumulado até o mês de dezembro.



Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: segundasecex@tce.mt.gov.br

Quadro 6.2 - Quociente da Situação Financeira por Fonte - RPPS

Fontes de Recursos	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit
SUPERÁVIT X DÉFICIT - RPPS			
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APLIC: UG RPPS > Informes Mensais > Contabilidade > Ativos e Passivos Financeiros por Fontes



Quadro 6.3 - Superávit/Déficit Financeiro - Total - Exceto RPPS

DESCRIÇÃO	PODER EXECUTIVO - EXCETO RPPS	PODER LEGISLATIVO	TOTAL
ATIVO FINANCEIRO	R\$ 20.695.850,96	R\$ 166,85	R\$ 20.696.017,81
PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 3.213.975,77	R\$ 0,00	R\$ 3.213.975,77
SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	R\$ 17.481.875,19	R\$ 166,85	R\$ 17.482.042,04

Relatório Contas de Governo> Anexo: Dívida> Quadro: Quociente da Situação Financeira por Fonte (QSF) – Exceto RPPS

Quadro 6.4 - Dívida Consolidada Líquida (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") Exceto RPPS

Descrição	Valor R\$
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	R\$ 526.375,66
1. Dívida Mobiliária	R\$ 0,00
2. Dívida Contratual	R\$ 526.375,66
2.1. Empréstimos	R\$ 0,00
2.1.1. Internos	R\$ 0,00
2.1.2. Externos	R\$ 0,00
2.2. Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	R\$ 0,00
2.3. Financiamentos	R\$ 0,00
2.3.1. Internos	R\$ 0,00
2.3.2. Externos	R\$ 0,00
2.4. Parcelamento e Renegociação de Dívidas	R\$ 526.375,66
2.4.1. De Tributos	R\$ 0,00
2.4.2. De Contribuições Previdenciárias	R\$ 526.375,66
2.4.3. De Demais Contribuições Sociais	R\$ 0,00
2.4.4. Do FGTS	R\$ 0,00
2.4.5. Com Instituição Não Financeira	R\$ 0,00
2.5. Demais Dívidas Contratuais	R\$ 0,00
3. Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e Não Pagos	R\$ 0,00
4. Outras Dívidas	R\$ 0,00
DEDUÇÕES (II)	R\$ 17.499.774,76
5. Disponibilidade de Caixa	R\$ 17.499.774,76
5.1. Disponibilidade de Caixa Bruta	R\$ 20.630.828,24
5.2. (-) Restos a Pagar Processados	R\$ 2.024.546,09
5.3. (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	R\$ 1.106.507,39
6. Demais Haveres Financeiros	R\$ 0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I - II)	-R\$ 16.973.399,10
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (IV)	R\$ 54.661.724,83
% da DC sobre a RCL Ajustada	0,96%



Descrição	Valor R\$
% da DCL sobre a RCL Ajustada	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: <120%>	R\$ 65.594.069,79
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	R\$ 0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	R\$ 0,00
PASSIVO ATUARIAL - RPPS	R\$ 0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	R\$ 82.922,29
ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	R\$ 0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	R\$ 0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	R\$ 0,00

APLIC > Informes Mensais > LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Dívida Consolidada Líquida Anual (Composição) > Aba: Dívida Consolidada Líquida.
APLIC > Informes Mensais > LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Dívida Consolidada Líquida Anual (Composição) > Aba: Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada.

Quadro 6.5 - Quociente de Dispendio da Dívida Pública (QDDP) - Exceto RPPS

DESCRIÇÃO	R\$
Amortização da Dívida	R\$ 185.419,51
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 185.419,51
Receita Corrente Líquida - RCL Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	R\$ 54.661.724,83
% do Dispendios da Dívida Pública sobre a RCL Ajustada <11,5% RCL>	0,33%

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Órgão/Unidade Orçamentária

Quadro 6.6 - Dívida Pública Contratada (art. 7º, I, da Resolução do Senado nº 43/2001)

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR R\$
Mobiliária	R\$ 0,00
Empréstimos	R\$ 0,00
Aquisição Financiada de Bens e Serviços de Arrendamento Mercantil Financeiro	R\$ 0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	R\$ 0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art.29, § 1º)	R\$ 0,00
Operações de crédito não sujeitas aos limites para fins de contratação (art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I))	R\$ 0,00
TOTAL (II)	R\$ 0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR (R\$)



OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR R\$
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (III)	R\$ 54.661.724,83
OPERAÇÕES VEDADAS (IV)	R\$ 0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (V)=(II+IV-I)	R\$ 0,00
% DA DÍVIDA CONTRATADA SOBRE A RCL AJUSTADA (VI)=V / III x 100	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS <16% RCL>	R\$ 8.745.875,97
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) <90%x16% RCL>	R\$ 7.871.288,37
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	R\$ 0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA <60% RCL>	R\$ 32.797.034,89

APLIC



Anexo 7 - EDUCAÇÃO

Quadro 7.1 - Receita base para Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art.212, CF)

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Receitas Resultantes de Impostos (I)	R\$ 8.583.589,63
IPTU - Imposto s/ Propriedade Territorial Urbana (Art. 156, I, da CF/88)	R\$ 345.376,24
ITBI - Imposto s/ Transmissão de Bens "Inter Vivos" (Art. 156, II, da CF/88)	R\$ 5.440.474,03
ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (Art. 156, III, da CF/88)	R\$ 1.039.130,55
IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte (Art. 158, I, da CF/88)	R\$ 1.553.726,00
ITR - Imposto Territorial Rural (Art. 158, II c/c Art. 153, § 4º, III, da CF/88)	R\$ 0,00
Multas e Juros provenientes de Impostos (DA TCE-MT n° 16/2005)	R\$ 8.416,78
Dívida Ativa de Impostos (DA TCE-MT n° 16/2005)	R\$ 189.612,89
Multas e Juros provenientes de Dívida Ativa de Impostos (DA TCE-MT n° 16/2005)	R\$ 6.853,14
Transferências (II)	R\$ 33.492.802,71
Cota - Parte FPM - Fundo de Participação dos Municípios (Art. 159, I, "b", da CF/88)	R\$ 11.159.638,53
Cota - Parte FPM - (Art. 159, I, "d", da CF/88)	R\$ 486.047,61
Cota - Parte FPM - (Art. 159, I, "e", da CF/88)	R\$ 455.731,15
Cota - Parte ICMS (Art. 158, IV, da CF/88)	R\$ 16.579.913,36
Cota - Parte IPI Exportação (Art. 159, § 3º, da CF/88 c/c LC 61/89)	R\$ 0,00
Cota - Parte ITR (Art. 158, II, da CF/88)	R\$ 4.003.042,15
Cota - Parte IPVA (Art. 158, III, da CF/88)	R\$ 808.429,91
Cota - Parte IOF s/ Ouro - Imposto sobre Operações Financeiras (Art. 153, §5º CF)	R\$ 0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais (Art. 9º LC 141/2012)	R\$ 0,00
Total da Receita base - MDE (III) = (I+II)	R\$ 42.076.392,34
Valor mínimo para aplicação na MDE (25% de III)	R\$ 10.519.098,08

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária.

Quadro 7.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de Restos a Pagar do ensino em 31/12

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135. Fontes 500 e 718 (A).	R\$ 5.469.756,49
Restos a Pagar Processados e não pagos, de exercícios anteriores. Fontes 500 e 718 (B)	R\$ 31.518,64
Restos a Pagar Processados e não pagos, do exercício. Fontes 500 e 718 (C)	R\$ 1.095.167,10
Restos a Pagar Não Processados, de exercícios anteriores. Fontes 500 e 718 (D)	R\$ 35.571,05
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fontes 500 e 718. Função diferente de 12 (E)	R\$ 21.858,83
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fontes 500 e 718. Função 12. Subfunções diferentes de 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 (F)	R\$ 0,00
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fontes 500 e 718. Função 12 Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 e elementos 01, 03, 91 e 97. (G)	R\$ 0,00
Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288. Fontes 500 e 718 (H)	R\$ 686.674,04



DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(In)Disponibilidade Caixa Líquida para pagamento dos Restos a Pagar MDE Não Processados do exercício. Fontes 500 e 718 e Função 12 (I) = A-B-C-D-E-F-G-H	R\$ 3.598.966,83
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fontes 500 e 718. Função 12. Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 e elementos diferentes de 01, 03, 91 e 97 (J).	R\$ 1.564,83
Restos a Pagar MDE Não Processados, sem disponibilidade financeira nas Fontes 500 e 718. (K) (Se I<=0, K=J; (Se I>J, K=0, Se não K= J-I)	R\$ 0,00

APLIC

Quadro 7.3 - Disp de recursos do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos para pagamento de RP MDE em 31/12

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135. Fonte 540 (A).	R\$ 1.003.599,96
Restos a Pagar Processados e não pagos, de exercícios anteriores. Fonte 540 (B)	R\$ 0,00
Restos a Pagar Processados e não pagos, do exercício. Fonte 540 (C)	R\$ 162.779,99
Restos a Pagar Não Processados, de exercícios anteriores. Fonte 540 (D)	R\$ 0,00
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 540. Função diferente de 12 (E)	R\$ 0,00
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 540. Função 12. Subfunções diferentes de 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 (F)	R\$ 0,00
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 540. Função 12 Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 e elementos 01, 03, 91 e 97. (G)	R\$ 0,00
Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288. Fonte 540 (H)	R\$ 172.810,20
(In)Disponibilidade Caixa Líquida para pagamento dos Restos a Pagar MDE Não Processados do exercício. Fonte 540 (I) = A-B-C-D-E-F-G-H	R\$ 668.009,77
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 1.540. Função 12. Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 e elementos diferentes de 01, 03, 91 e 97 (J).	R\$ 636,35
Restos a Pagar MDE Não Processados, sem disponibilidade financeira nas Fonte 540. (K) (Se I<=0, K=J; (Se I>J, K=0, Se não K= J-I)	R\$ 0,00

APLIC

Quadro 7.4 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (art.212,CF)

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Total da Despesa MDE empenhada no exercício. Fontes de Recursos 1.500.1001 e 1.718.1001. Função 12 - Educação. Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 Exceto elementos 01, 03, 91 e 97 (A)	R\$ 6.925.966,54
Restos a Pagar Não Processados de MDE, inscritos no exercício corrente sem suficiente disponibilidade financeira. Fontes 1.500 e 1.718 (Conforme quadro 7.2) (B)	R\$ 0,00
Despesas que se enquadram como MDE, mas classificadas em outras funções (Inclusão pela Equipe Técnica). (C)	R\$ 0,00
Despesa Bruta da MDE (D) = (A-B+C)	R\$ 6.925.966,54
Receitas Recebidas do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (E)	R\$ 8.352.361,90
Recursos Destinados ao FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (F)	R\$ 6.425.305,61
Resultado Líquido das Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (G) = E - F	R\$ 1.927.056,29



DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Despesas empenhadas com recursos do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos. Fonte de Recursos 540. Função 12 - Educação. Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367. Exceto Inativos e Pensionista (Elementos 01, 03, 91 e 97) (H)	R\$ 9.681.379,87
Restos a Pagar Não Processados de FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos, inscritos no exercício corrente sem suficiente disponibilidade financeira. Fonte 1.540 (Conforme quadro 7.3) (I)	R\$ 0,00
Cancelamento, no exercício, de RP FUNDEB - Impostos e Transf.de Impostos inscritos com disp. de recursos da Educação. Fonte 540 Função 12. Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367. Exceto elementos 01, 03, 91 e 97 (J)	R\$ 0,00
Cancelamento, no exercício, de Restos a Pagar MDE inscritos com disponibilidade de recursos vinculados à Educação. Fonte 500 e 718 Função 12. Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367. Exceto elementos de despesa 01, 03, 91 e 97 (K)	R\$ 0,00
Outras Despesas que não se enquadram na MDE (Inclusão pela Equipe Técnica) (L)	R\$ 210.075,97
Total dos recursos aplicados na MDE (M) = (D-G+H-I-J-K-L)	R\$ 14.470.214,15
Receita base da MDE (Conforme Quadro Receita base) (N)	R\$ 42.076.392,34
Percentual aplicado na MDE (O) = (M-N) %	34,39%
Percentual mínimo de aplicação em MDE (P)	25%
Percentual aplicado a maior (menor) no exercício (Q) = (O-P)	9,39%
Situação (R)	REGULAR

APLIC



Quadro 7.5 - Despesas não consideradas como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Nº Liquidação	Nº Empenho	Credor	Objeto	Valor
Diversos CF Apêndice C	Diversos CF Apêndice C	Diversos CF Apêndice C	Aquisição de merenda escolar com recursos ordinários	R\$ 210.075,97

APLIC>Informes Mensais>Despesas>Empenhos



Quadro 7.6 - Despesas Empenhadas que se enquadram como MDE classificadas em outras funções

Nº Liquidação	Nº Empenho	Função	Subfunção	Fonte	Elemento	Objeto	Valor
							R\$ 0,00

APLIC>Informes Mensais>Despesas>Empenhos



Quadro 7.7 - Receita do Fundeb

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Fundeb - Principal (1.7.5.1.50.0) Fontes 1.540 (A)	R\$ 8.352.361,90
Fundeb - Rendimento de Aplicação Financeira (1.3.2.1.01.0, 1.3.2.1.02.0, 1.3.2.1.03.0, 1.3.2.1.05.0, 1.3.2.9.99.0, 1.9.2.2.51.0). Fontes 1.540 (B)	R\$ 0,00
Total recursos recebidos do Fundeb e Rendimentos de Aplicação Financeira (C) = A + B	R\$ 8.352.361,90
Fundeb - Complementação da União - VAAF - Principal (1.7.5.1.51.0). Fonte 1.541 (D)	R\$ 0,00
Fundeb - Complementação da União - VAAF - Rendimento Aplicação Financeira (1.3.2.1.01.0, 1.3.2.1.02.0, 1.3.2.1.03.0, 1.3.2.1.05.0, 1.3.2.9.99.0, 1.9.2.2.51.0). Fonte 1.541 (E)	R\$ 0,00
Total recursos recebidos do Fundeb - Complementação União - VAAF (F) = D + E	R\$ 0,00
Fundeb - Complementação da União - VAAT - Principal (1.7.1.5.50.0). Fonte 1.542 (G)	R\$ 0,00
Fundeb - Complementação da União - VAAT - Rendimento Aplicação Financeira (1.3.2.1.01.0, 1.3.2.1.02.0, 1.3.2.1.03.0, 1.3.2.1.05.0, 1.3.2.9.99.0, 1.9.2.2.51.0). Fonte 1.542 (H)	R\$ 0,00
Total recursos recebidos do Fundeb - Complementação União - VAAT (I) = G + H	R\$ 0,00
Total Receita Recebida do Fundeb no exercício (J) = (C + F + I)	R\$ 8.352.361,90

APLIC > Informes Mensais > Receita > Receita Orçamentária



Quadro 7.8 - Despesa do Fundeb

DESCRIÇÃO	EMPENHADO (R\$)	LIQUIDADO (R\$)	PAGO (R\$)
Recursos do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos. Fonte 1.540 (A) = B+C+D	R\$ 9.681.379,87	R\$ 9.680.743,52	R\$ 9.517.963,53
1. Educação Infantil (365) (B)	R\$ 4.340.121,38	R\$ 4.339.485,03	R\$ 4.257.532,52
2. Ensino Fundamental (361) (C)	R\$ 5.341.258,49	R\$ 5.341.258,49	R\$ 5.260.431,01
3. Outras subfunções (D)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos do Fundeb - Complementação da União - VAAF. Fonte 1.541 (E) = F+G+H	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1. Educação Infantil (365) (F)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2. Ensino Fundamental (361) (G)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3. Outras subfunções (H)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos do Fundeb - Complementação da União - VAAT. Fonte 1.542 (I)=J+K+L	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1. Educação Infantil (365) (J)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2. Ensino Fundamental (361) (K)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3. Outras subfunções (L)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total das despesas custeadas com recursos do Fundeb do exercício (M) = A+E+I	R\$ 9.681.379,87	R\$ 9.680.743,52	R\$ 9.517.963,53
Recursos do Superávit Financeiro do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos. Fonte 2.540 (N)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1. Educação Infantil (365) (O)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2. Ensino Fundamental (361) (P)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3. Outras subfunções (Q)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos do Superávit Financeiro do Fundeb - Complementação da União - VAAF/VAAT. Fontes 2.541 / 2.542 (R) = S+T+U	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1. Educação Infantil (365) (S)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2. Ensino Fundamental (361) (T)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3. Outras subfunções (U)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total das despesas custeadas com recursos do Superávit Financeiro do Fundeb (V) = N+R	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Quadro 7.9 - Indicadores do Fundeb

Indicador	Valor Empenhado (a) R\$	Cancelamento de Restos a Pagar de Despesa Aplicada no exercício anterior (b) R\$	Valor Aplicado (c) = a-b R\$	Receita Base (R\$)	Percentual	Situação
Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício (CF/88, Art. 212-A, XI. Fontes 1.540, 1.541 e 1.542. Função 12. Natureza de despesa 1. Elementos despesas <> de 01, 03, 91 e 97 (Mínimo 70%)	R\$ 9.492.896,06	R\$ 0,00	R\$ 9.492.896,06	R\$ 8.352.361,90	113,65%	REGULAR
Aplicação da complementação da União (VAAT) em despesa de capital (CF/88, Art. 212-A, XI). Fonte 1.542. Função 12. Categoria Econômica 4 (Mínimo 15%)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	REGULAR
Aplicação da complementação da União (VAAT) na educação infantil (CF/88, Art. 212-A, § 3º). Fonte 1.542. Subfunção 365. Elementos despesas <> de 01, 03, 91 e 97 (Mínimo de 50%)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	REGULAR

APLIC



Anexo 8 - SAÚDE

Quadro 8.1 - Receita base para verificação da aplicação mínima de recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Receitas Resultantes de Impostos (I)	R\$ 8.583.589,63
IPTU - Imposto s/ Propriedade Territorial Urbana (Art. 156, I, da CF/88)	R\$ 345.376,24
ITBI - Imposto s/ Transmissão de Bens "Inter Vivos" (Art. 156, II, da CF/88)	R\$ 5.440.474,03
ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (Art. 156, III, da CF/88)	R\$ 1.039.130,55
IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte (Art. 158, I, da CF/88)	R\$ 1.553.726,00
ITR - Imposto Territorial Rural (Art. 158, II c/c Art. 153, § 4º, III, da CF/88)	R\$ 0,00
Multas e Juros provenientes de Impostos (DA TCE-MT n° 16/2005)	R\$ 8.416,78
Dívida Ativa de Impostos (DA TCE-MT n° 16/2005)	R\$ 189.612,89
Multas e Juros provenientes de Dívida Ativa de Impostos (DA TCE-MT n° 16/2005)	R\$ 6.853,14
Transferências (II)	R\$ 32.551.023,95
Cota - Parte FPM - Fundo de Participação dos Municípios (Art. 159, I, "b", da CF/88)	R\$ 11.159.638,53
Cota - Parte ITR (Art. 158, II, da CF/88)	R\$ 4.003.042,15
Cota - Parte IPVA (Art. 158, III, da CF/88)	R\$ 808.429,91
Cota - Parte ICMS (Art. 158, IV, da CF/88)	R\$ 16.579.913,36
Cota - Parte IPI Exportação (Art. 159, § 3º, da CF/88 c/c LC 61/89)	R\$ 0,00
ICMS - Desoneração (Lei Complementar n° 87/96 - Lei Kandir)	R\$ 0,00
Total da Receita base - ASPS (III) = (I+II)	R\$ 41.134.613,58
Valor mínimo para aplicação na ASPS (15% de III)	R\$ 6.170.192,03

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.

Quadro 8.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento dos Restos a Pagar das ASPS em 31/12

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135. Fonte 500. (A)	R\$ 5.469.756,49
Restos a Pagar Processados e não pagos, de exercícios anteriores. Fonte 500 (B)	R\$ 31.518,64
Restos a Pagar Processados e não pagos, do exercício. Fontes 500 (C)	R\$ 1.095.167,10
Restos a Pagar Não Processados, de exercícios anteriores. Fontes 500 (D)	R\$ 35.571,05
Restos a Pagar ASPS Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 500. Função diferente de 10 (E)	R\$ 19.977,02
Restos a Pagar ASPS Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 500. Função 10 com Elementos 01, 03, 91 e 97 (F)	R\$ 0,00
Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288. Fonte 500 (G)	R\$ 686.674,04
(In)Disponibilidade Caixa Líquida da Fonte 500 para pagamento dos Restos a Pagar ASPS Não Processados do exercício. Fonte 00 e Função 10 (H) = A-B-C-D-E-F-G	R\$ 3.600.848,64
Restos a Pagar ASPS Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 500. Função 10. Exceto Elementos 01, 03, 91 e 97 (I)	R\$ 3.446,64
Restos a Pagar ASPS Processados e não pagos, sem disponibilidade financeira na Fonte de Recursos 00. (J) (Se H<=0, J=I; (Se H>I, J=0, Se não J= I-H))	R\$ 0,00



APLIC

Quadro 8.3 - Cálculo da aplicação de recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (art.198 CF)

Descrição	Valor executado no Ente (a) (R\$)	Valor executado em Consórcio (b) (R\$)
Despesas empenhada na Função 10. Fonte/destinação de Recursos 500.1002000 (A)	R\$ 12.017.348,36	R\$ 0,00
Despesas empenhadas na Função 10. Fonte/destinação de Recursos 500.1002000, mas que não se enquadram em ASPS no exercício (B)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Restos a Pagar Processados e Não Processados da Saúde inscritos no exercício corrente sem suficiente disponibilidade financeira (Conforme Quadro 8.2) (C)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras despesas Empenhadas que se enquadram como ASPS. Fonte/ destinação de Recursos 500 (D)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Subtotal despesas com ASPS empenhada na Função 10. Fonte/destinação de Recursos 500 (E) = A-B-C+D	R\$ 12.017.348,36	R\$ 0,00
Cancelamento, no exercício, de Restos a Pagar de ASPS, inscritos em exercícios anteriores, com Disponibilidade de recursos vinculados à Saúde. Função 10 e Fonte/destinação de Recursos 500. Elementos de despesa diferentes 01, 03, 91 e 97. (F)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Despesas Empenhadas que não se enquadram nas ASPS (Inclusão pela Equipe Técnica) (G)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total dos recursos aplicados nas ASPS (H) = ((Ea+Eb) - (Fa+Fb) - (Ga+Gb))	R\$ 12.017.348,36	
Receita base das ASPS (Conforme Quadro 8.1) (I)	R\$ 41.134.613,58	
Percentual aplicado nas ASPS (J) = (H/I) %	29,21%	
Percentual mínimo de aplicação nas ASPS (K)	15%	
Percentual aplicado a maior (menor) no exercício (L) = (H-K)	14,21%	
Situação (M)	REGULAR	

APLIC



Quadro 8.4 - Despesas não consideradas como Ações e Serviços Públicos de Saúde

Nº Liquidação	Nº Empenho	Credor	Objeto	Valor
				R\$ 0,00

APLIC>Informes Mensais>Despesas>Empenhos



Quadro 8.5 - Outras despesas Empenhadas que se enquadram como ASPS. Fonte/ destinação de Recursos 500

Nº Liquidação	Nº Empenho	Função	Subfunção	Fonte	Elemento	Objeto	Valor
							R\$ 0,00

APLIC> Informes Mensais > Despesas > Empenhos



Anexo 9 - PESSOAL

Quadro 9.1 - Gastos com Pessoal - Poderes Executivo e Legislativo (Arts. 18 a 22 da LRF)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL = (1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4)	R\$ 27.233.062,00	R\$ 636,37
1.1 - Pessoal Ativo	R\$ 27.233.062,00	R\$ 636,37
1.2 - Pessoal Inativo e Pensionista	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.3 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.4 - Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2 - DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) = (2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2 - Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3 - Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.5 - Outras Deduções lançadas pela Equipe Técnica	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL = (1-2)	R\$ 27.233.062,00	R\$ 636,37
4 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP - STN (3a + 3b)	R\$ 27.233.698,37	

Relatório de Contas Anuais de Governo - Anexo: Pessoal - Quadro: Gastos com Pessoal Detalhado.

Quadro 9.2 - Gastos com Pessoal - Poder Executivo (Arts. 18 a 22 LRF)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL = (1.1 + 1.2 + 1.3)	R\$ 25.860.662,58	R\$ 636,37
1.1 - Pessoal Ativo	R\$ 25.860.662,58	R\$ 636,37
1.2 - Pessoal Inativo e Pensionista	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.3 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.4 Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2 - DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) = (2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5)	R\$ 0,00	R\$ 0,00



DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
2.1 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2 - Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3 - Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.5 - Outras Deduções lançadas pela Equipe Técnica	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL = (1-2)	R\$ 25.860.662,58	R\$ 636,37
4 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP (3a + 3b)	R\$ 25.861.298,95	

Relatório de Contas Anuais de Governo - Anexo: Pessoal - Quadro: Gastos com Pessoal Detalhado

Quadro 9.3 - Apuração do Cumprimento do Limite Legal Individual - MCASP - STN

DESCRIÇÃO	CONSOLIDADO	EXECUTIVO	LEGISLATIVO
DTP (I)	R\$ 27.233.698,37	R\$ 25.861.298,95	R\$ 1.372.399,42
RCL Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal (II)	R\$ 54.661.724,83		
% sobre a RCL Ajustada (III) = I / II x 100	49,82%	47,31%	2,51%
LIMITE MÁXIMO (inciso III do art.20 da LRF)	60%	54%	6%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF)	57%	51,30%	5,70%

Relatório de Contas Anuais de Governo - Anexo: Pessoal - Quadro - Gastos com Pessoal Detalhado.



Quadro 9.4 - Gastos com Pessoal - Detalhado

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses).		(últimos 12 meses),	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	R\$ 27.233.062,00	R\$ 636,37	R\$ 25.860.662,58	R\$ 636,37	R\$ 1.372.399,42	R\$ 0,00
1. Pessoal Ativo	R\$ 27.233.062,00	R\$ 636,37	R\$ 25.860.662,58	R\$ 636,37	R\$ 1.372.399,42	R\$ 0,00
1.1 Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis:	R\$ 22.155.529,14	R\$ 0,00	R\$ 21.001.696,70	R\$ 0,00	R\$ 1.153.832,44	R\$ 0,00
1.2 Obrigações Patronais:	R\$ 5.077.532,86	R\$ 636,37	R\$ 4.858.965,88	R\$ 636,37	R\$ 218.566,98	R\$ 0,00
1.3 Outros Valores acrescidos pela Equipe	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2. Pessoal Inativo e Pensionistas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1 Aposentadorias, Reserva e Reformas:	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2 Pensões:	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3 Outros Valores acrescidos pela Equipe	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Terceirização (§1º do art. 18 da LRF):	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4 Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5 DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.1 Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária:	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: segundasecex@tce.mt.gov.br

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses).		(últimos 12 meses),	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
5.2 Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração:	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.3 Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração:	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.4 Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.5 Outras Deduções Lançadas pela Equipe	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 27.233.062,00	R\$ 636,37	R\$ 25.860.662,58	R\$ 636,37	R\$ 1.372.399,42	R\$ 0,00
DTP	R\$ 27.233.698,37		R\$ 25.861.298,95		R\$ 1.372.399,42	

APLIC > Informes Mensais > LRF > Despesa com Pessoal (Preliminar)



Anexo 10 - REPASSE À CÂMARA MUNICIPAL

Quadro 10.1 - Limite de repasse para a Câmara Municipal. Receita Base (art. 29-A, CF)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Receitas Tributárias	R\$ 4.264.658,21
Impostos	R\$ 4.129.157,07
IPTU	R\$ 465.489,58
IRRF	R\$ 992.904,29
ITBI	R\$ 2.104.126,00
ISSQN	R\$ 566.637,20
TAXAS	R\$ 135.501,14
Contribuição de Melhoria	R\$ 0,00
Transferências da União	R\$ 13.332.317,72
FPM	R\$ 9.621.113,58
Transf. ITR	R\$ 3.711.204,14
IOF s/ ouro	R\$ 0,00
ICMS Desoneração	R\$ 0,00
Transferências do Estado	R\$ 15.662.943,99
ICMS	R\$ 15.055.022,58
IPVA	R\$ 601.783,95
IPI (Exportação)	R\$ 0,00
CIDE	R\$ 6.137,46
TOTAL GERAL	R\$ 33.259.919,92
População do Município	7.155
Limite percentual autorizado - art. 29-A, CF	7,00%
Valor máximo de repasse	R\$ 2.328.194,39
Valor fixado na LOA e créditos adicionais	R\$ 2.092.500,00
Valor gasto pela Câmara Municipal	R\$ 2.092.491,99

APLIC > UG: Prefeitura > Exercício Anterior > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente > Exportar Planilha para o Excel. APLIC > UG: Câmara Municipal > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Mês de dezembro > Valor total da Dotação Atualizada. APLIC > UG: Câmara Municipal > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Mês de dezembro > Coluna Valor Empenhado.

Quadro 10.2 - Índices e Limites Câmara Municipal (artigo 29-A da CF)

DESCRIÇÃO	VALOR R\$	RECEITA BASE R\$	% S/ RECEITA BASE	LIMITE MÁXIMO (%)	SITUAÇÃO
Repasse do Poder Executivo	R\$ 2.092.500,00	R\$ 33.259.919,92	6,29%	7,00%	REGULAR
Gasto do Poder Legislativo	R\$ 2.092.491,99	R\$ 33.259.919,92	6,29%	7,00%	REGULAR
Folha de Pagamento do Poder Legislativo	R\$ 1.372.399,42	R\$ 2.092.500,00	65,58%	70%	REGULAR
Limite Gastos com Pessoal - LRF	R\$ 1.372.399,42	R\$ 54.661.724,83	2,51%	6%	REGULAR



Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: segundasecex@tce.mt.gov.br

APLIC > Informes Mensais>Contabilidade>Lançamento Contábil>Razão Contábil> (UG: Câmara - Conta: 45112020100 e UG: Prefeitura – Conta: 35112020100). APLIC > UG: Câmara Municipal > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Mês de dezembro. Anexo – Pessoal - Quadro - Gastos com pessoal Detalhado



Anexo 11 - METAS FISCAIS

Quadro 11.1 - Resultado Primário e Nominal

RECEITAS PRIMÁRIAS	RECEITA ARRECADADA (R\$) (a)	
Receitas Primárias Correntes	R\$ 52.943.681,09	
Receitas Primárias de Capital	R\$ 17.899.703,46	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (I)	R\$ 70.843.384,55	
DESPESA PRIMÁRIA	DESPESA PAGA (R\$) (b)	RESTOS A PAGAR PAGOS (R\$) (c)
Despesas Primárias Correntes	R\$ 54.391.338,57	R\$ 557.629,14
Despesas Primárias de Capital	R\$ 7.107.686,91	R\$ 37.220,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (II)	R\$ 61.499.025,48	R\$ 594.849,14
RESULTADO PRIMÁRIO ACIMA DA LINHA (III)=(I-IIb-IIc)	R\$ 8.749.509,93	
Meta de Resultado Primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO 2022 - Valor Corrente	R\$ 575.739,01	
JUROS NOMINAIS	VALOR (R\$)	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	R\$ 1.723.617,40	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	R\$ 39.639,50	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (VI) = III + (IV - V)	R\$ 10.433.487,83	
Meta de Resultado Nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO 2022 - Valor Corrente	R\$ 0,00	

APLIC



Anexo 12 - LIMITE CONSTITUCIONAL ART. 167-A

Quadro 12.1 - Relação entre Despesas e Receitas Correntes - Art. 167-A CF

Exercício	Receita Corrente Arrecadada (a) R\$	Despesa Corrente Liquidada (b) R\$	Despesas Inscritas em RPNP (c) R\$	Indicador Despesa/Receita (d) %
2021	R\$ 46.116.679,32	R\$ 37.978.519,25	R\$ 75.016,57	82,51%
2022	R\$ 54.661.724,83	R\$ 55.647.032,30	R\$ 27.859,55	101,85%

Anexo: Receita> Quadro: Resultado da Arrecadação Orçamentária. Origem de recursos da receita (valores Líquidos) Anexo: Despesa> Quadro: Despesa por Categoria Econômica



Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: segundasecex@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - A - ORDEM DE SERVIÇO

APÊNDICE - A

ORDEM DE SERVIÇO



Ordem de Serviço Eletrônica N° 4299/2023

DADOS DA ORDEM DE SERVIÇO	
ATIVIDADE:	Rel. Preliminar Contas Anuais de Governo Municipal
FISCALIZADO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SAO JOAQUIM
SETOR:	2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
LOCAL DA ATIVIDADE:	TCE
PERÍODO DE EXECUÇÃO:	06/06/2023 a 15/06/2023
DATA DO CADASTRO DA OS:	06/06/2023

DADOS DO PROCESSO	
PROCESSO:	89184/2022
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
PALAVRA CHAVE:	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, em 15 de junho de 2023

MARIO NEY MARTINS DE OLIVEIRA (Responsável)
AUDITOR PUBLICO EXTERNO

LUIZ OTAVIO ESTEVES DE CAMARGOS
SUPERVISOR

MARCELO TAKAO TANAKA
SECRETARIO

Data do Recebimento: Cuiabá, ____ de _____ de 2023



Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: segundasecex@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - B - AMOSTRA DE LEIS E DECRETOS ANALISADOS

APÊNDICE - B

AMOSTRA DE LEIS E DECRETOS ANALISADOS

AMOSTRA DE LEIS E DECRETOS ANALISADOS

Lei_Numero	Decr_numero	Val_Suplementar	Val_Especial	Val_Anulacao	Val_Excesso
00879/2021	00002/2022	1.835.000,00	-	1.835.000,00	-
00879/2021	00003/2022	2.391.500,00	-	2.391.500,00	-
00879/2021	00012/2022	1.844.000,00	-	1.844.000,00	-
00879/2021	00014/2022	5.039.000,00	-	5.039.000,00	-
00879/2021	00021/2022	3.464.000,00	-	3.464.000,00	-
00879/2021	00028/2022	1.759.200,00	-	1.759.200,00	-
00879/2021	00033/2022	3.076.700,00	-	3.076.700,00	-
00879/2021	00037/2022	2.574.000,00	-	2.574.000,00	-
00879/2021	00041/2022	4.651.800,00	-	4.651.800,00	-
00879/2021	00045/2022	4.176.300,00	-	4.176.300,00	-
00879/2021	00057/2022	3.684.988,99	-	3.684.988,99	-
00895/2022	00016/2022	32.000,00	1.816.000,00	32.000,00	1.816.000,00
00895/2022	00017/2022	80.000,00	-	80.000,00	-
00896/2022	00018/2022	-	8.211.061,68	-	8.211.061,68
00901/2022	00026/2022	-	3.965.000,00	-	3.965.000,00
00905/2022	00029/2022	300.000,00	-	300.000,00	-
00905/2022	00038/2022	887.000,00	-	887.000,00	-
00910/2022	00052/2022	-	2.270.000,00	-	2.270.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS ANALISADOS		35.795.488,99	16.262.061,68	35.795.488,99	16.262.061,68
TOTAL DE CRÉDITOS ABERTOS		36.146.828,62	16.262.061,68	36.146.828,62	16.262.061,68
PERCENTUAL ANALISADO		99%	100%	99%	100%



Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: segundasecex@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - C - DESPESAS EXCLUÍDAS DA EDUCAÇÃO

APÊNDICE - C

DESPESAS EXCLUÍDAS DA EDUCAÇÃO

DESPESAS EXCLUÍDAS DO TOTAL EMPENHADO NA FUNÇÃO EDUCAÇÃO

Função 12, Subfunção 122, elemento 30, subelementos 04 e 07, fonte 500

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Descrição
04/01/2022	000086/2022	VILMAR A DE OLIVERA COMERCIO - ME	33,90	33,90	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA CONSUMO SEMANAL E PERIODICO NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICIPIO DE EDUCACAO.
05/01/2022	000114/2022	LAEFE ANTONIO DO NASCIMENTO 35023503100	109,00	109,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE REFEICOES PARA ATENDER AOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DESLOCADOS PARA O DISTRITO DE CACHOEIRA DA FUMACA, REFERENTE AO MES
18/01/2022	000236/2022	VILMAR A DE OLIVERA COMERCIO - ME	569,25	569,25	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES E CONSUMO DA EMEB TIO PATINHAS, EMEB JOAQUIM RODRIGUES SOTO E A UMEI JOSE MAURICIO ZAMPA, ATENDENDO AS D
18/01/2022	000235/2022	I A DA SILVA E CIA LTDA	96,00	96,00	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES E COMSUMO DA EMEB TIO PATINHAS,EMEB JOAQUIM RODRIGUES SOTO E A UMEI JOSE MAURICIO ZAMPA - ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL
21/01/2022	000286/2022	ELISAMAR DA SILVA	257,15	257,15	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SOLICITACAO DE COMPRA DE GENEROS ALIMENTICIOS (PANIFICACAO) EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA.
21/01/2022	000283/2022	ELISAMAR DA SILVA	112,08	112,08	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SOLICITACAO DE COMPRA DE GENEROS ALIMENTICIOS (PANIFICACAO) EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA.
26/01/2022	000362/2022	VILMAR A DE OLIVERA COMERCIO - ME	161,82	161,82	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS ATENDER AS NECESSIDADES DE CONSUMO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
26/01/2022	000360/2022	VILMAR A DE OLIVERA COMERCIO - ME	82,60	82,60	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE CONSUMO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
26/01/2022	000366/2022	I A DA SILVA E CIA LTDA	63,30	63,30	VALOR QUE AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS ATENDER AS NECESSIDADES DE CONSUMO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
27/01/2022	000373/2022	I A DA SILVA E CIA LTDA	32,00	32,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES E CONSUMO DA EMEB ITAQUERER E OSCAR ZAIDEM DE MENEZES NO RETORNO AS AULAS ATENDENDO AS DEMANDAS DA

28/01/2022	000408/2022	N.I. DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E GAS LTDA	770,00	770,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISICAO DE CILINDRO DE GAS DE BOTIJAO 45 KG PARA PREPARACAO DOS ALIMENTOS ESCOLARES DA UMEI JOSE MAURICIO ZAMPA NA PREPARACAO DOS ALIMENTOS, REFERENTE O MES DE FEVEREI
28/01/2022	000424/2022	N.I. DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E GAS LTDA	312,00	312,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISICAO DE GAS COZINHA PARA PREPARACAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR NAS ATIVIDADES PRESENCIAIS PRESENCIAIS DESENVOLVIDAS NA EMEB ITAQUERER, ATENTENDO AS DEMANDAS
28/01/2022	000389/2022	V.M DA SILVA COMERCIO	304,92	304,92	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISICAO DE GAS DE COZINHA PARA ATENDER NA VOLTA AS AULAS PRESENCIAIS NA ESCOLA ZAIDEM DE MENEZES NA PREPARACAO DOS ALIMENTOS, REFERENTE O MES DE FEVEREIRO DE 2022, ATE
28/01/2022	000390/2022	ELISAMAR DA SILVA	304,50	304,50	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER NA VOLTA AS AULAS PRESENCIAIS NA ESCOLA OSCAR ZAIDEM DE MENEZES ,REFERENTE O MES DE FEVEREIRO/2022 - ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU
28/01/2022	000417/2022	N.I. DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E GAS LTDA	208,00	208,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISICAO DE GAS DE COZINHA PARA ATENDER NA VOLTA AS AULAS PRESENCIAS NA ESCOLA OSCAR ZAIDEM DE MENEZES NA PREPARACAO DOS ALIMENTOS, REFERENTE O MES DE FEVEREIRO DE
28/01/2022	000428/2022	VILMAR A DE OLIVERA COMERCIO - ME	180,20	180,20	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS ATENDER AS NECESSIDADES E CONSUMO DA EMEB ITAQUERER E OSCAR ZAIDEM DE MENEZES NO RETORNO AS AULAS, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA
28/01/2022	000406/2022	N.I. DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E GAS LTDA	104,00	104,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISICAO DE GAS DE COZINHA PARA ATENDER NA VOLTA AS AULAS PRESENCIAIS NA EMEI ALDEIA VOLTA GRANDE NA PREPARACAO DOS ALIMENTOS, REFERENTE O MES DE FEVEREIRO DE 2022, ATE
28/01/2022	000419/2022	N.I. DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E GAS LTDA	104,00	104,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISICAO DE GAS DE COZINHA PARA PREPARACAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR NAS ATIVIDADES PRESENCIAIS DESENVOLVIDAS NA EMEE ISAIAS RODRIGUES ALVES, ATENDENDO AS DEMANDAS
28/01/2022	000454/2022	N.I. DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E GAS LTDA	104,00	104,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISICAO DE GAS DE COZINHA PARA ATENDER NA VOLTA AS AULAS PRESENCIAIS NA EMEB TIO PATINHAS DOS ALIMENTOS, REFERENTE O MES DE FEVEREIRO DE 2022, ATENDENDO AS
28/01/2022	000393/2022	ELISAMAR DA SILVA	29,00	29,00	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER NA VOLTA AS AULAS PRESENCIAIS NA EMEI ALDEIA VOLTA GRANDE,REFERENTE O MES DE FEVEREIRO/2022 - ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
02/02/2022	000658/2022	I A DA SILVA E CIA LTDA	91,00	91,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES E CONSUMO DA EMEE ISAIAS RODRIGUES ALVES,

02/02/2022	000657/2022	VILMAR A DE OLIVERA COMERCIO - ME	25,14	25,14	PARA ATENDER O CONSUMO E NECESSIDADE DA EMEE ISAIAS RODRIGUES ALVES, ENTREGA NO MESMO.
09/02/2022	000723/2022	VILMAR A DE OLIVERA COMERCIO - ME	92,73	92,73	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES OPERACIONAIS / CONSUMO DA SEMEC. NOVO
15/02/2022	000926/2022	I A DA SILVA E CIA LTDA	92,90	92,90	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES E CONSUMO DA UMEI JOSE MAURICIO ZAMPA, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
17/02/2022	000969/2022	VILMAR A DE OLIVERA COMERCIO - ME	1.305,17	1.305,17	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS A SEREM UTILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E UNIDADES EDUCACIONAIS MUNICIPAIS EVENTOS E RECOMPOSICAO DE ESTOQUE PARA DISTR
17/02/2022	000971/2022	ELISAMAR DA SILVA	278,25	278,25	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM PANIFICACAO PARA ATENDER O CONSUMO NA REALIZACAO DA REUNIAO DO PROED E CONSUMO DA EMEE ISAIAS RODRIGUES ALVES, ATENDENDO AS
18/02/2022	000997/2022	VILMAR A DE OLIVERA COMERCIO - ME	494,17	494,17	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS ATENDER AS NECESSIDADES E CONSUMO DA UMEI JOSE MAURICIO ZAMPA, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
24/02/2022	001093/2022	ELISAMAR DA SILVA	209,98	209,98	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM ATENDIMENTO A REUNIAO NA EM.JOAOQUIM RODRIGUES SOTO - ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA
24/02/2022	001092/2022	ELISAMAR DA SILVA	49,99	49,99	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
02/03/2022	001209/2022	ELISAMAR DA SILVA	870,00	870,00	CITA-SE A AQUISICAO DE MATERIAIS PARA ATENDER A CONSUMO MENSAL DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - ESCOLA JOAQUIM RODRIGUES SOTO
02/03/2022	001216/2022	N.I. DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E GAS LTDA	624,00	624,00	CITA-SE A AQUISICAO DE MATERIAIS PARA ATENDER A CONSUMO MENSAL DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - ESCOLA JOAQUIM RODRIGUES SOTO
02/03/2022	001210/2022	ELISAMAR DA SILVA	507,50	507,50	CITA-SE A AQUISICAO DE MATERIAIS PARA ATENDER A CONSUMO MENSAL DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - UMEI JOSE MAURICIO ZAMPA
02/03/2022	001195/2022	N.I. DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E GAS LTDA	416,00	416,00	CITA-SE A AQUISICAO DE MATERIAIS PARA ATENDER A CONSUMO MENSAL DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - ISAIAS RODRIGUES ALVES 042 - VOLTA GRANDE 033 - OSCAR ZAIDEN MENEZES 036 (MERENDA ESCOLAR MES D
02/03/2022	001215/2022	ELISAMAR DA SILVA	261,00	261,00	CITA-SE A AQUISICAO DE MATERIAIS PARA ATENDER A CONSUMO MENSAL DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - EMEB TIO PATINHAS. (MERENDA
02/03/2022	001196/2022	N.I. DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E GAS LTDA	208,00	208,00	ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - EMEB TIO PATINHAS. (MERENDA ESCOLAR MES DE MARCO)

02/03/2022	001197/2022	N.I. DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E GAS LTDA	208,00	208,00	CITA-SE A AQUISICAO DE MATERIAIS PARA ATENDER A CONSUMO MENSAL DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - EMEB ITAQUERE. (MERENDA ESCOLAR
02/03/2022	001189/2022	ELISAMAR DA SILVA	29,00	29,00	CITA-SE A AQUISICAO DE MATERIAIS PARA ATENDER A CONSUMO MENSAL DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - EMEE ISAIAS RODRIGUES ALVES (MERENDA ESCOLAR MES DE MARCO).(PANIFICACAO)
02/03/2022	001211/2022	ELISAMAR DA SILVA	29,00	29,00	CITA-SE A AQUISICAO DE MATERIAIS PARA ATENDER A CONSUMO MENSAL DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - EMEI ALDEIA VOLTA GRANDE (MERENDA ESCOLAR MES DE MARCO) - PANIFICACAO.
03/03/2022	001228/2022	VILMAR A DE OLIVERA COMERCIO - ME	1.971,11	1.971,11	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - EVENTOS E RECOMPOSICAO DE ESTOQUE PARA DISTRIBUICAO E MANUTENCAO EM APOIO E FUNCIONAMENTO.
04/03/2022	001249/2022	ELISAMAR DA SILVA	52,55	52,55	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS ATENDER A CONSUMO SEMANAL E EXTRAORDINARIO EVENTOS PROGRAMADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO. (REALIZACAO DA 8ª FORMACAO DE MANIPULADORES DE ALIMENTOS QUE AT
11/03/2022	001372/2022	I A DA SILVA E CIA LTDA	230,40	230,40	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM ATENDIMENTO AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL JOAQUIM RODRIGUES,EMEB OSCAR ZAIDEM,EMEB TIO PATINHAS,UMEI JOSE MAURICIO ZAMPA,EMEB ITAQUERER E EMEE ISAIAS
11/03/2022	001365/2022	VILMAR A DE OLIVERA COMERCIO - ME	219,50	219,50	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM ATENDIMENTO AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL JOAQUIM RODRIGUES,EMEB OSCAR ZAIDEM,EMEB TIO PATINHAS,UMEI JOSE MAURICIO ZAMPA,EMEB ITAQUERER E EMEE ISAIAS
11/03/2022	001370/2022	I A DA SILVA E CIA LTDA	134,03	134,03	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM ATENDIMENTO AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL JOAQUIM RODRIGUES,EMEB OSCAR ZAIDEM,EMEB TIO PATINHAS,UMEI JOSE MAURICIO ZAMPA,EMEB ITAQUERER E EMEE ISAIAS
11/03/2022	001371/2022	I A DA SILVA E CIA LTDA	115,20	115,20	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS ATENDER A UMEI JOSE MAURICIO ZAMPA - ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
11/03/2022	001360/2022	VILMAR A DE OLIVERA COMERCIO - ME	60,34	60,34	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS ATENDER A UMEI JOSE MAURICIO ZAMPA - ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
14/03/2022	001398/2022	I A DA SILVA E CIA LTDA	66,78	66,78	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS ATENDER A CONSUMO SEMANAL E EXTRAORDINARIO EVENTOS PROGRAMADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO. (REALIZACAO DA 8ª FORMACAO DE MANIPULADORES DE ALIMENTOS QUE AT

14/03/2022	001397/2022	VILMAR A DE OLIVERA COMERCIO - ME	7,98	7,98	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS ATENDER A CONSUMO SEMANAL E EXTRAORDINARIO EVENTOS PROGRAMADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO. (REALIZACAO DA 8ª FORMACAO DE MANIPULADORES DE ALIMENTOS QUE AT
16/03/2022	001439/2022	CONCEICAO DE CARVALHO GOMES 43292100100	666,50	666,50	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS ATENDER AS NECESSIDADES E CONSUMO DE PRESTADORES DE SERVICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
17/03/2022	001445/2022	I A DA SILVA E CIA LTDA	230,40	230,40	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL JOAQUIM RODRIGUES SOTO,EMEB OSCAR ZAIDEM DE MENEZES,EMEB TIO PATINHAS,EMEB ITAQUERER,EMEE ISAIAS RODRIGUES E UMEI JOSE MAURICIO Z
17/03/2022	001444/2022	I A DA SILVA E CIA LTDA	116,40	116,40	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL JOAQUIM RODRIGUES SOTO,EMEB OSCAR ZAIDEM DE MENEZES,EMEB TIO PATINHAS,EMEB ITAQUERER E EMEE ISAIAS RODRIGUES - SECRETARIA MUNICIP
17/03/2022	001453/2022	I A DA SILVA E CIA LTDA	97,00	97,00	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS ATENDER AS ESCOLAS INDIGENAS VOLTA GRANDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
17/03/2022	001457/2022	VILMAR A DE OLIVERA COMERCIO - ME	35,00	35,00	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS ATENDER AS ESCOLAS INDIGENAS VOLTA GRANDE E IMACULADA ALVES - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
28/03/2022	001558/2022	N.I. DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E GAS LTDA	1.664,00	1.664,00	AQUISICAO DE GAS (REGARGA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO - SEMEC - E SUAS SUBUNIDADES EDUCACIONAIS - SOLICITACOES: 62,63,48,54,46,57,51) MES DE MARCO P/ ABRIL.
28/03/2022	001552/2022	V.M DA SILVA COMERCIO	780,00	780,00	CITA-SE A AQUISICAO DE REFEICOES EM FAVOR E ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - EQUIPES EM DESLOCAMENTO & APOIO A
28/03/2022	001557/2022	ELISAMAR DA SILVA	464,00	464,00	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PANIFICACAO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO - SEMEC - E SUAS SUBUNIDADES EDUCACIONAIS - UMEI JOSE MAURICIO ZAMPA.
28/03/2022	001556/2022	ELISAMAR DA SILVA	435,00	435,00	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PANIFICACAO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO - SEMEC - E SUAS SUBUNIDADES EDUCACIONAIS - EMEB OSCAR ZAIDEN DE MENEZES - SOL. 58
28/03/2022	001617/2022	ANDRE FRANCISCO WERLE	300,00	-	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SOLICITACAO DE AQUISICAO DE MATERIAIS PARA ATENDER A CONSUMO MENSAL DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - UMEI JOSE MAURICIO ZAMPA (MERENDA ESCOLAR MES DE MARCO DE 2

28/03/2022	001555/2022	ELISAMAR DA SILVA	217,50	217,50	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PANIFICACAO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO - SEMEC - E SUAS SUBUNIDADES EDUCACIONAIS. EMEB TIO PATINHAS. SOL. 49.
28/03/2022	001571/2022	ELISAMAR DA SILVA	174,00	174,00	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PANIFICACAO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO - SEMEC - E SUAS SUBUNIDADES
28/03/2022	001554/2022	ELISAMAR DA SILVA	29,00	29,00	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PANIFICACAO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO - SEMEC - E SUAS SUBUNIDADES EDUCACIONAIS - EMEE ISAIAS RODRIGUES ALVES - SOL. 45.
30/03/2022	001676/2022	ANDRE FRANCISCO WERLE	300,00	-	CITA-SE A AQUISICAO DE MATERIAIS PARA ATENDER A CONSUMO MENSAL DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - UMEI JOSE MAURICIO ZAMPA
04/04/2022	001939/2022	I A DA SILVA E CIA LTDA	85,07	85,07	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS ATENDER AS NECESSIDADES E CONSUMO DA EE ISAIAS RODRIGUES ALVES PARA O LANCHE DA TARDE DA GINCANA - ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
05/04/2022	001969/2022	VILMAR A DE OLIVERA COMERCIO - ME	242,55	242,55	ISAIAS RODRIGUES ALVES PARA O LANCHE DA TARDE DA GINCANA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
05/04/2022	001970/2022	ELISAMAR DA SILVA	72,00	72,00	DA EE ISAIAS RODRIGUES ALVES PARA O LANCHE DA TARDE DA GINCANA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
06/04/2022	001989/2022	ELISAMAR DA SILVA	1.213,72	1.213,72	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PANIFICACAO PARA ATENDER NA REALIZACAO DA REUNIAO NA SEMEC SOBRE ASSUNTOS DO DESFILE, ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA EM JOAQUIM RODRIGUES DESTINOS AO JOGOS
07/04/2022	002013/2022	CONCEICAO DE CARVALHO GOMES 43292100100	883,00	883,00	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS ATENDER AS NECESSIDADES E CONSUMO DE PRESTADORES DE SERVICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
12/04/2022	002055/2022	VILMAR A DE OLIVERA COMERCIO - ME	1.216,64	1.216,64	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAR MUNICIPAIS JOAQUIM RODRIGUES SOTO, EMEB OSCAR ZAIDEM DE MENEZES, UMEI JOSE MAURICIO ZAMPA, EMEB TIO PATINHAS, EE ISAIAS RODRIGUES ALVES E
12/04/2022	002056/2022	I A DA SILVA E CIA LTDA	289,20	289,20	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAR MUNICIPAIS JOAQUIM RODRIGUES SOTO, EMEB OSCAR ZAIDEM DE MENEZES, UMEI JOSE MAURICIO ZAMPA, EMEB TIO PATINHAS, EE ISAIAS RODRIGUES ALVES E
13/04/2022	002073/2022	I A DA SILVA E CIA LTDA	1.190,84	1.190,84	CITA-SE AQUISICAO DE MATERIAS DE CONSUMO VISANDO ATENDIMENTO AS UNIDADES EDUCACIONAIS NA CIDADE E DISTRITOS - SECRETARIA MUNICIPAL
19/04/2022	002142/2022	VILMAR A DE OLIVERA COMERCIO - ME	1.247,42	1.247,42	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES E CONSUMO DA EMEB OSCAR ZAIDEM EM COMEMORACAO AO DIA DA MAES -

19/04/2022	002136/2022	I A DA SILVA E CIA LTDA	275,95	275,95	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES E CONSUMO DA EMEB OSCAR ZAIDEM EM COMEMORACAO AO DIA DA MAES -
25/04/2022	002178/2022	VILMAR A DE OLIVERA COMERCIO - ME	242,62	242,62	AQUISICAO DE MATEIRIAS DE CONSUMO PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE EDUCACAO E SUAS DEPENDENCIAS NO MUNICIPIO E DISTRITOS.
27/04/2022	002248/2022	ELISAMAR DA SILVA	435,00	435,00	MUNICIPAL DE EDUCACAO - ATENDENDO UNIDADES EDUCACIONAIS. SOL.72/2022. - UMEI JOSE MAURICIO ZAMPA.
27/04/2022	002251/2022	ELISAMAR DA SILVA	217,61	217,61	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - ATENDENDO UNIDADES EDUCACIONAIS. SOL.75/2022. -
27/04/2022	002265/2022	ELISAMAR DA SILVA	217,50	217,50	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - ATENDENDO UNIDADES EDUCACIONAIS. SOL.78/2022.
27/04/2022	002252/2022	ELISAMAR DA SILVA	29,70	29,70	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM ATENDIMENTO A EMEI VOLTA GRANDE REFERENTE AO MES DE MAIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
27/04/2022	002247/2022	ELISAMAR DA SILVA	29,00	29,00	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - ATENDENDO UNIDADES EDUCACIONAIS. SOL.81/2022. -
02/05/2022	002506/2022	N.I. DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E GAS LTDA	1.890,00	1.890,00	AQUISICAO DE GAS LIQUEFEITO ACONDICIONADO EM BOTIJAO DE 13KG PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E SUAS UNIDADES EDUCACIONAIS NO MUNICIPIO.
02/05/2022	002507/2022	ELISAMAR DA SILVA	380,00	380,00	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM PANIFICACAO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES E CONSUMO DA EMEB TIO PATINHAS EM COMEMORACAO A PASCOA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
03/05/2022	002561/2022	ELISAMAR DA SILVA	2.175,00	2.175,00	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM PANIFICACAO ATENDENDO AS NECESSIDADES E CONSUMO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL - SECRETARIA
03/05/2022	002559/2022	VILMAR A DE OLIVERA COMERCIO - ME	611,16	611,16	AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DURANTE REALIZACAO DE JOGOS
03/05/2022	002540/2022	CONCEICAO DE CARVALHO GOMES 43292100100	430,00	430,00	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS ATENDER AS NECESSIDADES E CONSUMO DE PRESTADORES DE SERVICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
03/05/2022	002553/2022	ELISAMAR DA SILVA	328,50	328,50	CITA-SE AQUISICAO DE ITEMS GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO EMEB TIO PATINHAS EM COMEMORACAO DE PASCO -
03/05/2022	002554/2022	ELISAMAR DA SILVA	279,98	279,98	CITA-SE AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM NECESSIDADES DA RESPCTIVA SECRETARIA (ESCOLA JOAQUIM RODRIGUES SOTO)REFERENTE A REUNIAO DA
03/05/2022	002532/2022	N.I. DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E GAS LTDA	122,40	122,40	AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DURANTE REALIZACAO DE JOGOS

04/05/2022	002573/2022	VILMAR A DE OLIVERA COMERCIO - ME	1.723,98	1.723,98	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAIS PARA A REALIZACAO DAS LEMBRANCINHAS E COMEMORACAO AO DIA DAS MAES - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO (SO
04/05/2022	002579/2022	I A DA SILVA E CIA LTDA	751,75	751,75	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAIS PARA A REALIZACAO DAS LEMBRANCINHAS E COMEMORACAO AO DIA DAS MAES - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
11/05/2022	002663/2022	VILMAR A DE OLIVERA COMERCIO - ME	1.771,05	1.771,05	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES E CONSUMO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL EM.JOAQUIM R.SOTO,UMEI JOSE MAURICIO ZAMPA,EMEB TIO PATINHAS,EMEB OSCAR ZAIDEM,EMEE ISAIAS R.AL
11/05/2022	002671/2022	I A DA SILVA E CIA LTDA	201,75	201,75	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES E CONSUMO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL EM.JOAQUIM R.SOTO,UMEI JOSE MAURICIO ZAMPA,EMEB TIO PATINHAS,EMEB OSCAR ZAIDEM,EMEE ISAIAS R.AL
12/05/2022	002706/2022	VILMAR A DE OLIVERA COMERCIO - ME	933,80	933,80	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAIS PARA A REALIZACAO DAS LEMBRANCINHAS E COMEMORACAO AO DIA DAS MAES - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO (SO
12/05/2022	002686/2022	VILMAR A DE OLIVERA COMERCIO - ME	582,12	582,12	CONSUMO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E NA REALIZACAO DA CONFERENCIA DA IV CONAE 2022.
12/05/2022	002680/2022	VILMAR A DE OLIVERA COMERCIO - ME	448,00	448,00	CONSUMO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO NA REALIZACAO DA CONFERENCIA DA IV CONAE 2022.
12/05/2022	002707/2022	I A DA SILVA E CIA LTDA	142,17	142,17	AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DURANTE REALIZACAO DE JOGOS
12/05/2022	002705/2022	VILMAR A DE OLIVERA COMERCIO - ME	114,61	114,61	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES E CONSUMO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E NA REALIZACAO DA
16/05/2022	002710/2022	VILMAR A DE OLIVERA COMERCIO - ME	2.342,29	2.342,29	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES E CONSUMO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL EM.JOAQUIM R.SOTO,UMEI JOSE MAURICIO ZAMPA,EMEB TIO PATINHAS,EMEB OSCAR ZAIDEM,EMEE ISAIAS R.AL
17/05/2022	002733/2022	VILMAR A DE OLIVERA COMERCIO - ME	202,35	202,35	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES E CONSUMO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL EM.JOAQUIM R.SOTO,UMEI JOSE MAURICIO ZAMPA,EMEB TIO PATINHAS,EMEB OSCAR ZAIDEM,EMEE ISAIAS R.AL
24/05/2022	003075/2022	I A DA SILVA E CIA LTDA	5.085,07	5.085,07	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES E CONSUMO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL EM.JOAQUIM R.SOTO,UMEI JOSE MAURICIO ZAMPA,EMEB TIO PATINHAS,EMEB OSCAR ZAIDEM,EMEE ISAIAS R.A

24/05/2022	003077/2022	VILMAR A DE OLIVERA COMERCIO - ME	2.715,77	2.715,77	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES E CONSUMO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL EM.JOAOQUIM R.SOTO,UMEI JOSE MAURICIO ZAMPA,EMEB TIO PATINHAS,EMEB OSCAR ZAIDEM,EMEE ISAIAS R.A
24/05/2022	003069/2022	ELISAMAR DA SILVA	1.120,40	1.120,40	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE
24/05/2022	003074/2022	N.I. DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E GAS LTDA	367,20	367,20	PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO NAS DEPENDENCIAS DOS (JOGO ESCOLARES) ATENDENDO AS DEMANDAS
25/05/2022	003109/2022	VILMAR A DE OLIVERA COMERCIO - ME	1.641,73	1.641,73	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA PREPARACAO DE MERENDA ESCOLAR ATENDENDO AS NECESSIDADES DA EMEB TIO PATINHAS,REFERENTE AO MES DE
25/05/2022	003111/2022	I A DA SILVA E CIA LTDA	1.278,51	1.278,51	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA PREPARACAO DE MERENDA ESCOLAR ATENDENDO AS NECESSIDADES DA EMEB OSCAR ZAIDEM DE MENEZES,REFERENTE
25/05/2022	003108/2022	I A DA SILVA E CIA LTDA	936,40	936,40	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA PREPARACAO DE MERENDA ESCOLAR ATENDENDO AS NECESSIDADES DA EMEB TIO PATINHAS,REFERENTE AO MES DE
25/05/2022	003105/2022	ELISAMAR DA SILVA	546,00	546,00	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA PREPARACAO DE MERENDA ESCOLAR ATENDENDO AS NECESSIDADES DA EMEB OSCAR ZAIDEM DE MENEZES,REFERENTE
25/05/2022	003100/2022	N.I. DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E GAS LTDA	270,00	270,00	AQUISICAO DE GAS DE COZINHA PARA PREPARACAO DE MERENDA ESCOLAR ATENDENDO AS NECESSIDADES DA EMEB OSCAR ZAIDEM DE MENEZES,REFERENTE
25/05/2022	003107/2022	N.I. DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E GAS LTDA	270,00	270,00	ATENDENDO AS NECESSIDADES DA EMEB TIO PATINHAS,REFERENTE AO MES DE JUNHO/2022.
26/05/2022	003149/2022	N.I. DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E GAS LTDA	990,00	990,00	ESCOLAR ATENDENDO AS NECESSIDADES DA UMEI JOSE MAURICIO ZAMPA,REFERENTE AO MES DE JUNHO/2022.
26/05/2022	003138/2022	I A DA SILVA E CIA LTDA	691,80	691,80	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA PREPARACAO DE MERENDA ESCOLAR ATENDENDO AS NECESSIDADES DA EMEB ISAIAS RODRIGUES ALVES,REFERENTE AO
26/05/2022	003135/2022	VILMAR A DE OLIVERA COMERCIO - ME	332,92	332,92	ATENDENDO AS NECESSIDADES DA EMEB ISAIAS RODRIGUES ALVES,REFERENTE AO MES DE JUNHO/2022.
26/05/2022	003153/2022	N.I. DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E GAS LTDA	270,00	270,00	AQUISICAO DE GAS DE COZINHA PARA PREPARACAO DE MERENDA ESCOLAR ATENDENDO AS NECESSIDADES DA EMEB ITAQUERE,REFERENTE AO MES DE
26/05/2022	003154/2022	ELISAMAR DA SILVA	234,00	234,00	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA PREPARACAO DE MERENDA ESCOLAR ATENDENDO AS NECESSIDADES DA EMEB ITAQUERE,REFERENTE AO MES DE
26/05/2022	003134/2022	N.I. DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E GAS LTDA	135,00	135,00	AQUISICAO DE GAS DE COZINHA PARA PREPARACAO DE MERENDA ESCOLAR ATENDENDO AS NECESSIDADES DA EMEB ISAIAS RODRIGUES ALVES,REFERENTE AO
26/05/2022	003139/2022	N.I. DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E GAS LTDA	135,00	135,00	AQUISICAO DE GAS DE COZINHA PARA PREPARACAO DE MERENDA ESCOLAR ATENDENDO AS NECESSIDADES DA EMEI VOLTA GRANDE REFERENTE AO MES DE

26/05/2022	003140/2022	ELISAMAR DA SILVA	31,20	31,20	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA PREPARACAO DE MERENDA ESCOLAR ATENDENDO AS NECESSIDADES DA EMEI VOLTA GRANDE REFERENTE AO MES DE
26/05/2022	003137/2022	VILMAR A DE OLIVERA COMERCIO - ME	13,81	13,81	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA PREPARACAO DE MERENDA ESCOLAR ATENDENDO AS NECESSIDADES DA EMEB ISAIAS RODRIGUES ALVES,REFERENTE AO
27/05/2022	003185/2022	ELISAMAR DA SILVA	213,72	213,72	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA PARA OS JOGOS INTERCOLEGIAS
27/05/2022	003180/2022	ELISAMAR DA SILVA	183,92	183,92	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM ATENDIMENTO EM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA PARA CONFERENCIA DO CONAE
27/05/2022	003182/2022	VILMAR A DE OLIVERA COMERCIO - ME	178,20	178,20	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS ATENDER A EMEB OSCAR ZAIDEM AO ATENDIMENTO DA COMEMORACAO DO DIA DAS MAES QUE SERA REALIZADO NO DIA 27/05 E A FESTA FAMILIA NA EM JOAQUIM RODRIGUES NO DIA 30/05/2022 -
31/05/2022	003238/2022	I A DA SILVA E CIA LTDA	1.084,98	1.084,98	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES E CONSUMO DA UMEI JOSE MAURICIO ZAMPA NA REALIZACAO DA QUADRILHA -
31/05/2022	003240/2022	VILMAR A DE OLIVERA COMERCIO - ME	790,88	790,88	CONSUMO DA UMEI JOSE MAURICIO ZAMPA NA REALIZACAO DA QUADRILHA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
31/05/2022	003239/2022	ELISAMAR DA SILVA	450,00	450,00	CONSUMO DA UMEI JOSE MAURICIO ZAMPA NA REALIZACAO DA QUADRILHA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
06/06/2022	003327/2022	ELISAMAR DA SILVA	900,00	900,00	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES E CONSUMO DA EMEB TIO PATINHAS NA REALIZACAO DA QUADRILHA - SECRETARIA
06/06/2022	003330/2022	VILMAR A DE OLIVERA COMERCIO - ME	458,05	458,05	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES E CONSUMO DA EMEB TIO PATINHAS NA REALIZACAO DA QUADRILHA - SECRETARIA
06/06/2022	003332/2022	I A DA SILVA E CIA LTDA	416,13	416,13	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES E CONSUMO DA EMEB TIO PATINHAS NA REALIZACAO DA QUADRILHA - SECRETARIA
06/06/2022	003328/2022	I A DA SILVA E CIA LTDA	56,67	56,67	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES E CONSUMO DA EMEB TIO PATINHAS NA REALIZACAO DA QUADRILHA - SECRETARIA
07/06/2022	003362/2022	VILMAR A DE OLIVERA COMERCIO - ME	168,56	168,56	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
09/06/2022	003388/2022	I A DA SILVA E CIA LTDA	61,38	61,38	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS ATENDER A SCRETARIA MUNICIPAL DE
10/06/2022	003402/2022	CONCEICAO DE CARVALHO GOMES 43292100100	173,00	173,00	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS ATENDER AS NECESSIDADES E CONSUMO DE PRESTADORES DE SERVICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.

14/06/2022	003443/2022	VILMAR A DE OLIVERA COMERCIO - ME	848,85	848,85	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES E CONSUMO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAIS EM.JOAOQUIM R.SOTO,UMEI JOSE MAURICIO ZAMPA,EMEB TIO PATINHAS,EMEB OSCAR ZAIDEM E EMEE ISAIAS -
14/06/2022	003442/2022	I A DA SILVA E CIA LTDA	497,28	497,28	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES E CONSUMO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAIS EM.JOAOQUIM R.SOTO,UMEI JOSE MAURICIO ZAMPA,EMEB TIO PATINHAS,EMEB OSCAR ZAIDEM E EMEE ISAIAS -
15/06/2022	003474/2022	VILMAR A DE OLIVERA COMERCIO - ME	185,00	185,00	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
20/06/2022	003516/2022	CONCEICAO DE CARVALHO GOMES 43292100100	383,50	383,50	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS ATENDER AS NECESSIDADES E CONSUMO DE PRESTADORES DE SERVICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
21/06/2022	003552/2022	VILMAR A DE OLIVERA COMERCIO - ME	329,00	329,00	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES E CONSUMO DA UMEI JOSE MAURICIO ZAMPA NA REALIZACAO DA QUADRILHA -
21/06/2022	003550/2022	I A DA SILVA E CIA LTDA	43,90	43,90	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES E CONSUMO DA UMEI JOSE MAURICIO ZAMPA NA REALIZACAO DA QUADRILHA -
23/06/2022	003583/2022	VILMAR A DE OLIVERA COMERCIO - ME	892,25	892,25	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS ATENDER EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES E CONSUMO DA EMEE ISAIAS RODRIGUES ALVES NA REALIZACAO DA QUADRILHA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
24/06/2022	003619/2022	I A DA SILVA E CIA LTDA	1.575,78	1.575,78	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES E CONSUMO DA EMEE ISAIAS RODRIGUES ALVES NA REALIZACAO DA QUADRILHA -
24/06/2022	003612/2022	ELISAMAR DA SILVA	570,00	570,00	CONSUMO DA EMEE ISAIAS RODRIGUES ALVES NA REALIZACAO DA QUADRILHA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
24/06/2022	003603/2022	VILMAR A DE OLIVERA COMERCIO - ME	266,82	266,82	CONSUMO DA EMEE ISAIAS RODRIGUES ALVES NA REALIZACAO DA QUADRILHA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
28/06/2022	003704/2022	ELISAMAR DA SILVA	966,48	966,48	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES E CONSUMO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA, EM PROL A REUNIAO DO CONSELHO FUNDEB, REUNIAO DO EDUCACENSO, REUNIAO DOS GEST
28/06/2022	003681/2022	ELISAMAR DA SILVA	390,00	390,00	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA PREPARACAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR DA ESCOLA JOAQUIM RODRIGUES SOTO,REFERENTE AO MES DE JULHO/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
28/06/2022	003706/2022	N.I. DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E GAS LTDA	270,00	270,00	AQUISICAO DE GAS DE COZINHA PARA PREPARACAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR DA ESCOLA JOAQUIM RODRIGUES SOTO,REFERENTE AO MES DE JULHO/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.

28/06/2022	003678/2022	ELISAMAR DA SILVA	234,00	234,00	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA PREPARACAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR DA EMEB OSCAR ZAIDEM DE MENEZES,REFERENTE AO MES DE JULHO/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
28/06/2022	003698/2022	ELISAMAR DA SILVA	234,00	234,00	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS UTILIZADO PARA PREPARACAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR ATENDENDO AS NECESSIDADES DA EMEB TIO
28/06/2022	003676/2022	ELISAMAR DA SILVA	218,40	218,40	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA PREPARACAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR DA EMEB ITAQUERER REFERENTE AO MES DE JULHO/2022 - SECRETARIA
28/06/2022	003693/2022	ELISAMAR DA SILVA	187,20	187,20	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA PREPARACAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR DA ESCOLA UMEI JOSE MAURICIO ZAMPA,REFERENTE AO MES DE JULHO/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
28/06/2022	003701/2022	N.I. DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E GAS LTDA	135,00	135,00	AQUISICAO DE GAS DE COZINHA UTILIZADO PARA PREPARACAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR ATENDENDO AS NECESSIDADES DA EMEB TIO PATINHAS,REFERENTE AO
28/06/2022	003712/2022	N.I. DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E GAS LTDA	135,00	135,00	ESCOLAR ATENDENDO AS NECESSIDADES DA EMEI VOLTA GRANDE,REFERENTE AO MES DE JULHO/2022.
28/06/2022	003695/2022	ELISAMAR DA SILVA	31,20	31,20	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS UTILIZADO PARA PREPARACAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR ATENDENDO AS NECESSIDADES DA EMEB ISAIAS RODRIGUES ALVES,REFERENTE AO MES DE JULHO/2022.
28/06/2022	003696/2022	ELISAMAR DA SILVA	31,20	31,20	ALIMENTACAO ESCOLAR ATENDENDO AS NECESSIDADES DA EMEI VOLTA GRANDE,REFERENTE AO MES DE JULHO/2022.
29/06/2022	003733/2022	VILMAR A DE OLIVERA COMERCIO - ME	277,66	277,66	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES E CONSUMO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CONSUMO DAS ESCOLAS.
29/06/2022	003734/2022	VILMAR A DE OLIVERA COMERCIO - ME	65,64	65,64	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES E CONSUMO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
30/06/2022	003916/2022	N.I. DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E GAS LTDA	135,00	135,00	AQUISICAO DE GAS DE COZINHA PARA PREPARACAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR ATENDENDO AS NECESSIDADES DA EMEE ISAIAS RODRIGUES ALVES,REFERENTE AO MES DE JULHO/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
01/07/2022	003942/2022	I A DA SILVA E CIA LTDA	312,84	312,84	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM ATENDIMENTO AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL
01/07/2022	003941/2022	N.I. DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E GAS LTDA	183,60	183,60	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA.
18/07/2022	004174/2022	VILMAR A DE OLIVERA COMERCIO - ME	151,68	151,68	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM ATENDIMENTO AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL (EM JOAQUIM R. SOTO, UMEI JOSE MAURICIO ZAMPA, EMEB TIO PATINHAS, EMEB OSCAR Z. MENEZES, EMEE ISAIAS R. ALVES). ATENDENDO

22/07/2022	004240/2022	N.I. DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E GAS LTDA	990,00	990,00	AQUISICAO DE GAS PARA PREPARACAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA UMEI JOSE MAURICIO ZAMPA - REFERENTE AO MES DE
22/07/2022	004247/2022	ELISAMAR DA SILVA	780,00	780,00	AQUISICAO DE GENERO ALIMENTICIO E CONSUMO PARA PREPARACAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL EMEB JOAQUIM RODRIGUES SOTO- REFERENTE AO MES DE AGOSTO DE 2022.
22/07/2022	004239/2022	ELISAMAR DA SILVA	468,00	468,00	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA PREPARACAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA UMEI JOSE MAURICIO ZAMPA - REFERENTE AO MES DE AGOSTO DE 2022.
22/07/2022	004236/2022	ELISAMAR DA SILVA	390,00	390,00	AQUISICAO DE GENERO ALIMENTICIO E CONSUMO PARA PREPARACAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA EMEB OSCAR ZAIDEN DE MENEZES- REFERENTE AO MES DE AGOSTO DE 2022.
22/07/2022	004259/2022	ELISAMAR DA SILVA	234,00	234,00	AQUISICAO DE GENERO ALIMENTICIO E CONSUMO PARA PREPARACAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL DE EMEB TIO PATINHAS- REFERENTE AO MES DE AGOSTO DE 2022.
22/07/2022	004284/2022	ELISAMAR DA SILVA	234,00	234,00	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA PREPARACAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA EMEB ITAQUERE, NO MES DE
22/07/2022	004250/2022	N.I. DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E GAS LTDA	135,00	135,00	AQUISICAO DE GENERO ALIMENTICIO E CONSUMO PARA PREPARACAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL EMEI VOLTA GRANDE- REFERENTE AO MES DE AGOSTO DE 2022.
22/07/2022	004254/2022	ELISAMAR DA SILVA	90,00	90,00	AQUISICAO GENERO ALIMENTICIO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES E CONSUMO DA SECRETARIA MUNICIPAL E CULTURA PARA REUNIAO DO PNATI E ALFABETIZA MT QUE SERA REALIZADO NO DIA 22/07 NO SEMEC
22/07/2022	004232/2022	ELISAMAR DA SILVA	31,20	31,20	ESCOLAR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA EMEE ISAIAS RODRIGUES ALVES, NO MES DE AGOSTO/2022.
22/07/2022	004251/2022	ELISAMAR DA SILVA	31,20	31,20	AQUISICAO DE GENERO ALIMENTICIO E CONSUMO PARA PREPARACAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL EMEI VOLTA GRANDE- REFERENTE AO MES DE AGOSTO DE 2022.
03/08/2022	004632/2022	CONCEICAO DE CARVALHO GOMES 43292100100	241,20	241,20	AQUISICAO GENERO ALIMENTICIO E CONSUMO- ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
05/08/2022	004666/2022	ELISAMAR DA SILVA	95,00	95,00	AQUISICAO GENERO ALIMENTICIO E CONSUMO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO.

09/08/2022	004742/2022	ELISAMAR DA SILVA	5.401,40	5.401,40	AQUISICAO GENERO ALIMENTICIO E CONSUMO - ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO(FORMATURA PROGRAMA PROERD).
09/08/2022	004740/2022	I A DA SILVA E CIA LTDA	923,13	923,13	AQUISICAO DE GENERO ALIMENTICIO E CONSUMO DA EMEB TIO PATINHAS PARA COMEMORACAO DO DIA DOS PAIS, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE
09/08/2022	004745/2022	V.M DA SILVA COMERCIO	857,47	857,47	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS ATENDER AS REUNIOES COM OS PROFESSORES DAS REDES MUNICIPAIS REFERENTE AO MES DE ABRIL,MAIO E JUNHO/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
09/08/2022	004733/2022	V.M DA SILVA COMERCIO	709,24	709,24	AQUISICAO GENERO ALIMENTICIO E CONSUMO,REFERENTE AO MESES MARCO, ABRIL, MAIO E JUNHO - ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE
09/08/2022	004725/2022	VILMAR A DE OLIVERA COMERCIO - ME	525,53	525,53	AQUISICAO DE GENERO ALIMENTICIO E CONSUMO DA EMEB TIO PATINHAS PARA COMEMORACAO DO DIA DOS PAIS, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE
09/08/2022	004729/2022	VILMAR A DE OLIVERA COMERCIO - ME	462,40	462,40	AQUISICAO GENERO ALIMENTICIO E CONSUMO - ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO(FORMATURA PROGRAMA PROERD).
09/08/2022	004739/2022	I A DA SILVA E CIA LTDA	265,60	265,60	AQUISICAO GENERO ALIMENTICIO E CONSUMO - ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO(FORMATURA PROGRAMA PROERD).
09/08/2022	004726/2022	VILMAR A DE OLIVERA COMERCIO - ME	234,88	234,88	AQUISICAO DE GENERO ALIMENTICIO PARA SUPRIR O CONSUMO DA EMEE ISAIAS RODRIGUES ALVES PARA COMEMORACAO DO DIA DOS PAIS NO DIA 12/08/2022, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
09/08/2022	004736/2022	I A DA SILVA E CIA LTDA	220,45	220,45	AQUISICAO DE GENERO ALIMENTICIO PARA SUPRIR O CONSUMO DA EMEE ISAIAS RODRIGUES ALVES PARA COMEMORACAO DO DIA DOS PAIS NO DIA 12/08/2022, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
09/08/2022	004732/2022	VILMAR A DE OLIVERA COMERCIO - ME	194,04	194,04	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES E CONSUMO DA UMEI JOSE MAURICIO ZAMPA PARA CONFECCAO DE LEMBRANCINHAS PARA COMEMORACAO DIA DOS PAIS - SECRETARIA MUNICIPAL
09/08/2022	004728/2022	ELISAMAR DA SILVA	142,50	142,50	AQUISICAO DE GENERO ALIMENTICIO PARA SUPRIR O CONSUMO DA EMEE ISAIAS RODRIGUES ALVES PARA COMEMORACAO DO DIA DOS PAIS NO DIA 12/08/2022, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
09/08/2022	004737/2022	N.I. DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E GAS LTDA	135,00	135,00	AQUISICAO DE GAS DE COZINHA DA EMEB TIO PATINHAS PARA COMEMORACAO DO DIA DOS PAIS, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
09/08/2022	004738/2022	N.I. DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E GAS LTDA	40,80	40,80	AQUISICAO GENERO ALIMENTICIO E CONSUMO - ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO(FORMATURA PROGRAMA PROERD).

17/08/2022	004815/2022	VILMAR A DE OLIVERA COMERCIO - ME	1.443,89	1.443,89	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES E CONSUMO DA EMEB OSCAR ZAIDEM DE MENEZES PARA COMEMORACAO DO DIA DOS PAIS NO DIA 26/08/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
17/08/2022	004813/2022	I A DA SILVA E CIA LTDA	679,30	679,30	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES E CONSUMO DA EMEB OSCAR ZAIDEM DE MENEZES PARA COMEMORACAO DO DIA DOS PAIS NO DIA 26/08/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
18/08/2022	004828/2022	N.I. DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E GAS LTDA	540,00	540,00	AQUISICAO GAS DE COZINHA EM ATENDIMENTO AS ESCOLAS MUNICIPAIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
18/08/2022	004832/2022	VILMAR A DE OLIVERA COMERCIO - ME	422,55	422,55	CONSUMO DA EMEB ITAQUERE PARA COMEMORACAO DO DIA DOS PAIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
18/08/2022	004829/2022	I A DA SILVA E CIA LTDA	189,50	189,50	AQUISICAO GENERO ALIMENTICIO E CONSUMO PARA COMEMORACAO DO DIA DOS PAIS DA EMEB ITAQUERE - ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL
23/08/2022	004888/2022	DIRCE SCHMITT ME	1.540,00	1.540,00	AQUISICAO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO PARA CAPACITACAO NA CDU MOTIVACAO COM O SECRETARIO ETADUAL ALAN PORTO EM BARRA DO GARCAS - MT, REFERENTE AGOSTO/2022 (NOTA NÂº3637).
25/08/2022	004960/2022	VILMAR A DE OLIVERA COMERCIO - ME	4.846,87	4.846,87	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA PREPARACAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR DA UMEI JOSE MAURICIO ZAMPA,REFERENTE AO MES DE SETEMBRO/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
25/08/2022	004963/2022	VILMAR A DE OLIVERA COMERCIO - ME	4.623,15	4.623,15	AQUISICAO GENERO ALIMENTICIO PARA ALIMENTACAO ESCOLAR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA EMEB JOAQUIM RODRIGUES SOTO, REFERENTE AO MES DE SETEMBRO DE 2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
25/08/2022	004937/2022	I A DA SILVA E CIA LTDA	2.260,82	2.260,82	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA PREPARACAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR DA UMEI JOSE MAURICIO ZAMPA,REFERENTE AO MES DE SETEMBRO/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
25/08/2022	004956/2022	VILMAR A DE OLIVERA COMERCIO - ME	2.010,14	2.010,14	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA PREPARACAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR DA EMEB ITAQUERE,REFERENTE AO MES DE SETEMBRO/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
25/08/2022	004932/2022	I A DA SILVA E CIA LTDA	1.712,95	1.712,95	AQUISICAO GENERO ALIMENTICIOS PARA ALIMENTACAO ESCOLAR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA EMEB JOAQUIM RODRIGUES SOTO, REFERENTE AO MES DE SETEMBRO DE 2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.

25/08/2022	004953/2022	I A DA SILVA E CIA LTDA	1.343,09	1.343,09	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA PREPARACAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR DA EMEB TIO PATINHAS,REFERENTE AO MES DE SETEMBRO/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
25/08/2022	004955/2022	VILMAR A DE OLIVERA COMERCIO - ME	1.270,88	1.270,88	AQUISICAO GENERO ALIMENTICIO E CONSUMO PARA ALIMENTACAO ESCOLAR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA EMEB OSCAR ZAIDEM DE MENEZES, REFERENTE AO MES DE SETEMBRO DE 2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
25/08/2022	004936/2022	N.I. DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E GAS LTDA	990,00	990,00	AQUISICAO DE GAS DE COZINHA PARA PREPARACAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR DA UMEI JOSE MAURICIO ZAMPA,REFERENTE AO MES DE SETEMBRO/2022 -
25/08/2022	004929/2022	I A DA SILVA E CIA LTDA	777,89	777,89	AQUISICAO GENERO ALIMENTICIO E CONSUMO PARA ALIMENTACAO ESCOLAR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA EMEI ALDEIA VOLTA GRANDE E SALA ANEXA IMACULADA CONCEICAO, REFERENTE AO MES DE SETEMBRO DE 2022 - SECRETAR
25/08/2022	004935/2022	ELISAMAR DA SILVA	436,80	436,80	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA PREPARACAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR DA UMEI JOSE MAURICIO ZAMPA,REFERENTE AO MES DE SETEMBRO/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
25/08/2022	004934/2022	N.I. DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E GAS LTDA	405,00	405,00	AQUISICAO GAS DE COZINHA PARA ALIMENTACAO ESCOLAR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA EMEB JOAQUIM RODRIGUES SOTO, REFERENTE AO MES DE SETEMBRO DE 2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
25/08/2022	004943/2022	N.I. DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E GAS LTDA	405,00	405,00	AQUISICAO GAS DE COZINHA PARA ALIMENTACAO ESCOLAR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA EMEB OSCAR ZAIDEM DE MENEZES, REFERENTE AO MES DE SETEMBRO DE 2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
25/08/2022	004951/2022	I A DA SILVA E CIA LTDA	384,13	384,13	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA PREPARACAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR DA EMEE ISAIAS RODRIGUES ALVES,REFERENTE AO MES DE SETEMBRO/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
25/08/2022	004946/2022	N.I. DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E GAS LTDA	270,00	270,00	NECESSIDADES DA EMEB ITAQUERE, REFERENTE AO MES DE SETEMBRO DE 2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
25/08/2022	004954/2022	N.I. DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E GAS LTDA	270,00	270,00	AQUISICAO DE GAS DE COZINHA PARA PREPARACAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR DA EMEB TIO PATINHAS,REFERENTE AO MES DE SETEMBRO/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
25/08/2022	004948/2022	ELISAMAR DA SILVA	234,00	234,00	AQUISICAO GENERO ALIMENTICIO E CONSUMO PARA ALIMENTACAO ESCOLAR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA EMEB ITAQUERE, REFERENTE AO MES DE SETEMBRO DE 2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.

25/08/2022	004944/2022	ELISAMAR DA SILVA	202,80	-	AQUISICAO GENERO ALIMENTICIO E CONSUMO PARA ALIMENTACAO ESCOLAR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA EMEB OSCAR ZAIDEN DE MENEZES, REFERENTE AO MES DE SETEMBRO DE 2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
25/08/2022	004949/2022	N.I. DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E GAS LTDA	135,00	135,00	AQUISICAO DE GAS DE COZINHA UTILIZADO PARA PREPARACAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR DA EMEE ISAIAS RODRIGUES ALVES,REFERENTE AO MES DE SETEMBRO/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
25/08/2022	004952/2022	ELISAMAR DA SILVA	78,00	78,00	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA PREPARACAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR DA EMEB TIO PATINHAS,REFERENTE AO MES DE SETEMBRO/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
25/08/2022	004950/2022	ELISAMAR DA SILVA	46,80	46,80	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM PANIFICACAO PARA PREPARACAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR DA EMEE ISAIAS RODRIGUES ALVES,REFERENTE AO MES DE SETEMBRO/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE
25/08/2022	004930/2022	ELISAMAR DA SILVA	31,20	31,20	AQUISICAO GENERO ALIMENTICIO E CONSUMO PARA ALIMENTACAO ESCOLAR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA EMEI ALDEIA VOLTA GRANDE E SALA ANEXA IMACULADA CONCEICAO, REFERENTE AO MES DE SETEMBRO DE 2022 - SECRETAR
29/08/2022	005050/2022	ELISAMAR DA SILVA	202,80	202,80	AQUISICAO GENERO ALIMENTICIO E CONSUMO PARA ALIMENTACAO ESCOLAR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA EMEB OSCAR ZAIDEN DE MENEZES, REFERENTE AO MES DE SETEMBRO DE 2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
30/08/2022	005140/2022	ELISAMAR DA SILVA	780,00	780,00	AQUISICAO GENERO ALIMENTICIO E CONSUMO PARA ALIMENTACAO ESCOLAR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA EMEB JOAQUIM RODRIGUES SOTO, REFERENTE AO MES DE SETEMBRO DE 2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
30/08/2022	005067/2022	I A DA SILVA E CIA LTDA	121,05	121,05	AQUISICAO GENERO ALIMENTICIO E CONSUMO, ATENDENDO A EMEI JOSE MAURICIO ZAMPA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
06/09/2022	005224/2022	I A DA SILVA E CIA LTDA	205,84	205,84	AQUISICAO GENERO ALIMENTICIO E CONSUMO PARA ATENDIMENTO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.

06/09/2022	005225/2022	ELISAMAR DA SILVA	180,00	180,00	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA REUNIAO PARA ESCOLHA DO LIVRO DIDATICO NO DIA 08/09 COM AS ESCOLAS JOAQUIM RODRIGUES, EMEB ITAQUERE E OSCAR ZAIDEM - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
06/09/2022	005226/2022	VILMAR A DE OLIVERA COMERCIO - ME	40,80	40,80	AQUISICAO GENERO ALIMENTICIO E CONSUMO PARA ESCOLHA DO LIVRO DIDATICO NO DIA 08/09 COM AS ESCOLAS EM JOAQUIM RODRIGUES SOTO, EMEB ITAQUERE E EMEB OSCAR ZAIDEM DE MENEZES - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU
14/09/2022	005335/2022	I A DA SILVA E CIA LTDA	416,45	416,45	AQUISICAO GENERO ALIMENTICIO E CONSUMO ATENDENDO A EMEE ISAIAS RODRIGUES ALVES PARA SETEMBRO AMARELO E DIA DAS CRIANCAS DA EMEB TIO PATINHAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
14/09/2022	005331/2022	VILMAR A DE OLIVERA COMERCIO - ME	295,52	295,52	AQUISICAO GENERO ALIMENTICIO E CONSUMO ATENDENDO A EMEE ISAIAS RODRIGUES ALVES PARA SETEMBRO AMARELO E DIA DAS CRIANCAS DA EMEB TIO PATINHAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
15/09/2022	005363/2022	VILMAR A DE OLIVERA COMERCIO - ME	686,48	686,48	AQUISICAO GENERO ALIMENTICIO E CONSUMO ATENDENDO UMEI JOSE MAURICIO ZAMPA PARA COMEMORACAO DO DIA DAS CRIANCAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
15/09/2022	005358/2022	VILMAR A DE OLIVERA COMERCIO - ME	295,52	295,52	AQUISICAO GENERO ALIMENTICIO E CONSUMO ATENDENDO EMEE ISAIAS RODRIGUES ALVES PARA SETEMBRO AMARELO E DIA DAS CRIANCAS DA EMEB TIO PATINHAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
15/09/2022	005360/2022	ELISAMAR DA SILVA	142,50	142,50	AQUISICAO GENERO ALIMENTICIO E CONSUMO ATENDENDO UMEI JOSE MAURICIO ZAMPA PARA COMEMORACAO DO DIA DAS CRIANCAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
20/09/2022	005410/2022	V.M DA SILVA COMERCIO	1.536,00	1.536,00	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES E CONSUMO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO PAR ATENDER AS REUNIOES DE PROFESSORES DAS ALDEIAS INDIGENAS VOLTA GRANDE E IMACULADA CON
20/09/2022	005409/2022	ELISAMAR DA SILVA	104,52	104,52	AQUISICAO GENERO ALIMENTICIO E CONSUMO - ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
20/09/2022	005414/2022	ELISAMAR DA SILVA	56,10	56,10	AQUISICAO GENERO ALIMENTICIO E CONSUMO PARA REALIZACAO UMA REUNIAO NO DIA 21/09/22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.

23/09/2022	005468/2022	VILMAR A DE OLIVERA COMERCIO - ME	394,20	394,20	AQUISICAO GENERO ALIMENTICIO E CONSUMO ATENDENDO A EMEB TIO PATINHAS E EMEB OSCAR ZAIDEN DE MENEZES FESTA DIA DAS CRIANCAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
23/09/2022	005502/2022	I A DA SILVA E CIA LTDA	74,41	74,41	AQUISICAO GENERO ALIMENTICIO E CONSUMO ATENDENDO UMEI JOSE MAURICIO ZAMPA PARA COMEMORACAO DO DIA DAS CRIANCAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
26/09/2022	005562/2022	VILMAR A DE OLIVERA COMERCIO - ME	4.921,14	4.921,14	AQUISICAO GENERO ALIMENTICIO E CONSUMO PARA ALIMENTACAO ESCOLAR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA ESCOLA JOAQUIM RODRIGUES SOTO, REFERENTE AO MES DE OUTUBRO DE 2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
26/09/2022	005561/2022	VILMAR A DE OLIVERA COMERCIO - ME	4.600,09	4.600,09	AQUISICAO GENERO ALIMENTICIO E CONSUMO PARA ALIMENTACAO ESCOLAR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA UMEI JOSE MAURICIO ZAMPA, REFERENTE AO MES DE OUTUBRO DE 2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
26/09/2022	005508/2022	I A DA SILVA E CIA LTDA	1.965,79	1.965,79	AQUISICAO GENERO ALIMENTICIO E CONSUMO PARA ALIMENTACAO ESCOLAR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA UMEI JOSE MAURICIO ZAMPA, REFERENTE AO MES DE OUTUBRO DE 2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
26/09/2022	005560/2022	VILMAR A DE OLIVERA COMERCIO - ME	1.815,54	1.815,54	AQUISICAO GENERO ALIMENTICIO E CONSUMO PARA ALIMENTACAO ESCOLAR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA EMEB ITAQUERE, REFERENTE AO MES DE OUTUBRO DE 2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
26/09/2022	005566/2022	I A DA SILVA E CIA LTDA	1.312,92	1.312,92	AQUISICAO GENERO ALIMENTICIO E CONSUMO PARA ALIMENTACAO ESCOLAR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA ESCOLA JOAQUIM RODRIGUES SOTO, REFERENTE AO MES DE OUTUBRO DE 2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
26/09/2022	005506/2022	I A DA SILVA E CIA LTDA	1.245,42	1.245,42	AQUISICAO GENERO ALIMENTICIO E CONSUMO PARA ALIMENTACAO ESCOLAR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA EMEB TIO PATINHAS, REFERENTE AO MES DE OUTUBRO DE 2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
26/09/2022	005563/2022	I A DA SILVA E CIA LTDA	932,25	932,25	AQUISICAO GENERO ALIMENTICIO E CONSUMO PARA ALIMENTACAO ESCOLAR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA EMEB OSCAR ZAIDEN DE MENEZES, REFERENTE AO MES DE OUTUBRO DE 2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.

26/09/2022	005565/2022	ELISAMAR DA SILVA	780,00	780,00	AQUISICAO GENERO ALIMENTICIO E CONSUMO PARA ALIMENTACAO ESCOLAR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA ESCOLA JOAQUIM RODRIGUES SOTO, REFERENTE AO MES DE OUTUBRO DE 2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
26/09/2022	005511/2022	I A DA SILVA E CIA LTDA	749,93	749,93	AQUISICAO GENERO ALIMENTICIO E CONSUMO PARA ALIMENTACAO ESCOLAR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA EMEI ALDEIA VOLTA GRANDE E SALA ANEXA IMACULADA CONCEICAO, REFERENTE AO MES DE OUTUBRO DE 2022 - SECRETARI
26/09/2022	005516/2022	I A DA SILVA E CIA LTDA	636,62	636,62	AQUISICAO GENERO ALIMENTICIO E CONSUMO PARA ALIMENTACAO ESCOLAR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA EMEE ISAIAS RODRIGUES ALVES, REFERENTE AO MES DE OUTUBRO DE 2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
26/09/2022	005509/2022	ELISAMAR DA SILVA	436,80	436,80	AQUISICAO GENERO ALIMENTICIO E CONSUMO PARA ALIMENTACAO ESCOLAR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA UMEI JOSE MAURICIO ZAMPA, REFERENTE AO MES DE OUTUBRO DE 2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
26/09/2022	005564/2022	N.I. DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E GAS LTDA	405,00	405,00	AQUISICAO GAS DE COZINHA PARA PREPARACAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA EMEB OSCAR ZAIDEM DE MENEZES, REFERENTE AO MES DE OUTUBRO DE 2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
26/09/2022	005524/2022	ELISAMAR DA SILVA	375,20	375,20	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS ATENDER AS NECESSIDADES E CONSUMO DA EMEB OSCAR ZAIDEM DE MENEZES NA FESTA DO DIA DAS CRIANCAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
26/09/2022	005559/2022	VILMAR A DE OLIVERA COMERCIO - ME	324,81	324,81	AQUISICAO GENERO ALIMENTICIO E CONSUMO PARA ALIMENTACAO ESCOLAR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA EMEB OSCAR ZAIDEM DE MENEZES, REFERENTE AO MES DE OUTUBRO DE 2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
26/09/2022	005521/2022	VILMAR A DE OLIVERA COMERCIO - ME	281,58	281,58	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS ATENDER AS NECESSIDADES E CONSUMO DA EMEB TIO PATINHAS E DA EMEB OSCAR ZAIDEM DE MENEZES NA FESTA DO DIA DAS CRIANCAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.

26/09/2022	005519/2022	N.I. DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E GAS LTDA	270,00	270,00	AQUISICAO GAS DE COZINHA PARA PREPARACAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA EMEB TIO PATINHAS, REFERENTE AO MES DE OUTUBRO DE 2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
26/09/2022	005526/2022	N.I. DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E GAS LTDA	270,00	270,00	AQUISICAO GAS DE COZINHA PARA PREPARACAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA EMEB ITAQUERE, REFERENTE AO MES DE OUTUBRO DE 2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
26/09/2022	005528/2022	ELISAMAR DA SILVA	234,00	234,00	AQUISICAO GENERO ALIMENTICIO E CONSUMO PARA ALIMENTACAO ESCOLAR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA EMEB ITAQUERE, REFERENTE AO MES DE OUTUBRO DE 2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
26/09/2022	005507/2022	ELISAMAR DA SILVA	156,00	156,00	AQUISICAO GENERO ALIMENTICIO E CONSUMO PARA ALIMENTACAO ESCOLAR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA EMEB TIO PATINHAS, REFERENTE AO MES DE OUTUBRO DE 2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
26/09/2022	005529/2022	I A DA SILVA E CIA LTDA	140,10	140,10	AQUISICAO GENERO ALIMENTICIO E CONSUMO PARA ALIMENTACAO ESCOLAR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA EMEB ITAQUERE, REFERENTE AO MES DE OUTUBRO DE 2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
26/09/2022	005512/2022	N.I. DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E GAS LTDA	135,00	135,00	AQUISICAO GAS DE COZINHA PARA PREPARACAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA EMEE ISAIAS RODRIGUES ALVES, REFERENTE AO MES DE OUTUBRO DE 2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
26/09/2022	005532/2022	N.I. DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E GAS LTDA	135,00	135,00	AQUISICAO GAS DE COZINHA PARA PREPARACAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA ESCOLA JOAQUIM RODRIGUES SOTO, REFERENTE AO MES DE OUTUBRO DE 2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
26/09/2022	005522/2022	VILMAR A DE OLIVERA COMERCIO - ME	130,32	130,32	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS ATENDER AS NECESSIDADES E CONSUMO DA EMEB OSCAR ZAIDEM DE MENEZES NA FESTA DO DIA DAS CRIANCAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
26/09/2022	005515/2022	VILMAR A DE OLIVERA COMERCIO - ME	113,42	113,42	AQUISICAO GENERO ALIMENTICIO E CONSUMO PARA ALIMENTACAO ESCOLAR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA EMEE ISAIAS RODRIGUES ALVES, REFERENTE AO MES DE OUTUBRO DE 2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.

26/09/2022	005530/2022	I A DA SILVA E CIA LTDA	107,39	107,39	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS ATENDER AS NECESSIDADES E CONSUMO DA EMEB TIO PATINHAS E EMEB OSCAR ZAIDEM DE MENEZES NA FESTA DO DIA DAS CRIANCAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
26/09/2022	005518/2022	I A DA SILVA E CIA LTDA	74,45	74,45	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS ATENDER AS NECESSIDADES E CONSUMO DA EMEB OSCAR ZAIDEM DE MENEZES NA FESTA DO DIA DAS CRIANCAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
26/09/2022	005510/2022	ELISAMAR DA SILVA	31,20	31,20	AQUISICAO GENERO ALIMENTICIO E CONSUMO PARA ALIMENTACAO ESCOLAR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA EMEI ALDEIA VOLTA GRANDE E SALA ANEXA IMACULADA CONCEICAO, REFERENTE AO MES DE OUTUBRO DE 2022 - SECRETARI
26/09/2022	005513/2022	ELISAMAR DA SILVA	31,20	31,20	AQUISICAO GENERO ALIMENTICIO E CONSUMO PARA ALIMENTACAO ESCOLAR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA EMEE ISAIAS RODRIGUES ALVES, REFERENTE AO MES DE OUTUBRO DE 2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
30/09/2022	005660/2022	I A DA SILVA E CIA LTDA	250,54	250,54	RODRIGUES ALVES PARA COMEMORAR O DIA DAS CRIANCAS NO DIA 14/10/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
30/09/2022	005649/2022	VILMAR A DE OLIVERA COMERCIO - ME	155,22	155,22	AQUISICAO GENERO ALIMENTICIO E CONSUMO PARA COMEMORAR O DIAS DAS CRIANCAS NO DIA 14/10/2022 DA EMEE ISAIAS RODRIGUES ALVES - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
30/09/2022	005661/2022	ELISAMAR DA SILVA	95,00	95,00	AQUISICAO GENERO ALIMENTICIO E CONSUMO PARA COMEMORAR O DIAS DAS CRIANCAS NO DIA 14/10/2022 DA EMEE ISAIAS RODRIGUES ALVES - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
05/10/2022	005892/2022	ELISAMAR DA SILVA	82,37	82,37	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM PANIFICACAO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
06/10/2022	005909/2022	ELISAMAR DA SILVA	280,80	280,80	AQUISICAO GENERO ALIMENTICIO E CONSUMO PARA ALIMENTACAO ESCOLAR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA EMEB OSCAR ZAIDEM DE MENEZES, REFERENTE AO MES DE OUTUBRO DE 2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
06/10/2022	005908/2022	ELISAMAR DA SILVA	130,00	130,00	AQUISICAO GENERO ALIMENTICIO EM PANIFICACAO PARA REUNIAO COM OS DIRETORES NO DIA 11/10/2022 PARA TRATAR SOBRE OS JOGOS ESCOLARES - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.

06/10/2022	005913/2022	ELISAMAR DA SILVA	115,00	115,00	AQUISICAO GENERO ALIMENTICIO EM PANIFICACAO PARA REUNIAO DO DIA 06/10/22 COM OS GESTORES MUNICIPAIS E ESTADUAIS PARA TRATAR DE ASSUNTOS DO ALFABETIZA MT E INICIO DO ANO LETIVO DE 2023 - SECRETARIA MUN
10/10/2022	005958/2022	ELISAMAR DA SILVA	1.822,50	1.822,50	AQUISICAO GENERO ALIMENTICIO EM PANIFICACAO PARA COMEMORACAO DO DIA DAS CRIANCAS NO DIA 11/10/2022 - VESPERTINO NA ESCOLA JOAQUIM RODRIGUES SOTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
10/10/2022	005960/2022	ELISAMAR DA SILVA	1.441,50	1.441,50	AQUISICAO GENERO ALIMENTICIO EM PANIFICACAO PARA COMEMORACAO DO DIA DAS CRIANCAS NO DIA 11/10/2022 - MATUTINO NA ESCOLA JOAQUIM RODRIGUES SOTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
10/10/2022	005957/2022	VILMAR A DE OLIVERA COMERCIO - ME	1.052,76	1.052,76	AQUISICAO GENERO ALIMENTICIO E CONSUMO PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
10/10/2022	005965/2022	VILMAR A DE OLIVERA COMERCIO - ME	505,31	505,31	AQUISICAO GENERO ALIMENTICIO E CONSUMO PARA COMEMORACAO DO DIA DAS CRIANCAS NO DIA 11/10/2022 - NA ESCOLA JOAQUIM RODRIGUES SOTO E A EMEB ITAQUERE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
10/10/2022	005966/2022	CONCEICAO DE CARVALHO GOMES 43292100100	341,00	341,00	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS ATENDER AS NECESSIDADES E CONSUMO DE PRESTADORES DE SERVICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
10/10/2022	005954/2022	I A DA SILVA E CIA LTDA	79,68	79,68	AQUISICAO GENERO ALIMENTICIO E CONSUMO PARA COMEMORACAO DO DIA DAS CRIANCAS NO DIA 11/10/2022 - NA ESCOLA JOAQUIM RODRIGUES SOTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
17/10/2022	006020/2022	VILMAR A DE OLIVERA COMERCIO - ME	208,90	208,90	AQUISICAO GENERO ALIMENTICIO E CONSUMO EM ATENDIMENTO A EMI VOLTA GRANDE E IMACULADA CONCEICAO PARA PREPARACAO DA FESTA DE DIA DAS CRIANCAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
17/10/2022	006015/2022	ELISAMAR DA SILVA	62,40	62,40	AQUISICAO GENERO ALIMENTICIO EM PANIFICACAO EM ATENDIMENTO A EMI VOLTA GRANDE E IMACULADA CONCEICAO PARA PREPARACAO DA FESTA DE DIA DAS CRIANCAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
17/10/2022	006017/2022	I A DA SILVA E CIA LTDA	47,59	47,59	AQUISICAO GENERO ALIMENTICIO E CONSUMO EM ATENDIMENTO A EMI VOLTA GRANDE E IMACULADA CONCEICAO PARA PREPARACAO DA FESTA DE DIA DAS CRIANCAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.

25/10/2022	006167/2022	VILMAR A DE OLIVERA COMERCIO - ME	4.608,71	4.608,71	AQUISICAO GENERO ALIMENTICIO E CONSUMO PARA PREPARACAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR, ATENDENDO AS NECESSIDADE DA UMEI JOSE MAURICIO ZAMPA, REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACA
25/10/2022	006148/2022	VILMAR A DE OLIVERA COMERCIO - ME	3.561,19	3.561,19	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA PREPARACAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR,ATENDENDO AS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM RODRIGUES SOTO,REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO/2022.
25/10/2022	006162/2022	I A DA SILVA E CIA LTDA	1.968,29	1.968,29	AQUISICAO GENERO ALIMENTICIO E CONSUMO PARA PREPARACAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR, ATENDENDO AS NECESSIDADE DA UMEI JOSE MAURICIO ZAMPA, REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACA
25/10/2022	006166/2022	VILMAR A DE OLIVERA COMERCIO - ME	1.877,67	1.877,67	AQUISICAO GENERO ALIMENTICIO E CONSUMO PARA PREPARACAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR, ATENDENDO AS NECESSIDADE DA EMEB ITAQUERE, REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
25/10/2022	006153/2022	I A DA SILVA E CIA LTDA	1.174,50	1.174,50	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA PREPARACAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR,ATENDENDO AS NECESSIDADES DA EMEB TIO PATINHAS,REFERENTE AO
25/10/2022	006165/2022	N.I. DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E GAS LTDA	990,00	990,00	AQUISICAO GAS DE COZINHA PARA PREPARACAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR, ATENDENDO AS NECESSIDADE DA UMEI JOSE MAURICIO ZAMPA, REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
25/10/2022	006138/2022	I A DA SILVA E CIA LTDA	903,16	903,16	AQUISICAO GENERO ALIMENTICIO E CONSUMO PARA PREPARACAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR, ATENDENDO AS NECESSIDADE DA EMEB OSCAR ZAIDEN DE MENEZES, REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU
25/10/2022	006154/2022	I A DA SILVA E CIA LTDA	810,86	810,86	AQUISICAO GENERO ALIMENTICIO E CONSUMO PARA PREPARACAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR, ATENDENDO AS NECESSIDADE DA EMEI ALDEIA VOLTA GRANDE E SALA ANEXA IMACULADA CONCEICAO, REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO/2022
25/10/2022	006156/2022	I A DA SILVA E CIA LTDA	807,00	807,00	AQUISICAO GENERO ALIMENTICIO E CONSUMO PARA ATENDER O CONSUMO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.

25/10/2022	006149/2022	ELISAMAR DA SILVA	780,00	780,00	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA PREPARACAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM RODRIGUES SOTO, REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO/2022.
25/10/2022	006143/2022	I A DA SILVA E CIA LTDA	627,06	627,06	ESCOLAR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA EMEE ISAIAS RODRIGUES ALVES, REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO/2022.
25/10/2022	006164/2022	ELISAMAR DA SILVA	405,60	405,60	AQUISICAO GENERO ALIMENTICIO EM PANIFICACAO PARA PREPARACAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR, ATENDENDO AS NECESSIDADE DA UMEI JOSE MAURICIO ZAMPA, REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ED
25/10/2022	006135/2022	N.I. DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E GAS LTDA	405,00	405,00	AQUISICAO DE GAS DE COZINHA PARA PREPARACAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR, ATENDENDO AS NECESSIDADE DA EMEB OSCAR ZAIDEN DE MENEZES, REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
25/10/2022	006150/2022	N.I. DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E GAS LTDA	405,00	405,00	AQUISICAO DE GAS DE COZINHA PARA PREPARACAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM RODRIGUES SOTO, REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO/2022.
25/10/2022	006139/2022	VILMAR A DE OLIVERA COMERCIO - ME	327,23	327,23	AQUISICAO GENERO ALIMENTICIO E CONSUMO PARA PREPARACAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR, ATENDENDO AS NECESSIDADE DA EMEB OSCAR ZAIDEN DE MENEZES, REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU
25/10/2022	006145/2022	N.I. DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E GAS LTDA	270,00	270,00	AQUISICAO DE GAS DE COZINHA PARA PREPARACAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR, ATENDENDO AS NECESSIDADE DA EMEB TIO PATINHAS, REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
25/10/2022	006158/2022	N.I. DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E GAS LTDA	270,00	270,00	AQUISICAO GAS DE COZINHA PARA PREPARACAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR, ATENDENDO AS NECESSIDADE DA EMEB ITAQUERE, REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
25/10/2022	006142/2022	VILMAR A DE OLIVERA COMERCIO - ME	267,32	267,32	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA PREPARACAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA EMEE ISAIAS RODRIGUES

25/10/2022	006136/2022	ELISAMAR DA SILVA	249,60	249,60	AQUISICAO GENERO ALIMENTICIO EM PANIFICACAO PARA PREPARACAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR, ATENDENDO AS NECESSIDADE DA EMEB OSCAR ZAIDEN DE MENEZES, REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL D
25/10/2022	006159/2022	ELISAMAR DA SILVA	234,00	234,00	AQUISICAO GENERO ALIMENTICIO EM PANIFICACAO PARA PREPARACAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR, ATENDENDO AS NECESSIDADE DA EMEB ITAQUERE, REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
25/10/2022	006146/2022	ELISAMAR DA SILVA	156,00	156,00	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA PREPARACAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR,ATENDENDO AS NECESSIDADES DA EMEB TIO PATINHAS,REFERENTE AO
25/10/2022	006160/2022	I A DA SILVA E CIA LTDA	140,10	140,10	AQUISICAO GENERO ALIMENTICIO E CONSUMO PARA PREPARACAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR, ATENDENDO AS NECESSIDADE DA EMEB ITAQUERE, REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
25/10/2022	006144/2022	N.I. DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E GAS LTDA	135,00	135,00	AQUISICAO DE GAS DE COZINHA PARA PREPARACAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR,ATENDENDO AS NECESSIDADES DA EMEE ISAIAS RODRIGUES ALVES,REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO/2022.
25/10/2022	006170/2022	VILMAR A DE OLIVERA COMERCIO - ME	123,73	123,73	AQUISICAO GENERO ALIMENTICIO E CONSUMO PARA REALIZACAO UM WORKSHOP COM A EQUIPE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
25/10/2022	006155/2022	I A DA SILVA E CIA LTDA	109,10	109,10	AQUISICAO GENERO ALIMENTICIO E CONSUMO PARA REALIZACAO UM WORKSHOP COM A EQUIPE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
25/10/2022	006140/2022	ELISAMAR DA SILVA	31,20	31,20	ESCOLAR,ATENDENDO AS NECESSIDADES DA EMEE ISAIAS RODRIGUES ALVES,REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO/2022.
25/10/2022	006157/2022	ELISAMAR DA SILVA	31,20	31,20	AQUISICAO GENERO ALIMENTICIO EM PANIFICACAO PARA PREPARACAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR, ATENDENDO AS NECESSIDADE DA EMEI ALDEIA VOLTA GRANDE E SALA ANEXA IMACULADA CONCEICAO, REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO/
25/10/2022	006173/2022	VILMAR A DE OLIVERA COMERCIO - ME	25,39	25,39	AQUISICAO GENERO ALIMENTICIO E CONSUMO PARA PREPARACAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR, ATENDENDO AS NECESSIDADE DA EMEI ALDEIA VOLTA GRANDE E SALA ANEXA IMACULADA CONCEICAO, REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO/2022

26/10/2022	006215/2022	I A DA SILVA E CIA LTDA	1.923,77	1.923,77	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA PREPARACAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM RODRIGUES SOTO, REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO/2022.
03/11/2022	006473/2022	I A DA SILVA E CIA LTDA	604,24	604,24	AQUISICAO GENERO ALIMENTICIO E CONSUMO PARA EVENTO DOS JOGOS ESTUDANTIS 2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
03/11/2022	006478/2022	VILMAR A DE OLIVERA COMERCIO - ME	61,20	61,20	AQUISICAO GENERO ALIMENTICIO E CONSUMO PARA EVENTO DOS JOGOS ESTUDANTIS 2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
04/11/2022	006502/2022	I A DA SILVA E CIA LTDA	61,38	61,38	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
07/11/2022	006536/2022	I A DA SILVA E CIA LTDA	315,54	315,54	AQUISICAO GENERO ALIMENTICIO E CONSUMO ATENDENDO AOS JOGOS ESCOLARES 2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
07/11/2022	006532/2022	VILMAR A DE OLIVERA COMERCIO - ME	227,40	227,40	AQUISICAO GENERO ALIMENTICIO E CONSUMO ATENDENDO AOS JOGOS ESCOLARES 2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
07/11/2022	006529/2022	CONCEICAO DE CARVALHO GOMES 43292100100	172,80	172,80	AQUISICAO GENERO ALIMENTICIO E CONSUMO ATENDENDO A PRESTADORES DE SERVICO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
08/11/2022	006558/2022	VILMAR A DE OLIVERA COMERCIO - ME	330,60	330,60	AQUISICAO GENERO ALIMENTICIO E CONSUMO EM ATENDIMENTO ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM RODRIGUES SOTO, ENCERRAMENTO PROJETO INCENTIVO A LEITURA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
08/11/2022	006557/2022	VILMAR A DE OLIVERA COMERCIO - ME	154,85	154,85	MUNICIPAL JOAQUIM RODRIGUES SOTO AOS JOGOS ESCOLARES 2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
08/11/2022	006556/2022	VILMAR A DE OLIVERA COMERCIO - ME	118,68	118,68	AQUISICAO GENERO ALIMENTICIO E CONSUMO EM ATENDIMENTO ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM RODRIGUES SOTO AOS JOGOS ESCOLARES 2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
08/11/2022	006564/2022	ELISAMAR DA SILVA	72,38	72,38	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM PANIFICACAO EM ATENDIMENTO AO CONSUMO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
17/11/2022	006672/2022	VILMAR A DE OLIVERA COMERCIO - ME	1.515,00	1.515,00	AQUISICAO GENERO ALIMENTICIO E CONSUMO ATENDENDO EMEB ITAQUERE, EM JOAQUIM RODRIGUES SOTO, EMEB OSCAR ZAIDEN DE MENEZES, UMEI JOSE MAURICIO ZAMPA, EMEE ISAIAS RODRIGUES ALVES, EMEB TIO PATINHAS - ATE
17/11/2022	006683/2022	I A DA SILVA E CIA LTDA	441,90	441,90	AQUISICAO GENERO ALIMENTICIO E CONSUMO PARA ATENDER O PROJETO AVALIA MT E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.

17/11/2022	006682/2022	ELISAMAR DA SILVA	343,20	343,20	AQUISICAO GENERO ALIMENTICIO EM PANIFICACAO PARA ATENDER O PROJETO AVALIA MT E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
17/11/2022	006670/2022	VILMAR A DE OLIVERA COMERCIO - ME	309,10	309,10	AQUISICAO GENERO ALIMENTICIO E CONSUMO PARA ATENDER A PROVA DO PROJETO AVALIA MT E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
17/11/2022	006684/2022	I A DA SILVA E CIA LTDA	306,66	306,66	AQUISICAO GENERO ALIMENTICIO E CONSUMO ATENDENDO EMEB ITAQUERE, EM JOAQUIM RODRIGUES SOTO, EMEB OSCAR ZAIDEN DE MENEZES, UMEI JOSE MAURICIO ZAMPA, EMEE ISAIAS RODRIGUES ALVES, EMEB TIO PATINHAS - ATE
18/11/2022	006701/2022	VILMAR A DE OLIVERA COMERCIO - ME	130,32	130,32	AQUISICAO GENERO ALIMENTICIO EM PANIFICACAO ATENDENDO A SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA PARA 1Â° FEIRA DE LEITURA 2022.
18/11/2022	006708/2022	ELISAMAR DA SILVA	46,80	46,80	AQUISICAO GENERO ALIMENTICIO EM PANIFICACAO ATENDENDO A SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA PARA 1Â° FEIRA DE LEITURA 2022.
18/11/2022	006700/2022	I A DA SILVA E CIA LTDA	38,82	38,82	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES E CONSUMO DA 1Âº FEIRA DE LEITURA 2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
28/11/2022	006815/2022	JORGE LUCIANO LOPES RESTAURANTE E PROMOCOES	77,00	77,00	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS (REFEICAO PREPARADA)PARA ATENDER OS FUNCIONARIOS NA APLICACAO DE PROVAS AVALIA MT E SUPORTE AOS MOTORISTAS DOS JOGOS ESCOLARES 2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
29/11/2022	006853/2022	VILMAR A DE OLIVERA COMERCIO - ME	3.234,16	3.234,16	AQUISICAO GENERO ALIMENTICIO E CONSUMO PARA PREPARACAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR, ATENDENDO AS NECESSIDADE DA UMEI JOSE MAURICIO ZAMPA, REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACA
29/11/2022	006835/2022	I A DA SILVA E CIA LTDA	1.697,65	1.697,65	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS UTILIZADO PARA PREPARACAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR - ATENDENDO A NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM RODRIGUES SOTO,REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2022.
29/11/2022	006854/2022	VILMAR A DE OLIVERA COMERCIO - ME	1.506,87	1.506,87	AQUISICAO GENERO ALIMENTICIO E CONSUMO PARA PREPARACAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR, ATENDENDO AS NECESSIDADE DA EMEB ITAQUERE, REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.

29/11/2022	006863/2022	I A DA SILVA E CIA LTDA	956,50	956,50	AQUISICAO GENERO ALIMENTICIO E CONSUMO PARA PREPARACAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR, ATENDENDO AS NECESSIDADE DA EMEB TIO PATINHAS, REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
29/11/2022	006872/2022	I A DA SILVA E CIA LTDA	886,80	886,80	AQUISICAO GENERO ALIMENTICIO E CONSUMO PARA PREPARACAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR, ATENDENDO AS NECESSIDADE DA UMEI JOSE MAURICIO ZAMPA, REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACA
29/11/2022	006851/2022	VILMAR A DE OLIVERA COMERCIO - ME	778,01	778,01	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS UTILIZADO PARA PREPARACAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR - ATENDENDO A NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM RODRIGUES SOTO,REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2022.
29/11/2022	006864/2022	I A DA SILVA E CIA LTDA	675,03	675,03	AQUISICAO GENERO ALIMENTICIO E CONSUMO PARA PREPARACAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR, ATENDENDO AS NECESSIDADE DA EMEI ALDEIA VOLTA GRANDE E SALA ANEXA IMACULADA CONCEICAO, REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2022
29/11/2022	006869/2022	I A DA SILVA E CIA LTDA	531,99	531,99	AQUISICAO GENERO ALIMENTICIO PARA PREPARACAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR, ATENDENDO AS NECESSIDADE DA EMEB OSCAR ZAIDEN DE MENEZES, REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
29/11/2022	006836/2022	ELISAMAR DA SILVA	468,00	468,00	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS UTILIZADO PARA PREPARACAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR - ATENDENDO A NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM RODRIGUES SOTO,REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2022.
29/11/2022	006837/2022	I A DA SILVA E CIA LTDA	388,31	388,31	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS UTILIZADO PARA PREPARACAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR - ATENDENDO A NECESSIDADES DA EMEE ISAIAS RODRIGUES ALES,REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2022.
29/11/2022	006866/2022	N.I. DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E GAS LTDA	270,00	270,00	AQUISICAO GAS DE COZINHA PARA PREPARACAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR, ATENDENDO AS NECESSIDADE DA EMEB ITAQUERE, REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.

29/11/2022	006871/2022	N.I. DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E GAS LTDA	270,00	270,00	AQUISICAO GAS DE COZINHA PARA PREPARACAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR, ATENDENDO AS NECESSIDADE DA EMEB OSCAR ZAIDEN DE MENEZES, REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
29/11/2022	006870/2022	ELISAMAR DA SILVA	249,60	249,60	AQUISICAO GENERO ALIMENTICIO PARA PREPARACAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR, ATENDENDO AS NECESSIDADE DA EMEB OSCAR ZAIDEN DE MENEZES, REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
29/11/2022	006868/2022	ELISAMAR DA SILVA	234,00	234,00	AQUISICAO GENERO ALIMENTICIO EM PANIFICACAO PARA PREPARACAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR, ATENDENDO AS NECESSIDADE DA EMEB ITAQUERE, REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
29/11/2022	006873/2022	ELISAMAR DA SILVA	234,00	234,00	AQUISICAO GENERO ALIMENTICIO EM PANIFICACAO PARA PREPARACAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR, ATENDENDO AS NECESSIDADE DA UMEI JOSE MAURICIO ZAMPA, REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ED
29/11/2022	006856/2022	VILMAR A DE OLIVERA COMERCIO - ME	205,85	205,85	AQUISICAO GENERO ALIMENTICIO PARA PREPARACAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR, ATENDENDO AS NECESSIDADE DA EMEB OSCAR ZAIDEN DE MENEZES, REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
29/11/2022	006840/2022	N.I. DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E GAS LTDA	135,00	135,00	AQUISICAO DE GAS ACONDICIONADO EM BOTIJAO (RECARGA)UTILIZADO PARA PREPARACAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR - ATENDENDO A NECESSIDADES DA EMEE ISAIAS RODRIGUES ALES,REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2022.
29/11/2022	006862/2022	ELISAMAR DA SILVA	78,00	78,00	AQUISICAO GENERO ALIMENTICIO EM PANIFICACAO PARA PREPARACAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR, ATENDENDO AS NECESSIDADE DA EMEB TIO PATINHAS, REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
29/11/2022	006859/2022	VILMAR A DE OLIVERA COMERCIO - ME	64,38	64,38	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS UTILIZADO PARA PREPARACAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR - ATENDENDO A NECESSIDADES DA EMEE ISAIAS RODRIGUES ALES,REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2022.

29/11/2022	006839/2022	ELISAMAR DA SILVA	31,20	31,20	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS UTILIZADO PARA PREPARACAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR - ATENDENDO A NECESSIDADES DA EMEE ISAIAS RODRIGUES ALES,REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2022.
29/11/2022	006865/2022	ELISAMAR DA SILVA	31,20	31,20	AQUISICAO GENERO ALIMENTICIO EM PANIFICACAO PARA PREPARACAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR, ATENDENDO AS NECESSIDADE DA EMEI ALDEIA VOLTA GRANDE E SALA ANEXA IMACULADA CONCEICAO, REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/
30/11/2022	006898/2022	ELISAMAR DA SILVA	2.807,00	2.807,00	AQUISICAO GENERO ALIMENTICIO EM PANIFICACAO PARA REALIZACAO DO SEMINARIO ALFABETIZA MT - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
30/11/2022	006906/2022	I A DA SILVA E CIA LTDA	1.839,89	1.839,89	AQUISICAO GENERO ALIMENTICIO ATENDENDO EMEB TIO PATINHAS PARA O EVENTO DA FESTA DE FORMATURA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
30/11/2022	006935/2022	VILMAR A DE OLIVERA COMERCIO - ME	1.791,84	1.791,84	AQUISICAO GENERO ALIMENTICIO ATENDENDO EMEB TIO PATINHAS PARA O EVENTO DA FESTA DE FORMATURA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
30/11/2022	006933/2022	VILMAR A DE OLIVERA COMERCIO - ME	1.099,96	1.099,96	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA REALIZACAO DO ENCERRAMENTO DO ANO LETIVO DE 2022 DA EMEB OSCAR ZAIDEM DE MENEZES - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
30/11/2022	006916/2022	I A DA SILVA E CIA LTDA	532,73	532,73	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA REALIZACAO DO ENCERRAMENTO DO ANO LETIVO DE 2022 DA EMEB OSCAR ZAIDEM DE MENEZES - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
30/11/2022	006900/2022	VILMAR A DE OLIVERA COMERCIO - ME	431,14	-	AQUISICAO GENERO ALIMENTICIO E CONSUMO PARA REALIZACAO DO SEMINARIO ALFABETIZA MT - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
30/11/2022	006903/2022	I A DA SILVA E CIA LTDA	199,20	199,20	AQUISICAO GENERO ALIMENTICIO E CONSUMO ATENDENDO EMEB ITAQUERE PARA O ENCERRAMENTO DO ANO LETIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
30/11/2022	006901/2022	I A DA SILVA E CIA LTDA	114,85	114,85	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM ATENDIMENTO AO CONSUMO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA PARA REALIZACAO DO CURSO DE PRIMEIROS SOCORROS NO DIA 02/11/2022.
30/11/2022	006899/2022	N.I. DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E GAS LTDA	102,00	102,00	AQUISICAO GENERO ALIMENTICIO E CONSUMO PARA REALIZACAO DO SEMINARIO ALFABETIZA MT E CURSO DE PRIMEIROS SOCORROS QUE OCORRERA NO DIA 02/11/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.

30/11/2022	006907/2022	I A DA SILVA E CIA LTDA	79,87	79,87	AQUISICAO GENERO ALIMENTICIO E CONSUMO PARA REALIZACAO DO SEMINARIO ALFABETIZA MT - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
30/11/2022	006922/2022	VILMAR A DE OLIVERA COMERCIO - ME	49,45	49,45	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADE E CONSUMO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA PARA REALIZACAO DO CURSO DE PRIMEIROS SOCORROS NO DIA 02/11/2022.
30/11/2022	006919/2022	VILMAR A DE OLIVERA COMERCIO - ME	40,40	40,40	AQUISICAO GENERO ALIMENTICIO E CONSUMO PARA REALIZACAO DO SEMINARIO ALFABETIZA MT - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
01/12/2022	007117/2022	V.M DA SILVA COMERCIO	1.039,29	1.039,29	AQUISICAO GENERO ALIMENTICIO EM REFEICAO PREPARADA ATENDIMENTO A UNIDADES ESCOLARES PARA REUNIAO DE PROFESSORES, MOTORISTA DA ZONA RURAL QUE TRAZEM VEICULOS PARA REVISAO, ENCONTRO DE PROFISSIONAIS DA
01/12/2022	007119/2022	I A DA SILVA E CIA LTDA	968,38	968,38	AQUISICAO GENERO ALIMENTICIO E CONSUMO PARA REALIZACAO DO ENCERRAMENTO DO ANO LETIVO DE 2022 DA EMEB TIO PATINHAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
01/12/2022	007118/2022	VILMAR A DE OLIVERA COMERCIO - ME	433,36	433,36	AQUISICAO GENERO ALIMENTICIO E CONSUMO PARA REALIZACAO DO ENCERRAMENTO DO ANO LETIVO DE 2022 DA EMEB TIO PATINHAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
05/12/2022	007194/2022	VILMAR A DE OLIVERA COMERCIO - ME	1.498,04	1.498,04	CONFRATERNIZACAO COM AS CRIANCAS/FUNCIONARIOS DA UMEI JOSE MAURICIO ZAMPA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
05/12/2022	007177/2022	I A DA SILVA E CIA LTDA	617,46	617,46	CONFRATERNIZACAO COM AS CRIANCAS FUNCIONARIOS DA UMEI JOSE MAURICIO ZAMPA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
05/12/2022	007185/2022	ELISAMAR DA SILVA	180,60	180,60	AQUISICAO GENERO ALIMENTICIO EM PANIFICACAO PARA REALIZAR A CONFRATERNIZACAO COM AS CRIANCAS/FUNCIONARIOS DA UMEI JOSE MAURICIO
05/12/2022	007175/2022	I A DA SILVA E CIA LTDA	113,95	113,95	CONFRATERNIZACAO COM AS CRIANCAS/FUNCIONARIOS DA UMEI JOSE MAURICIO ZAMPA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
06/12/2022	007200/2022	I A DA SILVA E CIA LTDA	625,00	625,00	AQUISICAO GENERO ALIMENTICIO ATENDENDO O CONSUMO DA EMEE ISAIAS RODRIGUES ALVES PARA FESTA DE FINAL DE ANO DOS SEUS FUNCIONARIOS E ALUNOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
06/12/2022	007205/2022	VILMAR A DE OLIVERA COMERCIO - ME	484,07	484,07	AQUISICAO GENERO ALIMENTICIO ATENDENDO O CONSUMO DA EMEE ISAIAS RODRIGUES ALVES PARA FESTA DE FINAL DE ANO DOS SEUS FUNCIONARIOS E ALUNOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.

07/12/2022	007230/2022	VILMAR A DE OLIVERA COMERCIO - ME	326,63	326,63	PARTICIPANTES DO SEMINARIO ALFABETIZA MT - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
07/12/2022	007227/2022	I A DA SILVA E CIA LTDA	277,41	277,41	AQUISICAO GENERO ALIMENTICIO PARA REALIZACAO DO ALMOCO PARA OS PARTICIPANTES DO SEMINARIO ALFABETIZA MT - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
09/12/2022	007264/2022	CONCEICAO DE CARVALHO GOMES 43292100100	444,00	444,00	AQUISICAO DE FORNECIMENTO DE ALMOCO PARA ATENDER AS NECESSIDADES E CONSUMO DE PRESTADORES HA SERVICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
09/12/2022	007274/2022	I A DA SILVA E CIA LTDA	335,89	335,89	AQUISICAO GENERO ALIMENTICIO E CONSUMO PARA O ENCERRAMENTO DO ANO LETIVO DOS FUNCIONARIOS DO ANO DE 2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
12/12/2022	007296/2022	ELISAMAR DA SILVA	914,16	914,16	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM PANIFICACAO PARA LANCHES DOS JOGOS ESCOLARES/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
12/12/2022	007285/2022	VILMAR A DE OLIVERA COMERCIO - ME	373,50	373,50	AQUISICAO GENERO ALIMENTICIO E CONSUMO PARA O ENCERRAMENTO DO ANO LETIVO DOS FUNCIONARIOS DO ANO DE 2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
12/12/2022	007295/2022	ELISAMAR DA SILVA	188,08	188,08	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM PANIFICACAO EM ATENDIMENTO AO ENCONTRO DE ALFABETIZA MT - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
12/12/2022	007286/2022	I A DA SILVA E CIA LTDA	54,88	54,88	AQUISICAO GENERO ALIMENTICIO E CONSUMO PARA O ENCERRAMENTO DO ANO LETIVO DOS FUNCIONARIOS DO ANO DE 2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
13/12/2022	007317/2022	VILMAR A DE OLIVERA COMERCIO - ME	387,44	387,44	AQUISICAO GENERO ALIMENTICIO PARA ENTREGA E MONTAGEM DE LEMBRACINHAS PARA O ENCERRAMENTO DO ANO DE 2022 DA EMEB TIO
14/12/2022	007332/2022	I A DA SILVA E CIA LTDA	160,23	160,23	AQUISICAO GENERO ALIMENTICIO PARA FECHAMENTO DO ANO LETIVO/2022 DA EMEB TIO PATINHAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
23/12/2022	007460/2022	VILMAR A DE OLIVERA COMERCIO - ME	330,89	-	AQUISICAO GENERO ALIMENTICIO PARA REALIZAR A CONFRATERNIZACAO DE FINAL DE ANO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
			210.075,97	208.511,14	